Diário Oficial

Nº 13.324 - Ano LIII | Quinta-feira, 02 de maio de 2024 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 467, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo de economista na Prefeitura Municipal de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) cargos públicos de provimento efetivo de economista, que passam a integrar o Grupo G do Quadro Geral de Cargos da Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007, que "dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas e dá outras providências".

Art. 2º Os cargos a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar serão providos exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 12.985, de 2007, e em suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Os requisitos de ingresso e a descrição das atribuições dos cargos criados por esta Lei Complementar constam do Anexo I-A e do Anexo II-A da Lei nº 12.985, de 2007, e de suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de abril de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2023/10/4.673

DECRETO Nº 23.332, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 187.477,00 (Cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais).

Considerando os ajustes necessários para adequar as dotações orçamentárias aos objetos das emendas impositivas municipais 422/2024, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00046934-37/SMSP e emendas parlamentares n°s 1061/2024 - 1067/2024 - 1017/2024 e 1064/2024, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2024.00047755-90/SMCT

Considerando a publicação da Lei nº 16.505 de 27/12/2023, que deu nova redação ao Artigo 42 da Lei nº 16.424, de 19 de Julho de 2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências".

Considerando o disposto no artigo 42º, § 2º e § 3°, da Lei nº 16.424 de 19 de Julho de 2023:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 187.477,00 (Cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11120	**DEPARTAMENTO DE CULTURA.**
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.
08.100.626	EPI - GERAL - LUIZ ROSSINI R$ 75.037,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.
08.100.623	EPI - GERAL - PAOLLA MIGUEL R$ 15.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J
08.100.614	EPI - GERAL -PERMÍNIO MONTEIRO R$ 80.000,00
251000	**SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**
25120	**COORD. ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB-PREFEITURAS.**
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.
08.100.619	EPI - GERAL - MARCELO SILVA R$ 17.440,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	 **R$ 187.477,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

031000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
03110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
04.122.2009.1012	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
08.100.626	EPI - GERAL - LUIZ ROSSINI R$ 45.037,00
097200	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
09722	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**
08.244.1005.4054	AQUISIÇÃO, CONSTR., REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
08.500.623	EPI - ASSIST. SOCIAL - PAOLLA MIGUEL R$ 15.000,00
111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11120	**DEPARTAMENTO DE CULTURA.**
13.392.1006.4067	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.100.614	EPI - GERAL - PERMÍNIO MONTEIRO R$ 80.000,00
231000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL**
23110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.**
18.541.3014.1135	AQUISIÇÃO, CONSTR., REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.100.626	EPI - GERAL - LUIZ ROSSINI R$ 30.000,00
251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
08.100.619	EPI - GERAL - MARCELO SILVA R$ 17.440,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	 **R$ 187.477,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de abril de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI **n°s PMC.2024.00047755-90/SMCT e PMC.2024.00046934-37/SMSP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.333, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Considerando o saldo financeiro referente ao recurso do FMDCA apurado em 31/12/23, destinado a aquisição de materiais a serem utilizados nos eventos de preparação para campanha de enfrentamento à violência contra criança, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2024.00044083-33/SMASDH**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 16.504 de 27 de Dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

097100	**FUNDO MUNICIPAL DE DEF. E DIR. DA CRIANÇA E ADOL.**
09711	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.243.1005.4052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
03.500.042	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDCA R$ 500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso - Fundo Municipal de Def.e Dir.da Criança e Adolescente - FMDCA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D

Campinas, 30 de abril de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2024.00044083-33/SMASDH,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.334, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 21.836, de 16 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 16.117, de 27 de setembro de 2021, que "Institui o Programa Recomeça, destinado a beneficiar microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas com atuação no âmbito do município de Campinas como medida de apoio ao enfrentamento econômico da pandemia de Covid-19, dispõe sobre a celebração de ajuste entre o Município de Campinas e entidade privada sem fins lucrativos denominada Sociedade Garantidora de Crédito - SGC, autoriza o Poder Executivo a alocar recursos no valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a título de garantia dos financiamentos, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Programa Recomeça de forma a efetivar sua destinação precípua de apoio financeiro aos microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas com atuação no âmbito do município de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as taxas de financiamentos para os prazos de 6 (seis) a 36 (trinta e seis) meses previstas no Programa Recomeça,

DECRETA:

Art. 1ºFica alterado o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 21.836, de 16 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....

IV - taxas calculadas nos termos da seguinte tabela:

TAXA SELIC = 10,75%			
PROGRAMA RECOMEÇA			
PRAZOS / TAXAS	**FATOR MULTIPLICADOR DA SELIC**	**TAXA MENSAL ***	**TAXA ANUAL ****
ATÉ 6 MESES	1,4	0,9989%	14,4163%
DE 07 A 12 MESES	1,6	1,1317%	16,4516%
DE 13 A 18 MESES	2,1	1,4541%	21,5142%
DE 19 A 24 MESES	2,3	1,5795%	23,5308%

ATÉ 36 MESES	2,5	1,7029%	25,5410%
*** A CADA TAXA FOI APLICADO UM REDUTOR DE 15% SOBRE SEU PRÓPRIO VALOR**			
****TAXAS ATUALIZADAS A PARTIR DAS TAXAS MENSAIS**			

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 23.218, de 27 de fevereiro de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 30 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
ADRIANA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Redigido nos termos dos elementos integrantes do protocolo administrativo digital SEI PMC.2021.00077473-92.
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Republicado por conter incorreções

De:Maria Madalena Garcia-SEI nºCAMPREV.2023.00000609-10
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o)servidor(a) **Maria Madalena Garcia,**matrícula nº**634085,**a partir de **1º de *Maio* de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00001319-65
Interessado:Nair Maurício de Brito Reis
Assunto: Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** o pedido de pensão por morte a Sra.**Nair Maurício de Brito Reis**a partir da data do óbito (**20/03/2024**), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício mais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
Ao CAMPREV para prosseguimento
Campinas, 29 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 30 de Abril de 2024

De: Paulo Camargo Horta - SEI n° PMC.2023.00123131-50
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Paulo Camargo-Horta,** matrícula nº **375748,** a partir de **1º de Maio de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Selma Cristina Canova - SEI n° CAMPREV.2023.00002193-74
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Selma Cristina** Canova**,** matrícula nº **1102567,** a partir de **1º de Maio de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Zildo Correia da Silva - SEI n° CAMPREV.2024.00000116-33
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a **Zildo Correia da Silva,** matrícula nº**860344,** a partir de **1º de *Maio* de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Donizetti Antônio de Morais - SEI n° CAMPREV. 2023.00002302-62
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Donizetti Antônio deMorais,** matrícula **nº 937290,** a partir de **1º de Maio de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Helena Parreira - SEI n° CAMPREV.2021.00000242-63
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria Helena Parreira,** matrícula nº**1212834,** a partir de **1º de Maio de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Luiz Carlos Donadon - SEI n° CAMPREV.2023.00002497-96
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Luiz CarlosDonadon,** matrícula nº **880400,** a partir de **1º de Maio de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: João Gama Godoy - SEI n° CAMPREV.2021.00001732-69
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **JoãoGama Godoy,** matrícula nº **364177,** a partir de **1º de Maio de 2024**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Elizabeth Barbosa Fontanini - SEI n° PMC.2021.00051391-91
Assunto: AposentadoriaDiante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **ElizabethBarbosa Fontanini,** matrícula **nº 625221,** a partir de **1º de Maio de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Cláudia Aparecida Albuquerque- SEI n°. CAMPREV.2023.00002428-64
Assunto: Aposentadoria (*Redutor do Magistério)*
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **CláudiaAparecida Albuquerque**, matrícula nº **1104780,** a partir de **1º de Maio de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Walmir Freitas de Souza - SEI n° CAMPREV.2023.00002235-68
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a)**Walmir Freitas de Souza** matrícula nº **951439,** a partir de **1º de Maio de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Antônio José Rocha - SEI n° CAMPREV.2021.00000924-21
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Antonio JoséRocha,** matrícula nº **896667,** a partir de **1º de Maio de2024**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Lúcia de Sales Saponari Perez SEI n° CAMPREV.2024.00000451-12
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria Lúcia de Sales SaponariPerez**, matrícula nº 904740**,** a partir de **1º de Maio de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00001290-49
Interessado: Darci Aparecida da Silva Payolla
Assunto: Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte à Sra. **Darci Aparecida da Silva Payolla** a partir da data do óbito **(04/04/2024**), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.
Ao CAMPREV para prosseguimento
Campinas, 30 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 114/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2023.00118802-98 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **-Objeto:**Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos **-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 10:**17/05/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 02/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora: 986291-Número da Licitação:**90114/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 30 de abril de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 122/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00015441-55 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **-Objeto**: Registro de Preços de materiais esportivos **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 20**: 15/05/2024 às 09h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 02/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**:986291 **-Número da Licitação**: 90122/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 30 de abril de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2023.00094869-10
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 103/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para refeitório e cozinha.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis nos portais eletrônicos licitacoes.campinas.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Tendo em vista que tal alteração afeta a formulação das propostas, ficam designados a seguinte data e horário para a **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 10**: dia 15/05/2024 às 08h30min, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação:**90103/2024. Ficam mantidas as demais condições do **Edital do Pregão nº 103/2024**e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo.

Campinas, 30 de abril de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00102572-36
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Pregão nº 055/2024 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de rações.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº10884374, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº10884388, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA.**, para o lote **01**: itens **01**(R$ 23,00),**02**(R$ 29,50),**03** (R$ 25,00),**04**(R$ 4,50) e **05**(R$ 4,50), no valor global, para 12 (doze) meses, de R$ 59.672,50 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 055/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 30 de abril de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00095993-40
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 152/2023 - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, calibração e segurança elétrica, conforme determinado pela Legislação Vigente e suporte técnico operacional.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 10946616, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 10946680, e conforme o disposto disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os lotes **01** e **02** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
4.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 152/2023, referente ao objeto em epígrafe, para o lote**03**, no valor global estimado de R$ 138.768,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais), para 12 meses, sendo: R$ 78.768,00 para a locação de equipamento e R$ 60.000,00 para o fornecimento de oxigênio líquido medicinal, ofertado pela empresa adjudicatária **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n° 21.874/21;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 30 de abril de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00103605-92
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 112/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações,**COMUNICA** aos interessados que, em razão da constatação de que a publicação no PNCP não foi realizada, reabriu o prazo inicialmente estabelecido para os procedimentos:**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 19**: dia 16/05/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 03/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação:**90112/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 30 de abril de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 124/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2023.00103845-13 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **-Objeto:**Registro de Preços de hortaliças, com entrega ponto a ponto **-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 e 02:**16/05/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 03/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação:**90124/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 30 de abril de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATA DA 35º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Ao seis dias do mês de fevereiro de 2.024, às 14h30, (terça-feira), realizou-se no ACL - Academia Campinense de Letras - Rua Marechal de Deodoro, 525 - Centro, à 33ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR com as seguintes **presenças**: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan (SECULT); Cláudio Aparecido Vieira (OAB-Campinas);Cristiane Pereira Costa Dias (UNICAMP); Eros de Marconsini e Vizel (SECULT); Giovana Amatte Baú (Sindicato Guia de Turismo); Luis Felipe Campos Almeida (CRC&VB); Maria Cristina Borges (Sindicato Guia de Turismo); Mônica Leite Aranha Ferreira (SMEL); Robson dos Santos Caldeira (SMSP); Rosângela Aparecida de Figueiredo (SME); Sheila Cristina Andriani (SESC-Campinas); Como **convidados:** Melissa Villegas Ferreira (estudante SENAC); Selmo Bonvenon (Espaço Bonvenon), Sinizo Neto (SEBRAE Campinas). O Presidente Luis Felipe Campos Almeida após, verificando o quórum, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e em especial ao Conselheira Rosângela Aparecida de Figueiredo pela sessão do espaço, em seguida seguindo ao expediente, apresentou as **justificativas de ausências**: Ana Maria Vieira Fernandes (PUCCampinas);André Luis Castilho Viegas (SINHORES); Bruna Pereira dos Santos (SMDETI); Eduardo Gurgel do Amaral (Fundação Fórum Campinas); Fábio dos Santos Ferreira (UNIP-Campinas); Fábio Pozati (UNIP-Campinas);Fernanda Barreira Mota (ABRASEL); Giuliano Mortorano Gallardo (SVMADS); Gustavo de Oliveira Alves Boccaletti (SMDETI); José Haroldo Monteiro Vegas (SINHORES); Mara Marques da Silva (SMEL); Marceli Aparecida de Oliveira (ABEOC-SP); Marina Piason Breglio Pontes Oliveira (PUCCampinas); Maria Eugênia Mobrice (SVMADS); Mario Eduardo de Alvarenga Campos (ACIC); Rodrigo Bassitt Nogueira Porto (ABIH-SP); Vanderlei Costa e Silva (CRV&VB). Seguindo a ordem do expediente, o presidente remeteu a aprovação da **Ata da 34ª reunião,** realizada em 06 de fevereiro de 2.024, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passando para a **ordem do dia** o Presidente, passa a palavra para conselheira Alexandra Caprioli (SECULT) que agradece a presença de todos, após menciona a sobre a relevância do evento carnaval em Campinas para o turismo, trazendo economia com hotelaria e restaurantes e destaca a cidade de Paulínia como referência. Precisamos unir forças com a rede hoteleira como sugestão descontos neste período. No ano de 2.023, foi o carnaval de retomada, este ano pede crescimento. O Conselheiro Felipe diz que devemos provocar para ofertas de pacotes para turistas durante as festividades de carnaval. Este ano o COMTUR convida a todos para que tragam conteúdo para os 250 anos de Campinas. Realizaremos o evento Chef's Campinas. Teremos ações com sinfônica com personalidades da Cidade. O CRC&VB parabeniza a Prefeitura de Campinas pela criação de um selo, que ajudara na divulgação dos eventos. Passando a palavra para o Conselheiro Eros que informa que a atualização do MIT é de 2.019 e está tramitando na ALESP, mas como está em recesso não tem data prevista para votação. Como fomos demandados, o que foi positivo, pois avançamos com o Plano de Desenvolvimento Turístico, que é fantástico e está impecável. Outras cidades esperam para aprovação coletiva. A Conselheira Maria Cristina pergunta se Campinas é a 3ª maior cidade de São Paulo, quais são as outras 02? A Conselheira Alexandra Caprioli informa que as outras cidades são: Jundiaí e São Bernardo do Campo. O Conselheiro Eros Vizel informa que a Cidade de São Paulo não integra esse processo. Ação Técnica e Política está aguardando o ancoramento da Lei 1261/2015, para alterar o ranking de estâncias para MIT. ***Agenda de Eventos***: Carnaval, Chef's Campinas, ***Dados do Observatório de Turismo 2.023:*** Estamos a 1 ano com boletins

em parceria com CRC&VB, Aeroportos Brasil, Secretaria de Estado, Rodoviária. OS boletins estão no Portal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde fazemos indicadores de arrecadação de tributos: ISS, CNAE. ***Projeções para 2.024:*** O Conselheiro Felipe informa que tem com projetado o crescimento de 9% - a OMT - Organização Mundial de Turismo sugeri crescimento de 02 dígitos para o associado, crescimento esse significativo. Alguns eventos retomaram em Campinas com previsão de 24 agendas de turismo e movimento com guias. Começando com os **250 Anos de Campinas**, partindo para outras ações com planejamento junto ao SEBRAE, não só eventos regulares como passeios. Além disso elaborar/rever plano de trabalho elaborado pelo COMTUR, como o proposto e o que atingido; o Conselheiro Eros Vizel sugere ao conselho, oficina estratégica. Com metodologia participativo. O SEBRAE tem papel fundamental. Compete o conselho acompanhar e potencializar as ações. O Convidado e representante do SEBRAE, o convidado e representante do SEBRA-Campinas senhor Sinizo levará a proposta. A Conselheira Alexandra Caprioli convida a todos para reunião do dia 08/02/2024 Salão Vermelho sobre a mobilização da campanha "todos contra dengue". A Conselheira Maria Cristina questiona sobre a manutenção dos guarda-chuvas da rua 13 de maio. O Conselheiro Claudio Vieira esclarece é que a responsabilidade é da EMDEC, e será realizada a manutenção/substituição neste mês. A Melissa Villegas Ferreira (estudante SENAC) se apresentou e pautou sobre seu projeto do ponto de ônibus de turismo na rodoviária, que foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h00. E eu, Eros de Marconsini e Vizel, Secretário

Campinas, 06 de fevereiro de 2024
LUIS FELIPE CAMPOS ALMEIDA
Presidente do COMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2024000228
Interessado:GMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVILLTDA.

Prezado(s), em atendimento de sua solicitação número2024000228, foi efetuada análise da documentação entregue, observando-se o seguinte:

- Apresentar Parecer Técnico da EMDEC, conforme Decreto 23119 de21/12/2023.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
através do e-mailglauco.cabral@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de abril de 2024
GLAUCO DAVID FROIO CABRAL
Engenheiro Civil

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE - CONVOCAÇÃO

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2024 (por videochamada)

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, criado por meio da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 22ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 08 de maio de 2024, às 14h30 min, por videochamada, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente por e-mail.

ORDEM DO DIA

1. Fala da Presidência;
2. Discussão e deliberação sobre ata de reunião anterior: 03.04.2024
3. Edital 01/2024 - Convocação das Entidades para Compor Conselho Gestor da APA Campo /grande - Biênio 2024-2026
4. Atualização andamentos Plano de Manejo APA Campo Grande
5. Atualização Andamentos:
CT de Diretrizes e Licenciamento Ambiental
CT de Planejamento Ambiental
6. Fala dos Conselheiros.

Campinas, 30 de abril de 2024
ROGÉRIO MENEZES
residente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

ATA - 66ª REUNIÃO TÉCNICA CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS- CDPSA

Reunião Técnica - CDPSA
Data: 22/02/2024
Horário: 14h00 - 16h00
Local: Sala Cerrado (16o. Andar) e Plataforma Virtual: https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/mar-g0d-pxd-jpx
Objetivo: Apreciação dos Relatórios Semestrais de Monitoramento do Programa de PSA Água

CONSELHEIROS:	INSTITUIÇÃO:	VISTO:
GERALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO	SECLIMAS	
PAULO RICARDO EGYDIO DE C. NETO	SECLIMAS	
DANIELLA FARIAS SCARASSATTI	SMDETI	
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO	SMPDU	
LUIZ GUILHERME REBELLO WADT	CMDRA	
RAFAEL SAIDEMBERG OTTAVIANO	SMJ	
FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	COMDEMA	
RENATO GAROFALO	SANASA	
CONVIDADOS:	**INSTITUIÇÃO:**	**VISTO:**
LEANDRO PRADO MARTINS DA SILVA	SECLIMAS	

Havendo quórum, iniciou-se a leitura da ata da reunião anterior, aprovada sem ressalvas.
Após, passou-se à apreciação dos seguintes relatórios semestrais de monitoramento:
1. 8º e último relatório do Sítio Hadayol: sugeriu-se a manutenção como "Conforme", porém entendeu-se pela não renovação do Termo de Adesão (contrato de 4 anos do Programa de PSA Água), para a propriedade em questão, considerando a relevância ambiental da propriedade e o desinteresse do proprietário.
2. 7º relatório do Sítio Terra Mãe: sugerindo-se a manutenção como "Conforme";
3. 8º e último relatório do Sítio Vale das Cabras: sugeriu-se a manutenção como "PLENO", além da viabilidade na renovação do Termo de Adesão (contrato de 4 anos do Programa de PSA Água), visto o interesse do proprietário e a grande relevância da propriedade em promover serviços ambientais;
4. 7º relatório da Chácara Guaraúna: sugeriu-se a manutenção como "Conforme";
Foi novamente conversado sobre a possibilidade de inclusão de representante da SECLIMAS no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronômico - CMDRA de Campinas, assim como a conversa sobre indicações de outras pastas;
Conclusões e Encaminhamentos:
A data da próxima reunião do Conselho será dia 25 de abril.
Será encaminhado aos Conselheiros por e-mail, ata desta reunião, visando a otimização da sua aprovação na próxima reunião.
Será encaminhada solicitação às instâncias superiores para requerimento de participação da SECLIMAS no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronômico - CMDRA de Campinas.

Campinas, 30 de abril de 2024
ROGÉRIO MENEZES
Presidente do Conselho Diretor do PSA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDA - BIÊNIO 2023/2025

Data e hora: 25 de março de 2024 - 19h
Local: Reunião Ordinária por vídeo chamada. Campinas/SP
Pauta: Abertura e votação da ata de 28 de fevereiro de 2024; Discussão do documento enviado pelo DPBEA - Castramóvel; Rediscussão das pautas apresentadas no CMPDA na lista do WhatsApp; Políticas públicas, sugestões para o Governo Federal; Fiscalização de maus tratos; outros assuntos. Aos 25 de março de 2024, estiveram presentes para a Reunião Ordinária do CMPDA os seguintes Conselheiros: Eliana Ferraz, Elizangela de Carvalho Finardi, Leandro Biazzo Lúcia Helena Pereira, Maria José de Mattos, Paulo Anselmo Nunes Felippe, Ralph Lins, Rodrigo Pires, Pia Gerda Passeto e Susana Norma Blois. O presidente abriu a reunião questionando sobre a aprovação da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e assim prosseguiu para a pauta; o presidente informou que foi enviado por e-mail aos Conselheiros, dois textos referente ao DPBEA, passou então a palavra para o representante do DPBEA, Rodrigo Pires, que informou que a ideia do documento é chegar em um consenso junto ao Conselho a respeito da disponibilização das vagas para castração no Castramóvel, podendo tornar-se uma normativa que será mais fácil de pôr em prática, manter a padronização do atendimento e dar transparência ao processo, pois, o que acontece muito atualmente é o mau uso das vagas disponíveis, especialmente por protetores que muitas vezes cedem suas vagas pra terceiros e o animal castrado acaba sendo microchipado em nome de uma pessoa que não é a real responsável por ele, outra ideia é a de atender melhor as colônias, talvez realizando ações por saturação após entender melhor a situação da colônia, explicou que uma ideia seria estabelecer um dia específico para ação somente com protetores ou limitar o número de atendimentos por protetor, sempre com o objetivo de realizar uma atuação mais justa e não prejudicar os munícipes da região onde a ação está sendo realizada, explicou que, apesar de atender a necessidade do animal, não atende o objetivo inicial do Castramóvel, questionado pelo Presidente se pensaram em um número total de atendimento a protetores por ano, respondeu que pensaram em 60 ou 120 animais ao ano, mas destacou que é importante conhecer o universo de quem são os protetores, também destacou que é possível aumentar o número de atendimentos, a vice-presidente pontuou que é importante esclarecer a importância de dar prioridade à região atendida e à microchipagem, Rodrigo complementou informando que é obrigatório por lei o registro do microchip ser no nome de quem é a vaga disponibilizada e não do suposto dono, pois esse é o procedimento previsto e assim conseguem fechar o pagamento, outra situação que busca-se evitar é da comercialização das vagas, explicou que já identificaram situação onde uma pessoa que tinha direito a vagas de castração doava a vaga e pedia ajuda de custo para levar e buscar o animal, assim o animal castrado era microchipado em seu nome sendo que não era a real responsável por ele, dificultando assim o controle e atendimento dos animais carentes da região que busca atender, Rodrigo comentou que um cadastro de protetores é uma ideia que pode funcionar, pode dar mais trabalho no início mas é uma forma de conseguirem acompanhar a quantidade de animais que cada protetor atende, Maria José concordou e comentou que pode ser uma boa ideia pois irá chegar um momento que o DPBEA vai ter um banco de dados e ser capaz de rastrear a quantidade de animais sob responsabilidade da pessoa que pede vagas pra castração através dos microchips registrados, lembrando que, em caso de doação do animal, o cadastro do microchip deve ser atualizado, Maria José comentou que poderia ser criado um formulário exclusivo para cadastro para as vagas de castração, Rodrigo acrescentou que esse formulário poderia servir como base para entender onde os animais de colônias estão sendo atendidos, Paulo Anselmo perguntou se o DPBEA tem condições de elaborar o formulário e trazer para o Conselho validar utilizando a experiência com o Banco de Ração, Rodrigo respondeu que sim e que é importante passar por essa validação para legitimar o cadastro, afastando qualquer tipo de predileção por um ou outro protetor, dando transparência para o processo, Rodrigo ficou de elaborar um texto em formato jurídico para ser levado ao Administrativo, passou-se para o próximo ponto; a vice-presidente pediu para falar sobre o Banco de Ração, informou que têm pessoas procurando o Programa questionando quando irão receber nova leva de ração, sendo que ainda estão recebendo formulários de pessoas que não receberam nem a 1ª entrega e lembrou que ideia do Programa era atender pontualmente em caráter emergencial, pediu então uma orientação do Conselho sobre como tratar a situação, sugerindo que um caminho seria deixar claro que o Banco de Ração foi uma ação emergencial em razão da pandemia e que não se sabe se será dado continuidade, visto que o Programa depende de doações ou destinação de emendas impositivas dos vereadores e que a prioridade é atender os que ainda precisam receber, sendo certo que em algum momento os recursos irão se esgotar, o representante do DPBEA, Rodrigo, pediu a palavra e informou que tem recebido o mesmo questionamento e sugeriu que nessas situações seja esclarecido que o programa não tem objetivo de proporcionar alimentação eterna e enfatizar a posse responsável e não há o compromisso de repetir a entrega, aproveitou para esclarecer que, algumas vezes, o mesmo beneficiado recebe duas ou mais entregas mas não porque recebeu novamente, mas sim porque o veículo de transporte não comportou a quantidade de doação a ser recebida, sendo necessário mais de uma viagem, a conselheira Eliana corroborou a necessidade de enfatizar a posse responsável, Maria José perguntou se o DPBEA não poderia fazer um informativo para enviar por e-mail como resposta a esses questionamentos que recebe, Rodrigo sugeriu trazer um balanço das entregas já realizadas e uma proposta de texto como informativo na próxima reunião do Conselho, Maria José informou que tem

pessoas que comentam que acreditam que irão receber as doações por mais tempo por terem contato com parlamentares, por isso é importante ter bem esclarecido os procedimentos do Programa, Paulo Anselmo comentou que, caso o Decreto do Banco de Ração não mencione, seria importante alterá-lo para indicar que a duração prevista para o Programa é de três meses e passou-se para o próximo ponto da pauta; o presidente comentou que têm temas que recorrentemente tem retornado às pautas ou ao grupo de WhatsApp, tais como a realização de reuniões presenciais e a questão da delegacia animal, que já foram abordados em encontros anteriores, em relação às reuniões presenciais, foi destacada a falta de espaços adequados, com apenas uma sala disponível com capacidade para 10 pessoas, o que torna o formato híbrido mais prático, Maria José acrescentou que na transmissão via *youtube* é possível participar através do chat então não é um empecilho ao formato híbrido, Rodrigo propôs utilizar a sala do 16º andar para encontros mistos e o presidente ficou de verificar a possibilidade de utilizá-la, a vice-presidente lembrou que outro tema que persiste nas pautas é o da fiscalização de maus tratos, com ênfase na necessidade de definir estratégias claras e alinhar pontos a tratar em possível reunião com o Delegado, o presidente sugeriu de na próxima reunião definir os pontos a serem discutidos e encerrar essa pauta, sobre o tema recorrente da fiscalização de maus tratos, Maria José questionou se seria possível o responsável pelas fiscalizações no DPBEA esclarecer para o Conselho como é essa atuação e o Rodrigo ficou de verificar com a Helo se ela poderia apresentar ao Conselho os dados e apresentar os procedimentos que já estão em prática na próxima reunião e passou para o próximo ponto; sobre apresentação de um esboço para a Política Nacional, que visa uniformizar os procedimentos entre os municípios, o presidente destacou que o texto aborda questões como a microchipagem e a criação de um fundo para financiar projetos relacionados à proteção animal, que esse fundo poderia ser alimentado por parte dos impostos de produtos pet, assim seria possível financiar municípios com poucos recursos e, para melhor desenvolver o texto, o presidente ficou de obter um espaço para uma oficina de trabalho para debater esse documento, buscando a contribuição de representantes da região e de outros órgãos envolvidos, um tema importante para ser amadurecido é de hospital público veterinário, Maria José concordou destacando que é importante deixar claro sobre os custos e a origem dos recursos para projetos como esse para que se tenha ideia da dificuldade de manutenção de um projeto como esse, Paulo Anselmo destacou que o custo só com a mão de obra especializada pode chegar a R$ 3 milhões, que é o mesmo gasto que se tem com projetos de políticas públicas diversas como Castramóvel, Samu Animal, consultório móvel etc, sendo mais fácil aplicar os diversos programas que atendem a todo município e animais carentes do que investir somente em um hospital público, um empreendimento complexo, que não irá atender os mais vulneráveis; com o tempo estourado, os demais pontos da pauta ficarão para a próxima reunião; Rodrigo pediu para esclarecer sobre a clínica móvel no bairro Dom Bosco que sofreu arrombamento e tentativa de furto, mesmo estando em local fechado com vigia, e teve o dia de hoje voltado para repor o que foi destruído, tendo de suspender as atividades que só voltarão quando tiver condições de atendimento após os reparos e substituições, sem mais comentários ou sugestões, o presidente agradeceu e encerrou a reunião e eu, Elizangela de Carvalho Finardi, lavrei a presente Ata.

Campinas, 30 de abril de 2024
PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE
Presidente do CMPDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal,
Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2021 que trata do registro e inscrição das Organizações da Sociedade Civil com fins não econômicos e inscrição das Organizações Governamentais e seus serviços, programas e projetos de proteção e socioeducativos no CMDCA;
Considerando a Resolução CMDCA nº 004/2024 que trata da convocação para as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais com registro e inscrição de serviço, programas e projetos no CMDCA Campinas a apresentarem documentação para a renovação bianual do registro e inscrição neste Conselho até o dia 25/03/2024;
Considerando a Resolução CMDCA nº 006/2024 que prorrogou o prazo para as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais com registro e inscrição serviço, programas e projetos no CMDCA Campinas apresentarem documentação para a revalidação de registro até o dia 17/04/2024,
Considerando a deliberação em Reunião Ordinária de 09/04/2024 e Reunião Extraordinária de 23/04/2024, e a Diretoria Executiva com ad referendum,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a revalidação do registro e inscrição do "Projeto Há Esperança".

Campinas, 30 de abril de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 30/04/2024

Processo Administrativo: PMC.2024.00031370-00
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: AMIL nº 000060/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos. Ofício CMDCA nº 048/2024.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 56.252,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais) em favor da empresa LINCE GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 67.883.660/0001-39.

Publique-se.

Campinas, 30 de abril de 2024
CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 30/04/2024

Processo Administrativo: PMC.2021.00003067-57
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão 415/2022 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de kits lanche

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- M. V. G. B. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - CNPJ: 05.099.651/0001-02, para fornecimento do item 02 da Ata de Registro de Preços nº 230/2023, a despesa no valor total de R$ 674,50 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Campinas, 30 de abril de 2024
CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC 2024.00000442-13 (FUMEC.2023.00003616-18)
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de cortinas tipo rolô com bandô, com e sem tecido tipo blecaute, toldos cobertura em PVC, e telas mosquiteiras inox, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **T S OLIVEIRA PUBLICIDADE,** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº07/2024 no valor de R$ 208.820,60 (Duzentos e oito mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 29 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00000438-37
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de preço - aquisição com instalação de gradil elerofundido de 1,10m e portão para cerceamento de áreas em imóveis da FUMEC e da Secretaria Municipal de Educação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 18/2024, no valor de R$ 304.814,11 (Trezentos e quatro mil oitocentos e quatorze reais e onze centavos).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 29 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2022.00094563-10
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de transportes de cargas através de veículo tipo caminhão baú, com motorista e ajudante para Almoxarifado da SME - Prorrogação

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e do parecer (10852902) do senhor Procurador Municipal do Núcleo de Educação que acolhe a referida prorrogação aliada às recomendações da Secretaria Municipal de Justiça (10931175), com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/24, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato 173/23 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **CORSIX NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 39.425.340/0001-08**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 26/05/2024, desde que previamente à formalização sejam observadas todas as recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;

2. A despesa decorrente no valor de R$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) onerando no presente exercício o valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), conforme aprovado pelo Comitê Gestor (10763291).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº:PMC.2023.00089557-11
Interessada:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Aquisição da assinatura da Revista QUALÉ para alunos e professores do Ensino Fundamental.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, do Senhor Procurador-Geral do Município e do Senhor Secretário Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. a contratação com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa PAPO EDITORA LTDA.CNPJ 35.316.905/0001-50, no valor de R$ 1.205.626,50(Um milhão duzentos e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se: 1 - À Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, com a remessa ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização contratual;
2 - Finalmente retorne-se ao Setor de Contabilidade desta Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 29 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:**PMC.2024.00024505-45**
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto:**AMIL:140/2024**
Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para operacionalização do XVI JEM.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Gustavo Carrera de Jesus ME, CNPJ: 21.261.556/0001-01,no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.**

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.
Publique-se.

Campinas, 29 de abril de 2024
RICARDO TADEU DE TOLEDO
Diretor do Departamento Financeiro

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:**PMC.2024.00027163-24**
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto:**AMIL: 142/2024**
Objeto: Aquisição de camisetas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações,**AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Fábrica de Camisetas Perfil Eireli, CNPJ17.530.146/0001-41,no valor de R$7.263,00 (sete mil duzentos e sessenta e três reais)**.**

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.
Publique-se.

Campinas, 30 de abril de 2024
RICARDO TADEU DE TOLEDO
Diretor do Departamento Financeiro

PORTARIA NAED NORTE N°024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 6.635, de 26 de setembro de 1991;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 31 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 30 de agosto de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 21, de 05 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI PROFESSORA LEONOR MOTTA ZUPPI, situado na Rua José Antônio Marinho, nº 280, Santa Genebra II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°025, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.499, de 06 de outubro de 1978;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 30 de agosto 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 22, de 05 de maio de 2024, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES, situado na Rua Doutor Hermann da Cunha Canto, nº 293, Jardim Eulina, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°026, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 24, de 05 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS, situado na Rua Armando Fragnan, nº 610, Parque São Jorge, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°027, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução

SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012 ;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 30, de 08 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI PAPAI NOEL, situado na Rua Joaquim Tarso Gallace Zambom, nº 233, Parque Santa Bárbara, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°028, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 31, de 09 de maio de 2024, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI REINO ENCANTADO, situado na Rua Regina Araújo Leone, nº 417, Parque Fazendinha, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°029, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 32, de 09 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI PINÓQUIO, situado na Rua João Bueno Black, nº 278, Parque São Jorge, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°030, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 30 de agosto de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 35, de 09 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI BOLINHA DE MEL, situado na Avenida Marechal Rondon, nº 3.238, Jardim Eulina, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°031, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.473, de 16 de abril de 1981;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.555, de 29 de dezembro de 1982;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 365/85, de 20 de março de 1985;
CONSIDERANDO a Portaria do Dirigente Regional de Ensino s/n°, de 03 de fevereiro de 1999;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 66, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 17, de 04 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PADRE DOMINGOS ZATTI, situada na Rua Regina Araújo Leoni, nº 347, Parque Fazendinha, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais(1º ao 5º ano);
II - Ensino Fundamental Anos Finais(6º ao 9º ano);
III - Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°032, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.878, de 06 de maio de 1976;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.265, de 25 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 1.045/79, de 11 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta dos Dirigentes Regionais de Ensino das Diretorias de Ensino Campinas Leste e Oeste s/n°, de 30 novembro de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 66, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 15, de 04 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PADRE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG, situada na Rua Roberto Bueno Teixeira, s/nº, Jardim São Marcos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);

II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);

III - Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°033, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.363, de 01 de março de 1978;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.389, de 03 de maio de 1978;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de julho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 1.045/79, de 11 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO a Portaria do Dirigente Regional da Divisão Regional de Ensino Campinas s/nº, de 03 de fevereiro de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 66, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 40, de 09 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PROFESSORA DULCE BENTO NASCIMENTO, situada na Rua Aldo Grigol, nº 356, Chácara Santa Margarida, Barão Geraldo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais(1º ao 5º ano);

II - Ensino Fundamental Anos Finais(6º ao 9º ano);

III - Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°034, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.645, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.152, de 04 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 18, de 10 de março de 2020, que autoriza o funcionamento do CEI;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 06, de 11 de março de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 09/2021 e Termo de Aditamento de Colaboração nº 014/2023, conforme processo SEI PMC.2020.00062417-54;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 57, de 04 de agosto de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" PROFESSORA AMÉLIA PIRES PALERMO, situado na Rua Prefeito Celso Daniel, s/nº, Conjunto Habitacional Edivaldo Orsi, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°035, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.814, de 24 de abril de 1989;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.161, de 24 de novembro de 1981;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.974, de 11 de março de 1980;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 30 de agosto de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 20, de 05 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI BRASILIA BYNGTON EGIDIO MARTINS, situado na Rua Papa São Nicolau I, nº 199, Conjunto Habitacional Padre Anchieta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°036, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de

2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.033, de 12 de abril de 1982;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 30 de agosto de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 12, de 04 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI DOUTOR ROBERTO TELLES SAMPAIO, situado na Rua Felinto de Almeida, nº 514, Jardim São Marcos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°037, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.568, de 23 de maio de 2006;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 44, de 09 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN, situado na Rua Amantino de Freitas, s/nº, Jardim Aparecida, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°038, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.699, de 28 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 30 de agosto de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 16, de 04 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI ADÃO EMILIANO, situado na Avenida Doutor Armando Antz D'Otaviano, nº 15, Parque Cidade Campinas, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE N°039, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.862, de 26 de março de 2007;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 27, de 05 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2024.00046450-33,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL, situado na Rua Cilon da Cunha Brun, s/nº, Vila Esperança, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 30 de abril de 2024
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME N°150, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 003, de 14 de março de 2022, que "define critérios para atribuição de senha de acesso aos perfis da plataforma 'Secretaria Escolar Digital', SED, da forma que especifica" e considerando o contido no Processo SEI PMC.2024.00042283-51,

COMUNICA:

I - a relação do(a)s usuário(a)s ativos dos perfis SED para o ano de 2024, conforme ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X deste comunicado;

II - que o acesso aos perfis deve ocorrer por meio de *login* e senha pessoal intransferíveis e atribuídos em conformidade com o disposto pela Resolução SME nº 003 de 2022.

Campinas, 30 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
PERFIL: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
USUÁRIO
JOSE TADEU JORGE

ANEXO II
PERFIL: INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS – DIRETOR
USUÁRIOS
EDICELMO VALDECI COSTA
JOSE FLAVIO GATTI
WANIA RAQUEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA

ANEXO III
PERFIL: SUPERVISOR
USUÁRIOS
ADRIANA CARNIELLI DE LIMA PETERNELLA

ADRIANA PERSIANI
ADRIANO CAETANO ROLINDO
AIRTON MANOEL DOS SANTOS
ALENICE MARQUES MENDES
ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA
ALEX SANDRA JANE ANDRADE NEVES
ANA CARLA NICOLUCI BOHN
ANA CLAUDIA DA ROCHA MUCCI
ANDERSON MISSIO
ANDREIA CORREA FIGUEIREDO DA SILVA
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
ANTONIO AVELINO VIANA
ANTONIO DONIZETI LEAL
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
CAROLINE DUARTE
CHRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES
DEBORA BARBOSA DA SILVA SANCHEZ
DEBORA MARTINS DE SOUZA
DEJANIRA FONTEBASSO MARQUESIM
EDINEIA MARQUES MENDES
ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO
ELIANA NUNES DA SILVA
ELISEU MUNIZ DOS SANTOS
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
GISLAINE GRACIANA RIBEIRO
GRAZIELE KATHLEEN TAVARES SANTANA DE ALBUQUERQUE
HÉLIO DE SOUZA PESCI
JANEY CRISTINA DA SILVA
JOAO MARTINS
JOSE FLAVIO GATTI
JOSE JUCELIO DUARTE
JOSIANE CRISTINA MARAGNO
JULIANA VIGATO
JULIANO PEREIRA DE MELLO
KELLY DE ALBUQUERQUE BOAVENTURA
LUCIANA CALICO CORNIANI
MARGARIDA MONTEJANO DA SILVA
MARIA APARECIDA MENDES LEITE
MARIA DA GRACA MELO
MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA SANTOS
MARIA FERNANDA BUARRAJ
MARIA JUSSARA ZAMARIAN
MARIA LUCIA GARCIA YADA
MARIELLE GASPERI VILIBOR
MARILU DASCANIO RAMOS
MARINA GONÇALVES MARTÃO JARDIM
MARTA BERNARDO DE ASSIZ DOMINGUES
MARTA SANTANA COMERIO
NAYARA ROBERTA DA SILVA
NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS
NILSON ROBSON GUEDES SILVA
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
PATRICIA LAZZARINI FURLAN
PAULA ALVES MONDINI
REGINA MARINGONI DE OLIVEIRA
RENATO TEIXEIRA DE MAGALHÃES
ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA
ROSANE GARCIA DORAZIO NOGUEIRA
SABRINA RIBEIRO LEITE
SABRINA ZANCHIN
SANDRA MARIA FACHINETI
SANDRO RICARDO COELHO DE MORAES
SILVIA HELENA CHICONE
SILVIA VALLEZI
TANIA MARIA XIMENES FERREIRA
TANIA REGINA DOS SANTOS
TELMA CRISTINA DOS SANTOS LIRA
THAÍS CARVALHO ZANCHETTA PENTEADO
VALERIA CASTANHO SILVEIRA
WANDA MARIA BRAGA BARROS
WANIA RAQUEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA

ANEXO IV
PERFIL: INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
USUÁRIOS
ANA PAULA SECO MENARDI
ANALMI CRISTINA MANOEL BRAZ
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
FABRICIA MARTINS GOMES
FERNANDA THEODORO ROVERI
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA
JOSE RUBENS GUIDO JUNIOR
MARIA APARECIDA MENDES LEITE
NAYARA ROBERTA DA SILVA
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
RENATO TEIXEIRA DE MAGALHÃES
SILVIA VALLEZI
TELMA CRISTINA DOS SANTOS LIRA
ÚLTIMA CAMPOS DA SILVA SALGADO

ANEXO V
PERFIL: INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS – CONSULTA
USUÁRIOS
ANA NERY CORDEIRO LOPES AZEVEDO
ANDREA REGINA MESSIAS VIOLA
APARECIDA NILZA MARQUES
CHAFICA SOREIA ABBOUDI BRASCO
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
JOAO MARTINS
JULIANA MARIA GONCALVES
KENZO EDUARDO PRADO
LUCIANE CLAUDIA RIGOLIN BERNARDES
MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA SANTOS
MARINA DE ALMEIDA BRAGION
MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA
PATRICIA DA SILVA LUZ ARALDI
RACHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA
VAGNER LEOVALDO COUTO

ANEXO VI
PERFIL: VIDA ESCOLAR
USUÁRIOS:
ALENICE MARQUES MENDES
JOSE BATISTA DER CARVALHO FILHO
JOÃO PEDRO GARCIA PEREIRA DE JESUS
MARIA APARECIDA MENDES LEITE
MARIANA MARTINS VOLPATO MARIUTTI
NAYARA ROBERTA DA SILVA
NILSON ROBSON GUEDES SILVA
RENATO TEIXEIRA DE MAGALHÃES
TELMA CRISTINA DOS SANTOS LIRA
WANIA RAQUEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA

ANEXOS VII
TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
USUÁRIOS
JESSICA RODRIGUES DE LIMA
WAGNER ROGERIO MILANEZI

ANEXO VIII	
PERFIL: DIRETOR - OUTRAS REDES	
ESCOLA	**USUÁRIO**
AZENHA BERÇÁRIO E RECREAÇÃO DIRIGIDA LTDA	ADNA AZENHA TUTELEA
AZENHA BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	ADNA AZENHA TUTELEA
BENJAMIN CONSTANT CEI	ADRIANA BATISTA DE SOUZA
BETY PIERRO CEI	ADRIANA BATISTA DE SOUZA
TURMA DO MICKEY ESCOLA INFANTIL	ADRIANA CRISTINA SEMENSATO DOS SANTOS
CARMELINA DE CASTRO RINCO EMEF	ADRIANA FERMINO FAHL
CENTRO EDUCACIONAL ELIENAI LTDA - ME	ADRIANA RITA PARRA GRIETO
GASPARZINHO CEI	ADRIANO CELSO DE ALMEIDA
PEQUENO PRINCIPE CEI	ADRIANO CELSO DE ALMEIDA
ASSOCIACAO EVANGELICA ASSISTENCIAL	AGUEDA CRISTINA DE OLIVEIRA
BENEVENUTO F DE TORRES PROFESSOR EMEF	ALAN HENRIQUE DE MELO MATOS
JORGE LEME PROFESSOR CEI	ALDO DA SILVA MOURA
HERMINIA RICCI PROFA CEI	ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA
MARILIA MARTORANO AMARAL CEI	ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA
SOSSEGO DA MAMAE CEI	ALESSANDRA DE CAMPOS E SILVA
LUCIANE RIBEIRO VILELA PROFESSORA CEI	ALESSANDRA DE CAMPOS E SILVA
DOMINGOS WALTER SCHIMIDT CEI	ALESSANDRA FERREIRA PINTO PEREIRA
VILA OLIMPIA CEI	ALESSANDRA FERREIRA PINTO PEREIRA
JOAO BATISTA FILHO CEI	ALESSANDRA GOMES GARCIA
CEI ESTHER APARECIDA VIANNA	ALESSANDRA SCASSA TEIXEIRA CHAPARIN
CANTINHO DA ALEGRIA CEI	ALESSANDRA SCASSA TEIXEIRA CHAPARIN
UEF CAMPO GRANDE	ALESSANDRA VERGINELLI TURATTO
CEI BEM QUERER BENTO FARIA	ALICE HONORIA DE SOUZA CANHA
MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO EMEF	ALINE APARECIDA AKAMINE
CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO	ALINE BERNARDINELI OLINI

CENTRO EDUCACIONAL LAPORTE	ALINE CRISTINA BARBOZA SARTI
CLAUDIO DE SOUZA NOVAES DOUTOR CEI	ALINE CRISTINA GERALDI VASSALLO
REGENTE FEIJO CEI	ALINE FERNANDA FAQUINI HELENA
NOEMIA CARDOSO ASBAHR PROFA CEI	ALINE GASPARIM CHRISTIANINI
MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO CEI	ALINE GASPARIM CHRISTIANINI
NOVA JERUSALEM CENTRO EDUCAC ASSIST BENEFICENTE	ALINE GISELE DOS SANTOS SILVA
JOSE VILLAGELIN NETTO PROF CEI	ALVARO JOSE PEREIRA BRAGA
BRIGIDA CHINAGLIA COSTA CEI	ALVARO JOSE PEREIRA BRAGA
CASTELO BRANCO PRESIDENTE CEI	AMAURI FERNANDO COMER
RECANTO DAS CRIANCAS CEI	AMAURI FERNANDO COMER
SAO JOAO BATISTA CEI	ANA CLAUDIA BORGHI
FADINHA AZUL CEI	ANA CLAUDIA BORGHI
CEI BEM QUERER SENADOR JOAO DE MEDEIROS CALMON	ANA CLAUDIA FERRAZ DE OLIVEIRA
CEI BEM QUERER RUBEM ALVES	ANA GISLENE LELIS ALVAREZ
BRASINHA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	ANA KARYNA DOMENICO FERRARO
BRASINHA BERCARIO DE ESTIMULO E APRENDIZAGEM	ANA KARYNA DOMENICO FERRARO
PERSEU LEITE DE BARROS DR CEI	ANA LUCIA TOLEDO TRAVASSOS
GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO PROFA CEI	ANA LUCIA TOLEDO TRAVASSOS
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	ANA LUIZA DE OLIVEIRA ALONSO
GENY RODRIGUES PROFA EMEF	ANA MARIA ARRUDA DIAS VITALE
PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO ASSOCIACAO DO	ANA MARIA CAMPOPIANO FLAUZINO
CEI BEM QUERER PROFESSORA ELENICE APARECIDA DE MORAES FERRARI	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
ARTHUR BERNARDES PRESIDENTE CEI	ANA MARTA GIROTTO FONSECA
VOVO NESTOR CASA DA CRIANCA	ANA PAULA DE MOURA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMINHA DA ALEGRIA	ANA PAULA FRANÇA MARIANO DE ARAUJO
CEI BEM QUERER PROFESSOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE	ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA
CEI BEM QUERER GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA
CEI BEM QUERER PROFESSOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE	ANA PAULA SILVA CAMPOS
CEI PROFESSORA MARIA APARECIDA CASSIOLATO	ANA SILVIA MARCHI GONZALEZ
ESPERANCA DO AMANHA CEI	ANA SILVIA MARCHI GONZALEZ
ESCOLA INFANTIL DONA GIRAFA LTDA	ANA TEREZA SCUCUGLIA
ELEFANTINHO AZUL ESCOLA INFANTIL	ANDHIARA DINIZ BUENO VITULLO
ZEFERINO VAZ PROFESSOR EMEF DO CAIC	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA
ANTONIO DA COSTA SANTOS PREFEITO CEPROCAMP	ANDREA JACONI
CASA DA CRIANCA DE SOUSAS	ANGELA TERESA GALBIATTI CAPORALI
HAYDEE MARIA PUPO NOVAES CEI	ANNA PAULA SILVA BORDAO
DOMINGOS ZATTI PADRE EMEF	ANTONIO MARCOS ZATTI
HAYDEE MARIA PUPO NOVAES CEI	APARECIDA ANTONIA DA SILVA
MANOEL ALVES DA SILVA DOUTOR CEI	APARECIDA SATURNINO
ABRACESOLIDARIO ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	ARIANE BELLINTANI DONOLA
EMEJA PROFESSOR SÉRGIO ROSSINI	ARLETE BARBOSA SFORÇA
PAULO FREIRE CEMEFEJA	ARLETE BARBOSA SFORÇA
ESCOLA INFANTIL INTERATIVA	ARYANI FERRARI
FRASSON ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LTDA - ESCOLA CRIATIVA	AURELUCI PRISCILA FRASSON
CEI PROFESSOR JOÃO BATISTA NARDI NETO	AURORA DA SILVA TEIXEIRA
MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES PROFESSORA CEI	AURORA DA SILVA TEIXEIRA
JOSE FIDELIS CEI	BEATRIZ HELENA FERREIRA
CAMPOS SALLES PRESIDENTE CEI	BRUNA COLOMBO
PARQUE JAMBEIRO CEI	BRUNA COLOMBO
NOVA ARCA DE NOÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	BRUNA DE LIMA MORAIS MORELLI
BARAOZINHO ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	BRUNO CESAR
THERMUTIS ARAUJO MACHADO CEI	BÁRBARA GOUVEA RECHE
JORGE LEME PROFESSOR CEI	CAMILA ALESSANDRA BRAGA
BRASILIA BYNGTON EGIDIO MARTINS CEI	CAMILA ALESSANDRA BRAGA
KEYDLU ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAMILA ANTONELI SANTOS
FADA MADRINHA ESCOLA INFANTIL	CAMILA PEROZIM BUENO
ESCOLA CEZARETTI EDUCACIONAL LTDA-ME - RECANTO ACALANTO	CAMILA SOARES CEZARETTI
TURMA DA GIGI ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	CAMILA VICENTIN TROTTI BATTIGAGLIA
LIDIA BENCARDINI MASELLI CEI	CARLA DE OLIVEIRA
NOVA JERUSALEM CENTRO EDUCAC ASSIST BENEFICENTE	CAROLINA BITES CORREA SANTOS
RAUL PILA EMEF	CAROLINA DA SILVA COSTA
CEI BEM QUERER JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA	CAROLINE FERREIRA COSTA
OCTAVIO CESAR BORGHI PROFESSOR CEI	CAROLINE MARIA FLORIDO
TRIO DA ALEGRIA INSTITUTO EDUCACIONAL	CASSIA HELENA MARCHI FELIZATTE
ESTRELINHA CEI	CECILIA SANTOS RODRIGUES
SNOOPY CEI	CECILIA SANTOS RODRIGUES
DULCINEIA REGINA BITENCOURT ALVES CEI	CELIA ARAUJO MOURA SAVEDRA
CEI BEM QUERER MIDORI HAMAMOTO	CHRISTIANE REBELO MOSCHETTA
MARILENE CABRAL CEI	CINTIA CRISTINA ALMEIDA MAGNUSSON
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIMENSÃO	CLAUDIA ANDREIA DE ARO MOÇO
LAR TERNURA CRECHE	CLAUDIA APARECIDA GIRALDI SCHIMAMOTO
CEI BEM QUERER GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS	CLAUDIA APARECIDA PERES OLIVEIRA
CEI BEM QUERER AMELIA PIRES PALERMO	CLAUDIA APARECIDA PERES OLIVEIRA
CEI BEM QUERER REVERENDO DOUTOR BERNHARD JOHNSON JR	CLAUDIA CRISTINA CALDAS MORAES
PAPAI NOEL CEI	CLAUDIA REGINA SQUARIZZI BITTENCOURT
REINO ENCANTADO CEI	CLAUDIA REGINA SQUARIZZI BITTENCOURT
PINOQUIO CEI	CLEIDE GOMES FERREIRA
MARIA DA GLORIA MARTINS CEI	CLEIDE GOMES FERREIRA
JOAO ALVES DOS SANTOS DOUTOR EMEF	CLODOALDO APARECIDO FACCO
ORLANDO FERREIRA DA COSTA CEI	CRISTHIANE REGINA PERUZZO
CASINHA FELIZ CEI	CRISTIANE ANDREA LASELVA
SAO FRANCISCO DE ASSIS CEI	CRISTIANE ANDREA LASELVA
MARIA PAVANATTI FAVARO EMEF	CRISTIANE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS
CENTRO EDUCACIONAL ELIENAI LTDA - ME	CRISTIANE RITA PARRA
ESTRELINHA CEI	CRISTIANE TERESA DOMBOSCO
SNOOPY CEI	CRISTIANE TERESA DOMBOSCO
SYLVIA SIMOES MAGRO PROFA EMEF	CRISTINA ASTOLPHI MARTINS RONCADA
NOEMIA CARDOSO ASBAHR PROFA CEI	CRISTINA DECICO LOBARINHAS
MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO CEI	CRISTINA DECICO LOBARINHAS
ANAS PARK RECANTO INFANTIL	CÁSSIA CRISTINA MARQUES
M D S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - AQUARELA DO SABER	DAIANE BASSAN DE DEUS
ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA UNIDADE III CAMPO BELO AMIC	DALILA SANTOS FERRAZ
ZOE VALENTE BELLOCCHIO CEI	DANIELA AP DA SILVA COELHO
CEI BEM QUERER BENTO FARIA	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS EUGENIO
VICENTE RAO PROF EMEF	DANIELA APARECIDA ROQUE
UEF PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBERG	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO
BABY LOVE BERCARIO E ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	DANIELA CRISTINA NARDI
PROFESSOR ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA CEI BEM QUERER	DANIELA NUNES MARTINS
DONA JULIA DOS SANTOS DIAS CEI	DANIELA ROCHA SANTOS DIAS
EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA	DANIELLA SILVA DO ANJOS
ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA UNIDADE III CAMPO BELO AMIC	DANIELLE EVERLYN GOUDINHO DE MORAES
CEI BEM QUERER DOM EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI	DANILA REZENDE TOBIAS
JARDIM DA INFANCIA BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL DEBORA	DEBORA BARBOSA GOMES FERREIRA
CEI BEM QUERER MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	DEBORA CRISTINA NEVES
RECANTO DA ALEGRIA CEI	DEBORAH DE LIMA CAIO
EDSON LUIS CHAVES DOUTOR EMEF	DEBORAH HELENA MEI ANTUNES
AMIGOS DA CRIANCA CENTRO ESPIRITA FE E AMOR	DEISE CANAVARRO MORAIS DA SILVA
CEI BEM QUERER ROGERIO LEANDRO PORTELA SANTANA	DEISE CARLA BUGATI PREZA
CIRO EXEL MAGRO PROF EMEF	DENILSA LOPES GONDIM BARZAGHI
JOSE PIRES NETO PREFEITO CEI	DENILSE CABRAL
LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE CEI	DENILSE CABRAL
EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA	DENISE RIZZATO
RECANTO INFANTIL SERELEPE	DIEGO NEGREIROS DA SILVA
JOSE NARCISO V EHRENBERG PADRE EMEF	DIEGO VILANOVA RODRIGUES
PICA PAU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	DILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
ROBERTO TELLES SAMPAIO DR CEI	DIONETE TEIXEIRA DOS SANTOS
AMELIO ROSSIM CEI	EDGAR BOHN
WALDORF AMORINHAS BERCARIO	EDIGAR ANTONIO LUTERO ALVES
MANOEL GARCIA CONEGO CEI	EDNEA LOPES DE FREITAS
MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHAES PROFA CEI	EDNEA LOPES DE FREITAS
CASA DA GENTE ESCOLA EDUC INFANTIL	EDUARDO KHATER
PIK NIK ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	ELAINE APARECIDA PEREZ
EMEFEI ORLANDO CARPINO	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA
HELENA NOVAES RODRIGUES PROFESSORA CEI	ELAINE CRISTINA MACHADO RIBEIRO
UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ADELIA ZORNIG	ELAINE FERNANDES DE CAMPOS SILVA
FLORIANO PEIXOTO PRESIDENTE EMEF	ELAINE POPPI PASTORE
VIOLETA DORIA LINS EMEF	ELAINE SILENI LOPES
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA AMIC	ELENICE APARECIDA DE FARIA BARROS
CEI BEM QUERER PROFESSOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE	ELESSANDRA BERTELI REOLON DAS NEVES
MARIA LUIZA HARTZER CASA DA CRIANCA	ELIANE DUTRA DE SOUZA

ADAO EMILIANO CEI	ELIANE HEDLUND CARLOS DE FREITAS
MARIA CELIA PEREIRA CEI	ELIANE HEDLUND CARLOS DE FREITAS
CORUJINHA CEI	ELIANE MORALLES SHIBUKAWA
CEI PROFESSORA RENATA FERRAMOLA	ELIANE PEREIRA DA SILVA
HERMINIA RICCI PROFA CEI	ELINDERLÉA APARECIDA FERREIRA
MATILDE AZEVEDO EGIDIO SETUBAL CEI	ELINDERLÉA APARECIDA FERREIRA
MARILIA MARTORANO AMARAL CEI	ELINDERLÉA APARECIDA FERREIRA
DULCE BENTO NASCIMENTO PROFA EMEF	ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
HILARIO PEREIRA MAGRO JUNIOR PROFESSOR CEI	ELISANDRA GIRARDELLI GODOI
ESCOLA INFANTIL NO MUNDO DAS CORES	ELIZABETE GARCIA FERREIRA
UEF FUMEC DESCENTRALIZADA CAMBARÁ	ELIZABETH DE JESUS SANTANA
CEI BEM QUERER SENADOR JOAO DE MEDEIROS CALMON	ELIZABETH T CUSTÓDIO
CERA - CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA ALEGRIA - MATRIZ	ELIZETE APARECIDA ACORSI SOARES
RECANTO DA ALEGRIA BERCARIO E PRE ESCOLA	ELIZETE APARECIDA ACORSI SOARES
JOSE FIDELIS CEI	EMILIO CAPANELLI NETO
CEI BEM QUERER PROFESSOR DARCY RIBEIRO	EMMANUELLE QUERINO DE MORAIS VIEIRA
CEI BEM QUERER DOM EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI	ERICA HELENA LEVIN DINIZ
BERÇÁRIO GIRASSOL LTDA	ERICA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA
RECANTO INFANTIL GIRASSOL LTDA	ERICA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA
MARGARIDA MARIA ALVES CEI	ERIKA GARCIA
CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI	ERIKA INACIO FIORITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREDUC	ERIKA TOLEDO MOTHE
CEI BEM QUERER AMELIA PIRES PALERMO	ERLANIO PEREIRA BARBOSA SILVA
CELISA CARDOSO DO AMARAL CEI	EVANDRO LUIZ DA SILVA
CARLOS ZINK PROF CEI	EVANDRO LUIZ DA SILVA
CATARINA MILANI MANARINI CEI	EVANILDE DA COSTA
CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN PROFESSORA EMEF	EZEQUIEL AUGUSTO VIANA DOS SANTOS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA GENEBRA LTDA	FABIANA AKIMI MIURA CAMILLO
CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM	FABIANA APARECIDA FERREIRA
REGENTE FEIJO CEI	FABIANA MARIA ASSIS BALEEIRO
CHA IL SUN CEI	FABIANA MARIA ASSIS BALEEIRO
LIDIA BENCARDINI MASELLI CEI	FABIANA STELLA EUFROSINO LIMA
CONTEMPORANEA ESCOLA	FABIOLA BATISTA RODRIGUES
CONTEMPORANEA ESCOLA	FABIOLA BATISTA RODRIGUES
ANALIA FERRAZ COSTA COUTO PROFESSORA EMEF	FATIMA APARECIDA JESUS DA SILVA
CORRENTE DO BEM ESPACO	FATIMA APARECIDA RODRIGUES
EMEFEI PADRE AVELINO CANAZZA	FERNANDA SILVEIRA ANTONELLI
CRESCENDO BERCARIO E ESCOLA EDUC INFANTIL	FERNANDA TEDRUS SILVA
MANOEL AFFONSO FERREIRA DR CEI	FILIPE VENTOSA DE TOLEDO MELLO
CARROSSEL CEI	FILIPE VENTOSA DE TOLEDO MELLO
EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	FLAVIA BLAZUTTI ELIAS
ZULEIKA H NOVAES PROFA CEI	FLAVIA FERREIRA LEAO HATORE
ALEXANDRE SARTORI FARIA CEI	FLAVIA FERREIRA LEAO HATORE
RECRIANCA BERCARIO E ESCOLA INFANTIL	FLÁVIA CHRISTIANE MIRANDA AMORIM
FRANCISCO XAVIER SIGRIST CEI	FRANCILENE RAMOS DONADON
MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA CEI	FRANCILENE RAMOS DONADON
FRANCISCO PONZIO SOBRINHO EMEF	GERALDA BOTELHO COSTA
CASA DA CRIANCA MEIMEI	GIBIANE ALINE FERREIRA
CAMPOS SALLES PRESIDENTE CEI	GILMARA DOS SANTOS
PARQUE JAMBEIRO CEI	GILMARA DOS SANTOS
TIA LEA CRECHE	GISDELIA MAGALHAES DUQUE ORTIZ DE CAMARGO
CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO GUANABARA	GISELE SAKATA ITO
EMEF/EJA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA	GISELLEN PASSOS OMENA FERRO ROSSATO
CASTELO BRANCO PRESIDENTE CEI	GISELY CRISTIANE FIGUEIREDO
RECANTO DAS CRIANCAS CEI	GISELY CRISTIANE FIGUEIREDO
JOAO VIALTA CEI	GLAUCIA REGINA DAMIANI PASSOS CAMARGO
MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS CEI	GLAUCIA REGINA DAMIANI PASSOS CAMARGO
PICA PAU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	HEDIOLETE BRITO DE OLIVEIRA
ANGELA CURY ZAKIA PROFA EMEF	ISABEL CRISTINA BORSOI MIATTO
MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO EMEF	ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS
CASA DE ESCOLA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	ISABELA SCHNEIDER VASCONCELOS
JOAO VIALTA CEI	ISABELE JUSTINO PREVIDO
MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS CEI	ISABELE JUSTINO PREVIDO
NISIA FLORESTA EMEJA	ISAIAS LOURENCO DA SILVA
CEI PROFESSORA MARIA APARECIDA CASSIOLATO	IVAN JAQUES KOCHEM
ESPERANCA DO AMANHA CEI	IVAN JAQUES KOCHEM
LUDIWI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IZILDINHA AP JULIANI GARCIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORDELIS APARECIDA GREGOLIN	JACQUELINE CRISTINA GIMENEZ
CASA DA CRIANCA DE SOUSAS	JAMIR RODRIGO FRANCHIM
EMEJA PROFESSOR SÉRGIO ROSSINI	JANAINA CARRASCO CASTILHO
PAULO FREIRE CEMEFEJA	JANAINA CARRASCO CASTILHO
MADRE ANASTACIA CASA DA CRIANCA	JANETE DE FATIMA ALVES
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	JAQUELINE P DE FRANÇA FARIAS
MENINO JESUS DE PRAGA CRECHE	JEANNE MARIA MADUREIRA DE CAMARGO RODRIGUES
BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL BARÃO DE TEFFÉ	JEMIMA PEREIRA DOS SANTOS DE GÓES
CEI BEM QUERER PREFEITO FRANCISCO AMARAL	JESSICA DIAS
ADAO EMILIANO CEI	JOANA D' ARC RIOS RALDI
MARIA CELIA PEREIRA CEI	JOANA D' ARC RIOS RALDI
ARTHUR BERNARDES PRESIDENTE CEI	JOAO BATISTA DA SILVEIRA
CEI PROFESSORA RENATA FERRAMOLA	JOELMA MAYUMI INOUE
BERÇÁRIO E ESCOLA ABC KIDS	JONATHAS CIGANCZUK PIRAJIBE
STRANGHETTI & RIBEIRO ESCOLA INFANTIL	JOSE ALOISIO ARAGAO
GESTÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS	JOSE BATISTA DER CARVALHO FILHO
CEMEFEJA PIERRE BONHOMME	JOSE CARLOS MOREIRA
CANTINHO DE LUZ CRECHE	JOSELANE DE FÁTIMA IGNÁCIO
CARMELINA DE CASTRO RINCO EMEF	JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO
HUMBERTO DE CAMPOS INSTITUTO POPULAR	JOSIANA MUCIACITO FARIAS
UEF CPAT CENTRO PUBLICO DE APOIO AO TRABALHADOR	JOSIANE REGINA DE SOUZA
UEF MARIA PAVANATTI FAVARO	JOYCE MIRELLA LACKI RIBEIRO
UEF EMEF ANALIA FERRAZ DA COSTA COUTO	JOYCE MIRELLA LACKI RIBEIRO
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTL GARATUJA	JOÃO DONIZETTI DE OLIVEIRA
ESCOLA INFANTIL CARACOL	JULIA MICCOLI
BRINCANDO COM A GENTE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	JULIANA CRISTINA DEGRECCI FONSECA
ESCOLA MONTESSORI DE CAMPINAS	JULIANA CRISTINA ORVATE
BLESS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, ESCOLA CANADENSE DE CAMPINAS	JULIANA FRANCO DE SOUSA MACEDO
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ - CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA	JULIANA RIBEIRO PEREIRA
ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA UNIDADE III CAMPO BELO AMIC	JULIANA RODRIGUES LEITE
CEI BEM QUERER REVERENDO DOUTOR BERNHARD JOHNSON JR	JULIANE APARECIDA DE CARVALHO
ESCOLA SAPECA	JULIANE MACHADO DE OLIVEIRA
CORREA DE MELLO EMEF	JUSSARA BACCARIN
CHRISTIANO OSORIO DE OLIVEIRA CEI	JUSSARA BEATRIZ DE SOUZA AMARO
ALEGRIA E CIA RECANTO INFANTIL	JÉSSICA GUERRA
NOVA ARCA DE NOÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	JÚLIA NAYARA DE ANDRADE PEREIRA
ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE ACAO SOCIAL	KAMILA MICHELLE SILVA
RAUL PILA EMEF	KANILA DOS SANTOS MORAES
UEF JOSE ALVES CAMPO GRANDE	KAREN ROBERTA MORIGGI GINETTI
ALEGRIA E CIA RECANTO INFANTIL	KAREN ROSSI FARIA
BOLINHA DE MEL CEI	KARINE REGINA CERRI
MARIA LAZARA DUARTE GONCALVES CEI	KARINE REGINA CERRI
CEI BENEMERITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	KARINE REGINA CERRI
NOSSA SENHORA DA VISITACAO CENTRO PROMOCIONAL	KATIA FERNANDES GOMES
MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA CEI	KATIA MOREIRA LOPES
SOMAR ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	KELLI REGINA MATTOS DE SOUZA
MAURO MARCONDES CEI	KELLY CRISTINA CORREIA
CURUMINS CEI	KELLY CRISTINA CORREIA
DOMINGOS ZATTI PADRE EMEF	KELLY CRISTINA DA SILVA
PROFESSOR ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA CEI BEM QUERER	KELLY CRISTINA FERNANDES NUNES
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	KRISTIANE XAVIER DE SOUZA ROVINA
MAURO MARCONDES CEI	LAIRTON JOSE DA COSTA
CURUMINS CEI	LAIRTON JOSE DA COSTA
ANDRE TOSELLO PROFESSOR EMEF	LEANDRO CLEITON FABRETO
CEI BENEMERITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	LEANDRO ROBERTO CARNEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL AZENHA	LEIA RODRIGUES AZENHA
LEONOR MOTTA ZUPPI PROFA CEI	LEILA CRISTINA BORGES SCHMIDT
MARIA AMELIA RAMOS MASSUCCI CEI	LILIAM CRISTINA PARREIRA DE FREITAS
MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA CEI	LILIAN MARIA OLIVEIRA MATE DOMINCIANO
MARIO GATTI DR CEI	LILIANA MARIA MERLO GAETA
MARIA AMELIA RAMOS MASSUCCI CEI	LOURDES APARECIDA MARQUES DA SILVA O PRETO
CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER CEI	LOURIVAL DANTAS DE SOUZA

ÍRIS JARDIM DE INFÂNCIA WALDORF LTDA	LUANA SANTANA GANELIE
BENEVENUTO F DE TORRES PROFESSOR EMEF	LUCAS JUSTINO DOS SANTOS
MANOEL AFFONSO FERREIRA DR CEI	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
CARROSSEL CEI	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
MARIA ODETE DE SOUZA MOTTA CEI	LUCIA HELENA AIRES TOLEDO
UEF MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO	LUCIA MARIA DE SANTIS BARELLA
CEI BEM QUERER GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	LUCIA TEREZA MAGALHAES GRANA
DOMINGOS WALTER SCHIMIDT CEI	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA
VILA OLIMPIA CEI	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA
ANALIA FERRAZ COSTA COUTO PROFESSORA EMEF	LUCIANA APARECIDA TARGON
HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO PRES EMEF	LUCIANA APARECIDA TARGON
SEMENTE DA VIDA CENTRO DE FORMACAO	LUCIANA BASSETTO
CEI BEM QUERER PROFESSORA CONCEICAO ANITA MENDES FERREIRA GIRONDO	LUCIANA CANDIDO PIRES
LAFAYETTE A S CAMARGO PREFEITO CEI	LUCIANA CARDOSO DE BARROS
PANDINHA BERCARIO E MATERNAL	LUCIANA CASTRO MORI SIMONI
JOANA KALLAJIAN IRMA CEI	LUCIANA HONORATO DE PARDUCCI
CEI BEM QUERER JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA DOUTOR CEI	LUCIANA RENATA ESPIRITO SANTO DIAS RODRIGUES
AGOSTINHO PATTARO CEI	LUCIANA SQUARIZI ANDRADE DE LIMA
UEF MÔNICA ESTELA MECATTI DE SOUZA	LUCIANA TESTON SIVALLE
IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA CEI	LUCIANA VIEIRA GUSMAO
AURORA SANTORO CEI	LUCIANE FELISBERTO CARDOSO
CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN PROFESSORA EMEF	LUCILA CONCEICAO PEREIRA
ROBERTO TELLES SAMPAIO DR CEI	LUCINEIA DE JESUS LEITE SANTANA
STRANGHETTI & RIBEIRO ESCOLA INFANTIL	LUDMILLA STRANGHETTI RIBEIRO
JATOBA RECREACAO INFANTIL	LUIZA GOMES DE ALMEIDA
COMECINHO DE VIDA CEI	LÍDIA DE LARA BARBOSA DE JESUS
PEZINHOS DESCALCOS CEI	LÍDIA DE LARA BARBOSA DE JESUS
ESTRELINHA DO ORIENTE CRECHE	MAISA AUXILIADORA TRANCHE PRADO
DULCE BENTO NASCIMENTO PROFA EMEF	MARA SILVIA DO AMARAL VIAN
HILTON FEDERICI CEI	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA
ISAURA ROQUE QUERCIA CEI	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA
HELENA NOVAES RODRIGUES PROFESSORA CEI	MARCELINA FERREIRA DUARTE PINTO
FLORESTA ENCANTADA PARQUE INFANTIL	MARCELLA PAVLU
CEI BEM QUERER ROGERIO LEANDRO PORTELA SANTANA	MARCIA CRISTINA SEVERIO DOS SANTOS
CEI PROFESSOR ZEFERINO VAZ	MARCIA LUCIA ANACLETO DE SOUZA
TEMPO DE EDUCAR ESCOLA INFANTIL	MARCIA PEREIRA JACOBINA
SAO JOAO BATISTA CEI	MARCIO ROGERIO SILVEIRA DE ANDRADE
FADINHA AZUL CEI	MARCIO ROGERIO SILVEIRA DE ANDRADE
CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES	MARCIUS LEPICK
LEA STRACHMAN DUCHOVNI CEI 07	MARCIUS LEPICK
MARIA JOSE GONCALVES CEI	MARCO WILLIAM ROMERO
LEAO VALLERIE PADRE EMEF	MARCOS AUGUSTO WISTUBA DOS SANTOS
CEI PROFESSOR JOÃO BATISTA NARDI NETO	MARCUS FRONZA SARACENI
MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES PROFESSORA CEI	MARCUS FRONZA SARACENI
GUSTAVO MARCONDES CRECHE	MARGARETE RODRIGUES CASSOLI
GIRAMUNDO BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELLI	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA
CASINHA FELIZ CEI	MARIA CLAUDIA BELLUZZO MAIA
SAO FRANCISCO DE ASSIS CEI	MARIA CLAUDIA BELLUZZO MAIA
PATACOLÁ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA CLAUDIA MANOEL
MARGARIDA MARIA ALVES CEI	MARIA CRISTINA DUARTE VIEIRA
PANDINHA BERCARIO E MATERNAL	MARIA DE LOURDES CASTRO MORI
TIA LEA CRECHE	MARIA DO CARMO GOMES
CRIANCA ESPERANCA CEI	MARIA EMILIA MARTINS ROSA DOS SANTOS
GENTE AMIGA CEI	MARIA EMILIA MARTINS ROSA DOS SANTOS
SOL DO AMANHA CEI	MARIA EMILIA MARTINS ROSA DOS SANTOS
PIMPOLHO JARDIM ESCOLA	MARIA EUGENIA RAMALHO NOGUEIRA PORTO
NAIR VALENTE DA CUNHA CEI	MARIA FERNANDA LUIZ
CERA - CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA ALEGRIA - MATRIZ	MARIA HELENA LUCCAS PALERMO
RECANTO DA ALEGRIA BERCARIO E PRE ESCOLA	MARIA HELENA LUCCAS PALERMO
CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO	MARIA HELENA PARREIRA
VIOLETA DORIA LINS EMEF	MARIA JEANE VIEIRA RIBEIRO
EMEFEI ORLANDO CARPINO	MARIA ODILA GERLIN
PETELECO RECANTO INFANTIL	MARIA TEREZA MELHADO PANSAN
CATATAU PARQUE INFANTIL	MARIA TEREZA RODRIGUES
MARIA JOSE GONCALVES CEI	MARIA VALÉRIA DE CAMPOS SCISCI RODRIGUES
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MULTI SABER	MARIANA DA SILVEIRA GONCALVES KHATER
QUINTAL DAS BORBOLETAS EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIANA HERRERA ORNELAS
REGENTE FEIJO CEI	MARIANA ROVERONI
CHA IL SUN CEI	MARIANA ROVERONI
MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO	MARIANA VANESSA SILVA COSTA
MANOEL ALVES DA SILVA DOUTOR CEI	MARIANGELA APARECIDA DA SILVA
PETELECO RECANTO INFANTIL	MARINA MELHADO PANSAN
PERSEU LEITE DE BARROS DR CEI	MARISA LAURINO GOBATO
GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO PROFA CEI	MARISA LAURINO GOBATO
ELSE FEIJO GOMES PROFESSORA CEI	MARIZA APARECIDA MACHADO MASSIGNAN
ODILA MAIA ROCHA BRITO PROFESSORA EMEF	MATHEUS LUIZ DE SOUZA CEFALO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREDUC	MAYLA MOTHE GONÇALVES
PEQUENO PARAISO LAR	MELISSA MARQUES GHISELLI
EMILIO MIOTTI PADRE EMEF	MICHELE ADRIANA DE MORAES
EMEFEI PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	MICHELE ADRIANA DE MORAES
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTERAÇÃO LTDA	MICHELE CAPELA MARTORELLI
AMIGOS DA CRIANCA CENTRO ESPIRITA FE E AMOR	MICHELE CAROLINE FERREIRA DA SILVA
SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	MICHELE MASSON MARCICANO
SPES- SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO	MICHELLY SOARES SALOMAO
ASSOCIACAO FRANCISCANAS MISSIONARIAS CORACAO IMACULADO	MIRIAM PORTO NORONHA
CLAUDIO DE SOUZA NOVAES DOUTOR CEI	MIRIAN LIMA DOS SANTOS BUENO
CEI BEM QUERER PROFESSORA ELENICE APARECIDA DE MORAES FERRARI	MISLENE NERES SOARES RAKOVEC
NAIR VALENTE DA CUNHA CEI	MURIEL DA SILVA BENATTI
EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO	MYLENNE MOREIRA SANTOS
ESTRELINHA DO ORIENTE CRECHE	MÔNICA BATISTA CHAVES SANTOS
IRMA DULCE CEI	NADIR SANTOS COSTA
CEI BEM QUERER ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	NELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO IRMA FUNDACAO	NGUYEN THI THUY VAN
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E DUDA	PAMELA FERREIRA GALDINI
P.B. MARQUES EDUCAÇÃO - ESCOLA INFANTIL PEDRO E ROGÉRIO	PATRICIA BARBOSA MARQUES
INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	PATRICIA BIGNARDI TORRES
CEI ESTHER APARECIDA VIANNA	PATRICIA DONIZETI BERNARDO PENA
CANTINHO DA ALEGRIA CEI	PATRICIA DONIZETI BERNARDO PENA
VICENTE RAO PROF EMEF	PATRICIA GRASSESCHI
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ	PATRICIA KELLY MIRANDA
MAE CRISTINA CRECHE	PAULA ELISA ALVES GALANTE SOARES SANTOS
VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS EMEF	PAULA IMPARATO DANIA
SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMERA CEI	PAULA REGINA DE LIMA
ESCOLA INFANTIL INTERATIVA	PAULINO JOSE PEREIRA FILHO
SONIA MARIA ALVES CASTRO PEREZ PROFESSORA CEI	PRISCILA DAYANE RIBEIRO
LAFAYETTE A S CAMARGO PREFEITO CEI	PRISCILA FRANÇA OLIVERIO
RAFAEL ANDRADE DUARTE PREFEITO CEI	PRISCILA FRANÇA OLIVERIO
ESCOLA INFANTIL FELIZ INFANCIA	PRISCILA PACHELI DE ALMEIDA
EMILIO MIOTTI PADRE EMEF	PRISCILA PEREIRA DUTRA
CEI BEM QUERER PROFESSOR PIERRE WEIL	PRISCILA ROMANO
GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO PROFA CEI	RAFAEL CORREIA DOS SANTOS
CIRO EXEL MAGRO PROF EMEF	RAFAEL COSTA SANCHES
JOAO BATISTA FILHO CEI	RAFAELA MARIA ALVES LOPES
VISCONDE DE SABUGOSA EEI	RAPHAEL LAVORINI MORETTI
EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	RAPHAELA IANACONI DI DARIO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E SABER LTDA - ME	RAQUEL AZENHA LUZ
RAIO DE SOL CEI	RAQUEL MARIA DA SILVA GIRIO
DONA JULIA DOS SANTOS DIAS CEI	RAQUEL MENDONCA DELBAJE
MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS DOUTORA CEI	REGIANE DA COSTA MENEZES
APOSTOLO PAULO CEI	REGIANE DA COSTA MENEZES
MAE LUIZA CRECHE	REGINA APARECIDA MORAIS ALVES DE LIMA
MUNDO MAGICO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	REGINA AUREA TOMAZOLI DE AZEVEDO CORTEZIA
ZULEIKA H NOVAES PROFA CEI	REGINA CARVALHO CALVO DE FAVERI
ALEXANDRE SARTORI FARIA CEI	REGINA CARVALHO CALVO DE FAVERI
JARDIM ENCANTADO CEI	REGINA PEREIRA RUSSO RODRIGUES DA SILVA

JARDIM AMAPAT CEI	REGINA PEREIRA RUSSO RODRIGUES DA SILVA
HILTON FEDERICI CEI	REGINALDO JOSE DOS SANTOS
ISAURA ROQUE QUERCIA CEI	REGINALDO JOSE DOS SANTOS
CPQ MARTINS CENTRO ASSISTENCIAL	RENATA APARECIDA DA SILVA
PIMPOLHO JARDIM ESCOLA	RENATA CASSEB ORSI
OCTAVIO CESAR BORGHI PROFESSOR CEI	RENATA PASCOTI ZUZZI
SEMENTE DA VIDA CENTRO DE FORMACAO	RITA DE CÁSSIA JOFRE DA CRUZ BUZATO
CASA DA GENTE ESCOLA EDUC INFANTIL	RITA MARIA MANJATERRA KHATER
LIDIA BENCARDINI MASELLI CEI	RIZA AMARAL LEMOS
TEMPO DE EDUCAR ESCOLA INFANTIL	ROBERTA NEVES DEL ALAMO
CHRISTIANO OSORIO DE OLIVEIRA CEI	ROBERTA SECO PEREIRA GONÇALVES
EMEF/EJA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA	ROBSON CELESTINO PRYCHODCO
CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAIDE LOURENCO SANTIAGO	RODOLFO MANOEL ANTONIO VICENTE
MARIA DO CARMO DE ABREU SODRE CEI	RODOLFO MANOEL ANTONIO VICENTE
PROFESSOR EDNEI GORI EMEF	RODRIGO SANTIAGO BEZERRA
JARDIM ENCANTADO CEI	RONITA RODRIGUES DA SILVA
JARDIM AMAPAT CEI	RONITA RODRIGUES DA SILVA
CRESCENDO BERCARIO E ESCOLA EDUC INFANTIL	ROSA MARIA TEDRUS DA SILVA
CEI BEM QUERER CELIA APARECIDA JORDAO VELARDI GASPAR	ROSANA BUENO QUESADA
CELISA CARDOSO DO AMARAL CEI	ROSANA MORGADO DE MELLO COSTA
CARLOS ZINK PROF CEI	ROSANA MORGADO DE MELLO COSTA
HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO PRES EMEF	ROSANA RODRIGUES GOMES DA SILVA
CORREA DE MELLO EMEF	ROSANA TONIATO PASTORELLI
CEI BEM QUERER PROFESSOR PIERRE WEIL	ROSANE MATTOS SOARES DOS SANTOS
MARIA BATRUM CURY CEI	ROSANGELA BARBOSA CAIRES DE LIMA
LOURENCO BELLOCCHIO DOUTOR EMEF	ROSANGELA DI FONZO
THERMUTIS ARAUJO MACHADO CEI	ROSANGELA SOCORRO DA SILVA
LEONOR SAVI CHAIB EMEF	ROSELANE VIVIANI
CEI BEM QUERER MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	ROSELI APARECIDA VALENTIM JERONIMO
UEF PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS	ROSELI DE ALMEIDA SANTANA
BARONESA RECANTO INFANTIL	ROSEMARIA DA SILVA ZARDO
ABELHINHA RECANTO DE EDUCACAO INFANTIL	ROSEMARY AP LEITE DE ALCANTARA
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E BERCARIO TRICAMP	ROSIMEIRE MATTOS SOARES SILVA
MATILDE AZEVEDO EGIDIO SETUBAL CEI	SAMIRA MENDES FERNANDES GOTARDE
CEI BEM QUERER DOUTOR JOSE ARISTODEMO PINOTTI	SANDRA PINHEIRO LANDIM
MELICO CANDIDO BARBOSA PADRE EMEF	SANDRA REGINA DE CARVALHO FEITOSA
MARIA PAVANATTI FAVARO EMEF	SANDRA SHAFIROVITS
ESCOLA INFANTIL PEIXINHO DOURADO	SARAH CAMARGO DE ANGELO
CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS	SHEILA FERREIRA DE SOUSA
CANTINHO DE LUZ CRECHE	SILMARA DE FATIMA COLODINO ALVES
LUZ DO SABER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	SILMARA JULIA DIANA VACARE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO MUNDO	SILVANA SIMÕES GOMES
CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES	SILVIA HELENA GONÇALVES BONAITA
LEA STRACHMAN DUCHOVNI CEI 07	SILVIA HELENA GONÇALVES BONAITA
ANDRE TOSELLO PROFESSOR EMEF	SILVIA HELENA VITAL DO PRADO
JOSE PIRES NETO PREFEITO CEI	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA
LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE CEI	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA
HILARIO PEREIRA MAGRO JUNIOR PROFESSOR CEI	SILVIA SOLON DA SILVA
FRANCISCO PONZIO SOBRINHO EMEF	SILZA BARBOSA DOS SANTOS VALENTINI
COLÉGIO INTEGRAÇÃO CAMPINAS LTDA	SIMONE ALAITE CHAVES
WALDORF JD DAS AMORAS ESCOLA	SIMONE ALVES FACURE
M D S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - AQUARELA DO SABER	SIMONE BASSAN DA SILVA
SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMERA CEI	SIMONE CRISTINA DO COUTO FURQUIM
ABRACESOLIDARIO ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	SIMONE CRISTINA FERREIRA
LOURENCO BELLOCCHIO DOUTOR EMEF	SIMONE JORGE GONCALVES
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	SIMONE MENDES FERREIRA
COMECINHO DE VIDA CEI	SOLANGE DE CARVALHO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSO MÁGICO LTDA	SORAYA FRANCO DE GODOY
PASSO MAGICO ESCOLA INFANTIL	SORAYA FRANCO DE GODOY
APAS II ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE ACAO SOCIAL	SYDNEIA BARBOSA TAVARES CALIPO
GENY RODRIGUES PROFA EMEF	TACITA ANSANELLO RAMOS
CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI	TALITA JACOB DE CARVALHO
CEI PROFESSORA RENATA FERRAMOLA	TAMIRES PASTORE BERNARDI
PROFESSOR EDNEI GORI EMEF	TANIA CRISTINA FONSECA
EDSON LUIS CHAVES DOUTOR EMEF	TANIA REGINA IRINEU
MARIA ANTONINA MENDONCA DE BARROS CEI	TANIA REGINA PASCUTTI ZACARIAS
LUDIWI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TATIANA JULIANI GARCIA
DOM NERY INSTITUTO DE MENORES	TATIANE NEIRE TROMBELI RIBEIRO
JESUS DE NAZARE LAR ESCOLA	TATIANE SUSILEY DE FREITAS CALLEGARO
INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	TATIARA GOULART HERMENEGILDO ALVES
CONTEMPORANEA ESCOLA	TELMA RIGOLIN OVIGLI
CONTEMPORANEA ESCOLA	TELMA RIGOLIN OVIGLI
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTL GARATUJA	TEREZINHA APARECIDA MAZZARELLA DE OLIVEIRA
JACARANDA INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL	THAILA SASAKI MACHADO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ - CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA	THAIS ALESSANDRA BALARDINI
DOMBOSQUINHO CENTRO DE ATEND SOCIO EDUCATIVO PARA CRIANCAS	THAIS ROGERO DA SILVA
CEI BEM QUERER DOUTOR MILTON SANTOS	THAIS VIANNA RIVA BINOTTO
BRASINHA BERCARIO DE ESTIMULO E APRENDIZAGEM	THIARA PEDICO SARAGIOTTO
ANNITA AFFONSO FERREIRA CEI	TIAGO MARTINS DIAS
CEI DOUTORA ZILDA ARNS	VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO
PRIMAVERA BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALERIA CASSIA PAIVA AGEA
ESCOLA MONTESSORI DE CAMPINAS	VALERIA DE ALMEIDA LAURA SALUSTIANO
EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA	VANDERLEI APARECIDO DE JESUS NUNES JUNIOR
CEI PROFESSOR ZEFERINO VAZ	VANESSA FERREIRA PIRES
CEI BEM QUERER PROFESSOR DARCY RIBEIRO	VANESSA PAULA INACIO DA SILVA
JATOBA RECREACAO INFANTIL	VERA HELENA SALGUEIROSA DE ANDRADE
CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE MARIA - CECOM	VERA LIGIA BELLINAZZI PERES
BETY PIERRO CEI	VERONICA APARECIDA MARTINS SILVERIO
CARLOS GOMES CEI	VIRGILIO ANDERSON MORAIS DA SILVA
MARCIA MARIA OTRANTO JORGE CEI	VIRGILIO ANDERSON MORAIS DA SILVA
SYLVIA SIMOES MAGRO PROFA EMEF	VIVIANE CRISTINA DE MENDONÇA
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E BERCARIO TRICAMP	VIVIANE CRISTINA SILVA BINDA
ASSOCIACAO DOUGLAS ANDREANI ADA	VIVIANE CRISTINE FORATTO KREPK
LEONOR SAVI CHAIB EMEF	VIVIANE DE CARVALHO SILVA
PICOLE RECANTO INFANTIL	VIVIANE RENATA MIGLIARI DE SOUZA DO VAL
BENTO QUIRINO CRECHE I	VIVIANI GONCALVES ROSA
OZIEL ALVES PEREIRA EMEF	VLADENIR APARECIDA PENARIOL SILVA
JOAO ALVES DOS SANTOS DOUTOR EMEF	VLADIMIR CARDOSO DE OLIVEIRA
JORGE RAFFUL KANAWATY CRECHE	VÂNIA MARIA NOGUEIRA ANDRIETTA ANTUNES
RUY DE ALMEIDA BARBOSA DOUTOR CEI	WAGNER FERREIRA DE SOUSA
CEI TANCREDO NEVES	WELLINGTON DANTAS DA SILVA
GUILHERME DE ALMEIDA CEI	WELLINGTON DANTAS DA SILVA
EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO	WILMARA ALVES THOMAZ
CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS	WILSON DE ARAUJO LIMA
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA AMIC	YONARA SANT ANNA GONCALVES
FERNANDO ALPHEO MIGUEL CEI	ZELIA TOSTA PEREIRA
BOLHA D'AGUA RECANTO INFANTIL	ZILDA ARCURI ANTONIAZZI
MARILENE CABRAL CEI	ZULEIKA DA SILVA PINTO
LUCIANE RIBEIRO VILELA PROFESSORA CEI	ÉRICA APARECIDA JULIÃO MAGALHÃES
PAPAI NOEL CEI	ÉRICA D'AMARIO
REINO ENCANTADO CEI	ÉRICA D'AMARIO

ANEXO IX	
PERFIL: SECRETÁRIO - OUTRAS REDES	
ESCOLA	**USUÁRIO**
EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO	ADAMO RAFAEL SILVA
BOLHA D'AGUA RECANTO INFANTIL	ADRIANA CRISTINA ARCURI ANTONIAZZI
FLORIANO PEIXOTO PRESIDENTE EMEF	ADRIANA CRISTINA GREGORIO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO MUNDO	ADRIANA DA COSTA MARTINS
FRANCISCO XAVIER SIGRIST CEI	ADRIANA DA SILVA PAULA
MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA CEI	ADRIANA DA SILVA PAULA
TEMPO DE EDUCAR ESCOLA INFANTIL	ADRIANA DOMINGUES CORREIA
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	ADRIANA GARCIA MORAES MACHADO
EMEFEI PADRE AVELINO CANAZZA	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA ALVES
BOLINHA DE MEL CEI	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA LAZARA DUARTE GONCALVES CEI	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA
EMEF/EJA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA	ALAN DAVID CARDOSO ALVES
CEI BEM QUERER MIDORI HAMAMOTO	ALESSANDRA DA SILVA

JATOBA RECREACAO INFANTIL	ALESSANDRA DUARTE MARQUES
CEI BEM QUERER BENTO FARIA	ALESSANDRA FERREIRA MARTINS
COMECINHO DE VIDA CEI	ALESSANDRA PERLATO
PEZINHOS DESCALCOS CEI	ALESSANDRA PERLATO
PICOLE RECANTO INFANTIL	ALETHEA MARTINI
REGENTE FEIJO CEI	ALETHEIA ALESSANDRA COLOZZO
CHA IL SUN CEI	ALETHEIA ALESSANDRA COLOZZO
LOURENCO BELLOCCHIO DOUTOR EMEF	ALEXANDRE CHAVES
MAE CRISTINA CRECHE	ALICE DE OLIVEIRA
CPQ MARTINS CENTRO ASSISTENCIAL	ALINE ARYADNE ANDRADE P. PEDRAZZOLI
DOMINGOS WALTER SCHIMIDT CEI	ALINE CONSTÂNCIA DE FIGUEIREDO E SOUZA
VILA OLIMPIA CEI	ALINE CONSTÂNCIA DE FIGUEIREDO E SOUZA
UEF CAMPO GRANDE	ALINE DE OLIVEIRA
AMIGOS DA CRIANCA CENTRO ESPIRITA FE E AMOR	ALMIRACI DE JESUS SANTOS DA CRUZ
THERMUTIS ARAUJO MACHADO CEI	ALZIRA FONSECA GODOI
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	AMANDA
CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN PROFESSORA EMEF	AMANDA AGUSTINETTI DA SILVA
ANTONIO DA COSTA SANTOS PREFEITO CEPROCAMP	AMANDA APARECIDA AGUSTINHO CARVALHO
COMECINHO DE VIDA CEI	AMANDA CHRISTIE NISHIMURA
PIMPOLHO JARDIM ESCOLA	AMANDA DE SA
CEI PROFESSOR ZEFERINO VAZ	AMANDA GONZAGA DA SILVA
PINOQUIO CEI	AMELIA APARECIDA BARBOSA
MARIA DA GLORIA MARTINS CEI	AMELIA APARECIDA BARBOSA
HILTON FEDERICI CEI	AMERICO DE ORNELLAS JUNIOR
ISAURA ROQUE QUERCIA CEI	AMERICO DE ORNELLAS JUNIOR
DONA JULIA DOS SANTOS DIAS CEI	ANA BEATRIZ DOMINGOS SOARES
CERA - CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA ALEGRIA - MATRIZ	ANA CAROLINA DE SOUZA
RECANTO DA ALEGRIA BERCARIO E PRE ESCOLA	ANA CAROLINA DE SOUZA
QUINTAL DAS BORBOLETAS EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CAROLINE BARBOZA TELES
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	ANA CLARA VITAL SATURNINO
FRASSON ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LTDA - ESCOLA CRIATIVA	ANA ERICA FRASSON DA SILVA
CHRISTIANO OSORIO DE OLIVEIRA CEI	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO RIBEIRO
RAFAEL ANDRADE DUARTE PREFEITO CEI	ANA GABRIELA RIBEIRO MINEIRO
BRASINHA BERCARIO DE ESTIMULO E APRENDIZAGEM	ANA KARYNA DOMENICO FERRARO
LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE CEI	ANA LIDIA ALVES FERRAZ DE FAVARI
ELSE FEIJO GOMES PROFESSORA CEI	ANA MARIA DE CAMARGO MILANI
CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAIDE LOURENCO SANTIAGO	ANA MARIA UYEKITA ANDRONIC
MARIA DO CARMO DE ABREU SODRE CEI	ANA MARIA UYEKITA ANDRONIC
GENY RODRIGUES PROFA EMEF	ANA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO
CURUMINS CEI	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA
MAURO MARCONDES CEI	ANA PAULA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA
CURUMINS CEI	ANA PAULA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA
ANNITA AFFONSO FERREIRA CEI	ANA PAULA DOMINGOS
MAE CRISTINA CRECHE	ANA PAULA DOS SANTOS LEMOS
EDSON LUIS CHAVES DOUTOR EMEF	ANA PAULA MANGELO DA VEIGA AUGUSTO
HERMINIA RICCI PROFA CEI	ANA PAULA OLIVEIRA
MARILIA MARTORANO AMARAL CEI	ANA PAULA OLIVEIRA
JORGE LEME PROFESSOR CEI	ANA PAULA OLIVEIRA BENATTO
BRASILIA BYNGTON EGIDIO MARTINS CEI	ANA PAULA OLIVEIRA BENATTO
JOANA KALLAJIAN IRMA CEI	ANA PAULA OLIVEIRA BENATTO
EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA	ANA PAULA PRADO DE OLIVEIRA
CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER CEI	ANDRE FERNANDES PATEZ SANTIAGO
AGOSTINHO PATTARO CEI	ANDREA CRISTINA BARBERO MOREIRA
EMEF/EJA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA	ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA
VISCONDE DE SABUGOSA EEI	ANDREA HELENA BEDIN
CASA DE ESCOLA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	ANDREA MARQUES BERGAMINI
DOMINGOS ZATTI PADRE EMEF	ANDREIA CRISTIANE DA SILVA
NAIR VALENTE DA CUNHA CEI	ANDREIA SERRATO
SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMERA CEI	ANDRELINA APARECIDA MARCHETTI
EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	ANDRÉ HENRIQUE DE NADAI SOARES
MARIO GATTI DR CEI	ANGELA DE ALMEIDA DUARTE PEREIRA
RUY DE ALMEIDA BARBOSA DOUTOR CEI	ANTONIO CELSO MORAES
BRIGIDA CHINAGLIA COSTA CEI	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS
VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS EMEF	ARIADNE PERALIS CORRADI
CEI BEM QUERER REVERENDO DOUTOR BERNHARD JOHNSON JR	BARBARA CRISTINA DE MATOS DA ROSA
MARIA JOSE GONCALVES CEI	BEATRIZ ROCHA DA SILVA
CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS	BEATRIZ ZANIN
CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES	BIANCA CRISTINA RABONATO PEREIRA
LEA STRACHMAN DUCHOVNI CEI 07	BIANCA CRISTINA RABONATO PEREIRA
CEI BEM QUERER ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	BRENDA MEL TREVISAN
CASINHA FELIZ CEI	BRUNA EMANUELLA ZERBETTO
SAO FRANCISCO DE ASSIS CEI	BRUNA EMANUELLA ZERBETTO
HILTON FEDERICI CEI	BRUNA YUKI SAITO
ISAURA ROQUE QUERCIA CEI	BRUNA YUKI SAITO
ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA UNIDADE III CAMPO BELO AMIC	CAMILA DICENA DA SILVA
MADRE ANASTACIA CASA DA CRIANCA	CAMILA MARTINS DE BARROS
CASA DA CRIANCA MEIMEI	CARLA CAROLINE GOMES DOS SANTO
MARIA ODETE DE SOUZA MOTTA CEI	CARLOS EDUARDO BONIFÁCIO FIGUEIREDO
BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL BARÃO DE TEFFÉ	CAROLINA DE ARAUJO NOGUEIRA TINEN
PINOQUIO CEI	CAROLINA FREALDO
MARIA DA GLORIA MARTINS CEI	CAROLINA FREALDO
JOAO ALVES DOS SANTOS DOUTOR EMEF	CAROLINE PEXE
CEI BEM QUERER AMELIA PIRES PALERMO	CAROLINE SILVA SOARES LAURO
CEI BEM QUERER PREFEITO FRANCISCO AMARAL	CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA
THERMUTIS ARAUJO MACHADO CEI	CASSIA APARECIDA SALES MAGALHAES KIRCHNER
HUMBERTO DE CAMPOS INSTITUTO POPULAR	CELIA REGINA PULIDO FOSSALUZZA
VICENTE RAO PROF EMEF	CELSO ANTONIO AMADEU JUNIOR
LEONOR SAVI CHAIB EMEF	CESAR JOSE DA SILVA
CEI PASTOR BILLY GRAHAM	CESAR YURI DE LIMA DALTIN
ELVIRA MURARO EMEF	CIBELE CRISTINA TATEAMA SERAFIM
CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO GUANABARA	CLARA MAYUMI URAGUCHI MATSUGUMA
MANOEL ALVES DA SILVA DOUTOR CEI	CLAUDEMIR MARUCCI
DULCINEIA REGINA BITENCOURT ALVES CEI	CLAUDENICE PAROLIN
SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	CLAUDIA CRISTINA MARANHO DE SOUZA
MARIA JOSE GONCALVES CEI	CLAUDIA LUCAS DA SILVA BARBOSA
IRMA DULCE CEI	CLEIDE APARECIDA TERRA NAPOLEÃO
CEI BEM QUERER PROFESSORA ELENICE APARECIDA DE MORAES FERRARI	CRISTIANE AQUINO DE OLIVEIRA
JARDIM AMAPAT CEI	CRISTIANE FLORENCIO BINKOSK DA SILVA
PIK NIK ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS
DULCE BENTO NASCIMENTO PROFA EMEF	CRISTINA PYUNG OH
MELICO CANDIDO BARBOSA PADRE EMEF	CYBELE SILVEIRA MAURICIO
DOMBOSQUINHO CENTRO DE ATEND SOCIO EDUCATIVO PARA CRIANCAS	DAIANE CIBELE DA SILVA
ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA UNIDADE III CAMPO BELO AMIC	DAIANE CIBELE DA SILVA
ANDRE TOSELLO PROFESSOR EMEF	DAIELE FRANCISCO JACOBUCCI
BENTO QUIRINO CRECHE I	DAISY MARIA MARCOLINO
CRESCENDO BERCARIO E ESCOLA EDUC INFANTIL	DALILA CRISTINA FELIPPE
MAURO MARCONDES CEI	DALVA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA
CEI BEM QUERER PROFESSORA ELENICE APARECIDA DE MORAES FERRARI	DANIEL DE CASTRO PEREIRA DA SILVA
ARTHUR BERNARDES PRESIDENTE CEI	DANIEL FERRAZ DE MENDONÇA GRAZIANO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTERAÇÃO LTDA	DANIELA DE PINHO MILANEZ
PERSEU LEITE DE BARROS DR CEI	DANIELA MARTINS
GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO PROFA CEI	DANIELA MARTINS
BRINCANDO COM A GENTE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	DANIELA MIELLI SANTANA
SYLVIA SIMOES MAGRO PROFA EMEF	DANIELA PESSOA REIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSO MÁGICO LTDA	DANIELE CRISTINA RIBEIRO MACHADO
PASSO MAGICO ESCOLA INFANTIL	DANIELE CRISTINA RIBEIRO MACHADO
TURMA DA GIGI ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	DANIELE VICENTIN TROTTI
SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMERA CEI	DARCI ROSA
PINOQUIO CEI	DAVID DA SILVA SOUZA
MARIA DA GLORIA MARTINS CEI	DAVID DA SILVA SOUZA
JOAO VIALTA CEI	DEBORA DE MORAES DUTRA
MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS CEI	DEBORA DE MORAES DUTRA
FLORESTA ENCANTADA PARQUE INFANTIL	DEBORA REBELO DA SILVA MAZOTTINI
MARIO GATTI DR CEI	DENIMAR CHRISTINE CORADI DE FREITAS
CASA DA CRIANCA DE SOUSAS	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA
SEMENTE DA VIDA CENTRO DE FORMACAO	DENISE DE FATIMA FIRMINO D ALACQUA
RECANTO DA ALEGRIA CEI	DENIZE APARECIDA TAVARES BERALDO
CEI BEM QUERER PROFESSOR PIERRE WEIL	DHEYNNY BOAVENTURA VICENTE DE LIMA
GUSTAVO MARCONDES CRECHE	DIANE CRISTINA DA SILVA FLORENTINO
CEI BEM QUERER PROFESSORA ELENICE APARECIDA DE MORAES FERRARI	DIEGO HENRIQUE MEDEIROS TAVARES

PICA PAU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	DILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARMELINA DE CASTRO RINCO EMEF	DINÁ CAIRES MARTINS SOUZA
LAFAYETTE A S CAMARGO PREFEITO CEI	DJENNANE MOREIRA DE SA
JARDIM ENCANTADO CEI	DULCELINA MARIA DOS SANTOS
OZIEL ALVES PEREIRA EMEF	DÉBORA GARAVELLO DA COSTA
SOMAR ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	DÉBORA OLIVO FERREIRA
GENY RODRIGUES PROFA EMEF	EDGAR CARDOSO BRANCO
GESTÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS	EDICELMO VALDECI COSTA
NOEMIA CARDOSO ASBAHR PROFA CEI	EDLAINE DE CÁSSIA BERGAMIN
LEAO VALLERIE PADRE EMEF	EDNA APARECIDA DE ARAUJO
ODILA MAIA ROCHA BRITO PROFESSORA EMEF	EDNALDO LIBÓRIO DA FONSECA
SONIA MARIA ALVES CASTRO PEREZ PROFESSORA CEI	EDNALDO PINHEIRO ROCHA
MAE LUIZA CRECHE	EDREISIELY FERREIRA
ESCOLA INFANTIL FELIZ INFANCIA	EDSON LARA DE ALMEIDA JUNIOR
RAUL PILA EMEF	EDUARDO MOLINA
MARILENE CABRAL CEI	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO
DULCINEIA REGINA BITENCOURT ALVES CEI	ELAINE DE CAMARGO
CORUJINHA CEI	ELAINE FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO
CEI BEM QUERER ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	ELIANA PEREIRA LENCO
CATARINA MILANI MANARINI CEI	ELIANA WOLF CARDOSO RAMOS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E SABER LTDA - ME	ELISABETE OTAVIANO DE CARVALHO
HUMBERTO DE CAMPOS INSTITUTO POPULAR	ELISABETH CASOTTI
ANALIA FERRAZ COSTA COUTO PROFESSORA EMEF	ELISANGELA RHIS DE NADAI
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMINHA DA ALEGRIA	EMERSON DALIRIO DE ARAUJO
CEMEFEJA PIERRE BONHOMME	EMERSON IMAMURA
JOSE FIDELIS CEI	EMILIO CAPANELLI NETO
GENY RODRIGUES PROFA EMEF	EMÍLIO BOYAGO JARDIM
ANGELA CURY ZAKIA PROFA EMEF	ERICA APARECIDA IGUE PANAZZOLO
CEI BEM QUERER PROFESSOR DARCY RIBEIRO	ERICA MARCELA ROQUE DE OLIVEIRA
CEI BEM QUERER DOUTOR JOSE ARISTODEMO PINOTTI	ERLANIO PEREIRA BARBOSA SILVA
LEONOR MOTTA ZUPPI PROFA CEI	ERNESTINA CRISTINA VARGAS
EMEF/EJA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA	ESTER BRAGA NASCIMENTO
ELVIRA MURARO EMEF	EUNICE SILVANIA TAMIOSSI DEVINHALE
BENEVENUTO F DE TORRES PROFESSOR EMEF	EVA ANGELA XAVIER LIRA
BOLHA D'AGUA RECANTO INFANTIL	EVANI DEBORA MORO ROCHA
OZIEL ALVES PEREIRA EMEF	EZEQUIEL ALEXANDRE DA SILVA
CEI BEM QUERER MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	FABIANA APARECIDA SANTOS MARTINS
VOVO NESTOR CASA DA CRIANCA	FABIANA PAULA DA SILVA PEREIRA
ORLANDO FERREIRA DA COSTA CEI	FABIO GUILHERME MENDES LOPES
QUINTAL DAS BORBOLETAS EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIOLA CAQNUTO LOIOLA SCHAEFER
MENINO JESUS DE PRAGA CRECHE	FELIPE DA CRUZ COSTA
FLORIANO PEIXOTO PRESIDENTE EMEF	FELIPE PEREIRA E MUCCI TRIVELLATO
BENEVENUTO F DE TORRES PROFESSOR EMEF	FELIPE WILLIAN LINO
ESCOLA INFANTIL CARACOL	FERNANDA ALMEIDA
CEI BEM QUERER SENADOR JOAO DE MEDEIROS CALMON	FERNANDA FABIENE RAMOS DOS SANTOS
OZIEL ALVES PEREIRA EMEF	FERNANDA SILVA BARBOSA
CRESCENDO BERCARIO E ESCOLA EDUC INFANTIL	FERNANDA TEDRUS SILVA
IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA CEI	FERNANDO ALMEIDA CARDELLI
RECANTO DA ALEGRIA CEI	FERNANDO JOSE FERREIRA MACHADO E SILVA
AMELIO ROSSIM CEI	FLÁVIO ALMEIDA MARTINS
FRANCISCO XAVIER SIGRIST CEI	FRANCILENE RAMOS DONADON
MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA CEI	FRANCILENE RAMOS DONADON
EMILIO MIOTTI PADRE EMEF	GABRIEL HENRIQUE MASSAINI
CEI DOUTORA ZILDA ARNS	GABRIEL HENRIQUE MASSAINI
EDSON LUIS CHAVES DOUTOR EMEF	GABRIEL MACHADO DE CAMPOS
CIRO EXEL MAGRO PROF EMEF	GABRIEL VIEIRA COSTA
NOVA JERUSALEM CENTRO EDUCAC ASSIST BENEFICENTE	GABRIELA FRANCISCO RESENDE
HERMINIA RICCI PROFA CEI	GABRIELA FRANCO ZANSÁVIO
MARILIA MARTORANO AMARAL CEI	GABRIELA FRANCO ZANSÁVIO
ZEFERINO VAZ PROFESSOR EMEF DO CAIC	GABRIELA MONTEIRO VESCIO
CEI BEM QUERER BENTO FARIA	GABRIELA TAINÁ ROSA DA SILVA
FADINHA AZUL CEI	GABRIELA VALÉRIO COLOMBO
CARLOS DRUMOND DE ANDRADE CEI	GABRIELLI TOLEDO DE LIMA BASILIO
COLÉGIO INTEGRAÇÃO CAMPINAS LTDA	GEOVANA DE SALVO E SILVA
JOSE NARCISO V EHRENBERG PADRE EMEF	GERSON TENGAN
ASSOCIACAO FRANCISCANAS MISSIONARIAS CORACAO IMACULADO	GIOVANA ANDREIA BERGAMIN
LOURENCO BELLOCCHIO DOUTOR EMEF	GIRLENE DE ALBUQUERQUE CRUZ
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORDELIS APARECIDA GREGOLIN	GISELE APARECIDA LÍBANO
BARONESA RECANTO INFANTIL	GIULIANA FERRAZ FERRI

ABRACESOLIDARIO ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	GIULIANA OLIVEIRA ANDRADE
CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAIDE LOURENCO SANTIAGO	GLAUCIA MORELLI ALVES
MARIA DO CARMO DE ABREU SODRE CEI	GLAUCIA MORELLI ALVES
LEAO VALLERIE PADRE EMEF	GLICIA PEREIRA NARCIZO
JORGE LEME PROFESSOR CEI	GRACIELA OLIVEIRA
BRASILIA BYNGTON EGIDIO MARTINS CEI	GRACIELA OLIVEIRA
LEAO VALLERIE PADRE EMEF	GRISELDA AMARAL ALMEIDA DE OLIVEIRA
CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI	GUILHERME MANHANI CHORRO
BENJAMIN CONSTANT CEI	GUILHERME MASSUDA
BETY PIERRO CEI	GUILHERME MASSUDA
JOAO ALVES DOS SANTOS DOUTOR EMEF	GUILHERME OLIVEIRA BIGUETTI
BOLINHA DE MEL CEI	HECTOR FREDDY AGUILERA GONTHIER
MARIA LAZARA DUARTE GONCALVES CEI	HECTOR FREDDY AGUILERA GONTHIER
JOAO VIALTA CEI	HEIDY LUCIAN ANTONIEL
CEI BEM QUERER PROFESSOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE	HELOISA DOS SANTOS SILVA
RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO IRMA FUNDACAO	HELOISA OLIVEIRA FLORENCIO
EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA	HENRIQUE BUONANI PASTI
PAPAI NOEL CEI	HIAGO BISPO DA SILVA
REINO ENCANTADO CEI	HIAGO BISPO DA SILVA
NOEMIA CARDOSO ASBAHR PROFA CEI	IARA MURER DA SILVA MOREIRA
MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO CEI	IARA MURER DA SILVA MOREIRA
MARIA LUIZA HARTZER CASA DA CRIANCA	IEDE DAS GRAÇAS SIMÃO DE LIMA
RAIO DE SOL CEI	IGOR FERNANDO ALVES NOGUEIRA
CRIANCA FELIZ CEI	IGOR FERNANDO ALVES NOGUEIRA
CEI BEM QUERER REVERENDO DOUTOR BERNHARD JOHNSON JR	INGRID VICTORIA CORREIA DA MOTA
BOLINHA DE MEL CEI	IRACI CREVELARIO LISBOA
MARIA LAZARA DUARTE GONCALVES CEI	IRACI CREVELARIO LISBOA
ZOE VALENTE BELLOCCHIO CEI	IRENE DA SILVA CAMPOS
CEI BEM QUERER DOUTOR JOSE ARISTODEMO PINOTTI	IRENE PARANHOS
WALDORF JD DAS AMORAS ESCOLA	ISADORA VILLAR
SOSSEGO DA MAMAE CEI	IVETE DA SILVA PEREIRA
LUCIANE RIBEIRO VILELA PROFESSORA CEI	IVETE DA SILVA PEREIRA
PEZINHOS DESCALCOS CEI	IVONE LONGO DA SILVA
LOURENCO BELLOCCHIO DOUTOR EMEF	IZABELLA QUEIROZ FRANCO BARBOSA
VIOLETA DORIA LINS EMEF	JANAINA FLORES DE OLIVEIRA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NETO & LORENZO	JANAINA KATIA MILLON
VICENTE RAO PROF EMEF	JANAINA SILVA BUENO
MARIO GATTI DR CEI	JANE NUNES GRISE BANDIERA SALVIO
FRANCISCO PONZIO SOBRINHO EMEF	JEAN HENRIQUE DE FIGUEIREDO
ESTRELINHA CEI	JENIFFER SAMIRA BUTARELO ARRUDA
SNOOPY CEI	JENIFFER SAMIRA BUTARELO ARRUDA
MARIA LUIZA HARTZER CASA DA CRIANCA	JESSICA BUSCARATO PIETROBON
NISIA FLORESTA EMEJA	JIANE MARIA MANTOVANI COLMAN
CEI BEM QUERER PROFESSOR PIERRE WEIL	JOCELICE VALDERRAMA KAIZER
CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM	JOELMA MOREIRA SOUZA DOS SANTOS
DULCINEIA REGINA BITENCOURT ALVES CEI	JOICE REGINA DA SILVA BISPO DE ARAUJO
ANTONIO DA COSTA SANTOS PREFEITO CEPROCAMP	JONATHAN KENJY SATO
MARIA PAVANATTI FAVARO EMEF	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA MAURICIO
AZENHA BERÇÁRIO E RECREAÇÃO DIRIGIDA LTDA	JOYCE LOPES DA SILVA
AZENHA BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	JOYCE LOPES DA SILVA
CEI BENEMERITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTA
MANOEL GARCIA CONEGO CEI	JULIANA KOYAMA VITAL
MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHAES PROFA CEI	JULIANA KOYAMA VITAL
AMIGOS DA CRIANCA CENTRO ESPIRITA FE E AMOR	JULIANA RODRIGUES LEITE
HELENA NOVAES RODRIGUES PROFESSORA CEI	JULIO CESAR BISCASI EVANGELISTA
NAIR VALENTE DA CUNHA CEI	JULIO CÉSAR PORTELA CORRÊA
WALDORF JD DAS AMORAS ESCOLA	JÁINA VITÓRIA CERETTA OLIVEIRA
WALDORF AMORINHAS BERCARIO	JÁINA VITÓRIA CERETTA OLIVEIRA
ALEGRIA E CIA RECANTO INFANTIL	JÉSSICA GUERRA
MARIA AMELIA RAMOS MASSUCCI CEI	JÉSSICA NACASATO DE OLIVEIRA
ASSOCIACAO EVANGELICA ASSISTENCIAL	KALLÉU HERNANDEZ SANTOS MARQUES
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ - CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA	KAREN CRISTINA SEADE CARDOSO DE OLIVEIRA
CEI ESTHER APARECIDA VIANNA	KAREN EVILYN ALMEIDA DOS SANTOS
EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO	KAREN SCHMIDT DA CRUZ
OCTAVIO CESAR BORGHI PROFESSOR CEI	KARINA HADASSA DOS SANTOS
JOANA KALLAJIAN IRMA CEI	KARINA MESQUITA ZANCHIN

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MULTI SABER	KARINE MARTINS DA SILVEIRA
ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE ACAO SOCIAL	KEILA DAYANE RODRIGUES LIMA
ANAS PARK RECANTO INFANTIL	KEYLA KAROLINE FERREIRA DE MORAIS
MARILENE CABRAL CEI	KUMIHO LIM
AMIGOS DA CRIANCA CENTRO ESPIRITA FE E AMOR	LARISSA CRISTINA LOPES PEREIRA
RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO IRMA FUNDACAO	LARISSA CRISTINA ROSA
CEI BEM QUERER CELIA APARECIDA JORDAO VELARDI GASPAR	LARISSA DOS SANTOS TRINDADE LOPES
ESCOLA INFANTIL NO MUNDO DAS CORES	LARISSA GARCIA FERREIRA
GESTÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
AURORA SANTORO CEI	LEANDRO TOSCANO
MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS DOUTORA CEI	LEONARDO ABREU DE PAULA PEREIRA
APOSTOLO PAULO CEI	LEONARDO ABREU DE PAULA PEREIRA
CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO	LEONOR FRANCISCO SALES
FRANCISCO XAVIER SIGRIST CEI	LESLI NEIVA LEITE SILVA
MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA CEI	LESLI NEIVA LEITE SILVA
CASTELO BRANCO PRESIDENTE CEI	LETICIA HELEOTERIO DOS SANTOS
RECANTO DAS CRIANCAS CEI	LETICIA HELEOTERIO DOS SANTOS
ABELHINHA RECANTO DE EDUCACAO INFANTIL	LETICIA LEITE DE ALCANTARA
CENTRO EDUCACIONAL ELIENAI LTDA - ME	LETICIA RODRIGUES PEREIRA
MANOEL ALVES DA SILVA DOUTOR CEI	LETICIA SILVA DE JESUS
HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO PRES EMEF	LEVI ESMAEL MADEIRA JUNIOR
CEI BEM QUERER DOUTOR JOSE ARISTODEMO PINOTTI	LIA MONTANINI
NOVA JERUSALEM CENTRO EDUCAC ASSIST BENEFICENTE	LIDIANE APARECIDA DE MENDONÇA MARTINIANO
DOMINGOS ZATTI PADRE EMEF	LILIAN DE FATIMA PARTICELLI
MARIO GATTI DR CEI	LILIANA MARIA MERLO GAETA
CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES	LILIANE MACHADO DOS SANTOS
LEA STRACHMAN DUCHOVNI CEI 07	LILIANE MACHADO DOS SANTOS
MATILDE AZEVEDO EGIDIO SETUBAL CEI	LINA YOSHIMATSU
ANDRE TOSELLO PROFESSOR EMEF	LIZIANA RODRIGUES PAULO
CEI BENEMERITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	LOHANA PAMELA DE SOUSA PEARCE
LEONOR SAVI CHAIB EMEF	LUAN ANDRADE DE QUEIROZ
FRANCISCO XAVIER SIGRIST CEI	LUANA SANTOS SILVA
LIDIA BENCARDINI MASELLI CEI	LUCAS BACHEROLO TEIXEIRA
ARTHUR BERNARDES PRESIDENTE CEI	LUCAS NIXON FRANCO CUBA DIONÍSIO
TRIO DA ALEGRIA INSTITUTO EDUCACIONAL	LUCIA HELENA MARCHI
EMEJA PROFESSOR SÉRGIO ROSSINI	LUCIAMARTINS DOS SANTOS
LIDIA BENCARDINI MASELLI CEI	LUCIANA APARECIDA DE SALES
EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA	LUCIANA CRISTINA CANDIDO BATISTA
CEI PROFESSOR JOÃO BATISTA NARDI NETO	LUCIANA DE LIMA OLIVEIRA
MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO EMEF	LUCIANA DETOGNI CAMILO
CORUJINHA CEI	LUCIANA GALDINO
PINOQUIO CEI	LUCIANA HONORATO DE PARDUCCI
MARIA DA GLORIA MARTINS CEI	LUCIANA HONORATO DE PARDUCCI
EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	LUCIANA MARTINS DE GODOY FERNANDES
AMELIO ROSSIM CEI	LUCIANA SILVA BATALHA
LIDIA BENCARDINI MASELLI CEI	LUCIANA VENDRAMEL DE OLIVEIRA
IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA CEI	LUCIANA VIEIRA GUSMAO
NISIA FLORESTA EMEJA	LUCIARA CARDOSO OLIVEIRA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSO MÁGICO LTDA	LUCIENE APARECIDA MACHADO BONFIM DE OLIVEIRA
PASSO MAGICO ESCOLA INFANTIL	LUCIENE APARECIDA MACHADO BONFIM DE OLIVEIRA
EMEFEI ORLANDO CARPINO	LUISA HELENA DIAS
ZEFERINO VAZ PROFESSOR EMEF DO CAIC	LUISA MIYASHIRO TAPIAS
MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS CEI	LUZELENE OLIVEIRA DA SILVA
FLORIANO PEIXOTO PRESIDENTE EMEF	LUZIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
CEMEFEJA PIERRE BONHOMME	LUÍS ALFREDO GONÇALVES TÚLIO
CONTEMPORANEA ESCOLA	LÉLIA CLEMENTONI PASSOS
IRMA DULCE CEI	MAIANE VEIGA COTIA
RAUL PILA EMEF	MANUEL DE BRITO FRANCO GONZALEZ
PAULO FREIRE CEMEFEJA	MARA RUBIA LAGE
REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO	MARA SILVIA LAVANSDOSKI MENEGON
MELICO CANDIDO BARBOSA PADRE EMEF	MARBE CRISTINA NOGUERINO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E DUDA	MARCELO APARECIDO SANTANA
JOSE PIRES NETO PREFEITO CEI	MARCELO AUGUSTO SIMIONATO VALENCIO
HILARIO PEREIRA MAGRO JUNIOR PROFESSOR CEI	MARCELO MONTEIRO DA COSTA PEREIRA
EMEFEI PADRE AVELINO CANAZZA	MARCELO MONTEIRO DA COSTA PEREIRA
CEI BENEMERITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	MARCELO RIBEIRO SALES
DOMINGOS ZATTI PADRE EMEF	MARCELO SANTOS HONÓRIO DA SILVA
MARIA JOSE GONCALVES CEI	MARCI CASSIA DO NASCIMENTO SALZANE
JORGE LEME PROFESSOR CEI	MARCIA CARDOSO VARGAS
BRASILIA BYNGTON EGIDIO MARTINS CEI	MARCIA CARDOSO VARGAS
MANOEL GARCIA CONEGO CEI	MARCIA HELENA MEDINA DIAS
MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHAES PROFA CEI	MARCIA HELENA MEDINA DIAS
CEI PROFESSOR ZEFERINO VAZ	MARCIA LUCIA ANACLETO DE SOUZA
UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ADELIA ZORNIG	MARCILENE ARAUJO DE CARVALHO
MARIA ANTONINA MENDONCA DE BARROS CEI	MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA OLIVIERA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA GENEBRA LTDA	MARCO AURELIO COLLISTOCHI CAMILLO
RECRIANCA BERCARIO E ESCOLA INFANTIL	MARCOS DA SILVEIRA ANTONIO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO LTDA	MARGARETH EDWIRGES ORMO
SYLVIA SIMOES MAGRO PROFA EMEF	MARIA AGUIDA MARTINS CUNHA
NOSSA SENHORA DA VISITACAO CENTRO PROMOCIONAL	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA BARROS BARBOSA
ORLANDO FERREIRA DA COSTA CEI	MARIA AURORA JESUS CHIMINAZZO
RECANTO INFANTIL SERELEPE	MARIA CLAUDIA GALVANI CARDOSO
BARAOZINHO ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	MARIA CONCEIÇÃO DOMENE CESAR
PETELECO RECANTO INFANTIL	MARIA CRISTINA LUNARDI MELHADO MIRANDA
MARIA BATRUM CURY CEI	MARIA CRISTINA MENDONCA VIEIRA
CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI	MARIA DO CARMO
SOL DO AMANHA CEI	MARIA EMILIA MARTINS ROSA DOS SANTOS
SAO JOAO BATISTA CEI	MARIA ERMELINDA PANSANI PEREIRA
BENEVENUTO F DE TORRES PROFESSOR EMEF	MARIA EVANY PEREIRA GOMES
CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN PROFESSORA EMEF	MARIA JESUS DA SILVA LOBO
CLAUDIO DE SOUZA NOVAES DOUTOR CEI	MARIA JOSE MARÇAL DA COSTA
APAS II ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE ACAO SOCIAL	MARIA LUCIA DA MATA LOURENÇO BARBOSA
JOAO ALVES DOS SANTOS DOUTOR EMEF	MARIA LUCIA DE SALES SAPONARI PEREZ
RAUL PILA EMEF	MARIA MARLY DE SOUZA OLIVEIRA
COMECINHO DE VIDA CEI	MARIA ONDINA CAMARGO
ZULEIKA H NOVAES PROFA CEI	MARIA REGINA DOS SANTOS
BENJAMIN CONSTANT CEI	MARIA ROSINEIA BARROS SILVA
BETY PIERRO CEI	MARIA ROSINEIA BARROS SILVA
MANOEL AFFONSO FERREIRA DR CEI	MARIA SILCEIA DUARTE
CARROSSEL CEI	MARIA SILCEIA DUARTE
CEI BEM QUERER RUBEM ALVES	MARIA TERESA ANGELINI
MARIA CELIA PEREIRA CEI	MARIANA DE LIMA MENDES
FADA MADRINHA ESCOLA INFANTIL	MARIANA PEROZIM BUENO
ZOE VALENTE BELLOCCHIO CEI	MARIANE CARIOCA REZENDE LOPES
ESCOLA SAPECA	MARIANE DE OLIVEIRA GRECCI
CENTRO EDUCACIONAL LAPORTE	MARILIA PRISCILIA GALVAO
EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	MARINA ANDRADE GOMES SANCHES
ESTRELINHA CEI	MARLA SOARES DOS SANTOS YAMAMOTO
SNOOPY CEI	MARLA SOARES DOS SANTOS YAMAMOTO
JORGE RAFFUL KANAWATY CRECHE	MARTA BARBOSA DA SILVA
CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAIDE LOURENCO SANTIAGO	MARTA CAVASSANI
MARIA PAVANATTI FAVARO EMEF	MARY TULIA VARGAS LOBATO
PAULO FREIRE CEMEFEJA	MARÍLIA SILVEIRA CARVALHO ALVES
JOSE NARCISO V EHRENBERG PADRE EMEF	MATHEUS CARVALHO DA SILVA
CEI BEM QUERER GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS	MATHEUS HENRIQUE DE MORAIS
CEI PROFESSOR ZEFERINO VAZ	MAUREN ELAINE PACHECO
EMEFEI ORLANDO CARPINO	MAURO THEODORO FERREIRA DA SILVA
CEI BEM QUERER SENADOR JOAO DE MEDEIROS CALMON	MAYARA BENEDITA MARQUES DE FREITAS
CENTRO EDUCACIONAL LAPORTE	MAYNE BARBOZA SARTI
MENINO JESUS DE PRAGA CRECHE	MICHELE CAROLINE FERREIRA DA SILVA
BARAOZINHO ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	MICHELE DE ALMEIDA
THERMUTIS ARAUJO MACHADO CEI	MICHELE SILVA FARIAS
DOMINGOS WALTER SCHIMIDT CEI	MICHELE WOLF KOMURO
VILA OLIMPIA CEI	MICHELE WOLF KOMURO
SPES- SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO	MICHELLY SOARES SALOMAO
EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	MICHELY CIPRIANO SPOSITO
LEONOR MOTTA ZUPPI PROFA CEI	MILENA NASCIMENTO PERONI
ROBERTO TELLES SAMPAIO DR CEI	MIRIAM RAMOS BARBOSA DA SILVA
BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL BARÃO DE TEFFÉ	MIRNA DANTZGER JUNQUEIRA
CEI TANCREDO NEVES	MONICA REGINA DE ALMEIDA GUIMARAES
LEAO VALLERIE PADRE EMEF	MONIQUE ANGELICA DO NASCIMENTO PEREIRA
VOVO NESTOR CASA DA CRIANCA	MÁRCIA CRISTINA GIACOMELLI
CANTINHO DA ALEGRIA CEI	MÁRCIA CRISTINA NETTO MOUTINHO

CEI BEM QUERER JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA	MÁRCIA SIQUEIRA COELHO LEITE
JOAO ALVES DOS SANTOS DOUTOR EMEF	NADILCE REGINA DUARTE DOS SANTOS
JESUS DE NAZARE LAR ESCOLA	NADYA CAROLINE DE CARVALHO
CEI BEM QUERER ROGERIO LEANDRO PORTELA SANTANA	NAIANE RODRIGUES SANTIAGO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIMENSÃO	NATALIA DE ARO MENDES MOÇO
PROFESSOR ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA CEI BEM QUERER	NATALIA DE MORAES MACHADO DA SILVA
CEI PROFESSORA MARIA APARECIDA CASSIOLATO	NATALIA VITORIA DA SILVA TRIANDAFELIDES
ESPERANCA DO AMANHA CEI	NATALIA VITORIA DA SILVA TRIANDAFELIDES
FERNANDO ALPHEO MIGUEL CEI	NATÁLIA BORIM TESTEZLAF
MARIA ANTONINA MENDONCA DE BARROS CEI	NILCINHA XAVIER DA ROCHA BRITO
PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO ASSOCIACAO DO	NILCINÉIA DE PAULA
GUILHERME DE ALMEIDA CEI	OTAVIO DE LIMA
UEF PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS	PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI
P.B. MARQUES EDUCAÇÃO - ESCOLA INFANTIL PEDRO E ROGÉRIO	PAMELA PRISCILA VIANA BARBOS
ESTRELINHA CEI	PAOLA CARMEZINE GIZOLFI
SNOOPY CEI	PAOLA CARMEZINE GIZOLFI
RAIO DE SOL CEI	PAOLA RAFAELA CASTANHEIROS SILVA
CRIANCA FELIZ CEI	PAOLA RAFAELA CASTANHEIROS SILVA
CANTINHO DE LUZ CRECHE	PATRICIA CRISTIANE ALVES TORRES
ALEXANDRE SARTORI FARIA CEI	PATRICIA ROBERTA DE FARIA
VIOLETA DORIA LINS EMEF	PATRICIA YUMI FUJISAWA
CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER CEI	PAULA JANAINA DE MORAES
ANGELA CURY ZAKIA PROFA EMEF	PAULO DE OLIVEIRA PIRES
ASSOCIACAO DOUGLAS ANDREANI ADA	PERLA ALMEIDA BARBOSA
CLAUDIO DE SOUZA NOVAES DOUTOR CEI	PRISCILA CAMPINHO DOS REIS
CEI BEM QUERER DOUTOR MILTON SANTOS	PRISCILA DA SILVA MERIS
KEYDLU ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PRISCILA DE LIMA POLETTO
LAFAYETTE A S CAMARGO PREFEITO CEI	PRISCILA FRANÇA OLIVERIO
RAFAEL ANDRADE DUARTE PREFEITO CEI	PRISCILA FRANÇA OLIVERIO
UEF PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBERG	PRISCILA OLIVEIRA SILVA SODRÉ
JACARANDA INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL	PÂMELA DANIELE DE OLIVEIRA MANZIN
BRIGIDA CHINAGLIA COSTA CEI	RAFAEL BELLUCO GUERRINI
ELVIRA MURARO EMEF	RAFAEL DELSIN TACON
JARDIM ENCANTADO CEI	RAFAEL UNGER
CARMELINA DE CASTRO RINCO EMEF	RAPHAEL MONTIPÓ FREITAS DE CAMARGO
MELICO CANDIDO BARBOSA PADRE EMEF	RAQUEL OTERO
CATARINA MILANI MANARINI CEI	RAQUEL PEXE
NISIA FLORESTA EMEJA	REBECA APARECIDA PIQUEIRA
CEI BEM QUERER PROFESSORA CONCEICAO ANITA MENDES FERREIRA GIRONDO	REBECKA KEREN DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA
UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ADELIA ZORNIG	RECINA LACERDA PINHEIRO ROCHA
MANOEL AFFONSO FERREIRA DR CEI	REGIANA MODESTO BOTELHO CHAVES
BENJAMIN CONSTANT CEI	REGINA CELIA BIAZIO TESTON
BETY PIERRO CEI	REGINA CELIA BIAZIO TESTON
ANALIA FERRAZ COSTA COUTO PROFESSORA EMEF	REGINA CELIA DE OLIVEIRA
MARILENE CABRAL CEI	REGINA FLORA DE CARVALHO VIEIRA
APAS II ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE ACAO SOCIAL	REILANE ELKE NONATO DE LIMA
NOEMIA CARDOSO ASBAHR PROFA CEI	RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA GOYA
CASINHA FELIZ CEI	RENATA CRISTINA FERREIRA
SAO FRANCISCO DE ASSIS CEI	RENATA CRISTINA FERREIRA
ZULEIKA H NOVAES PROFA CEI	RENATA FELIX SIGNORELLI
CATATAU PARQUE INFANTIL	RENATA NISTA SPIS
DULCE BENTO NASCIMENTO PROFA EMEF	RICARDO FRANCO LLANOS
SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	RINA SERRADILHA ALVES MANFRIN
TIA LEA CRECHE	RITA DE CASSIA GALLANTE RICARDO SILVA
ASSOCIACAO EVANGELICA ASSISTENCIAL	RITA DE CASSIA GALLANTE RICARDO SILVA
CEI PROFESSORA MARIA APARECIDA CASSIOLATO	ROBERTA ALVES MENCARINI GRAMA
ESPERANCA DO AMANHA CEI	ROBERTA ALVES MENCARINI GRAMA
JOAO VIALTA CEI	ROBERTA BARRETO FREIRE
CAMPOS SALLES PRESIDENTE CEI	ROBERTA MARGARIDA HERTEL DUTRA MARQUESINI
PARQUE JAMBEIRO CEI	ROBERTA MARGARIDA HERTEL DUTRA MARQUESINI
RAFAEL ANDRADE DUARTE PREFEITO CEI	ROBERTA RIBEIRO PEREIRA MOTA
VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS EMEF	ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES
VICENTE RAO PROF EMEF	ROGERIO BOTELHO KOHN
CONTEMPORANEA ESCOLA	ROGÉRIA PERES SOARES DELVECCHIO
REGENTE FEIJO CEI	ROSANGELA THORRECILHA DOS SANTOS
CHA IL SUN CEI	ROSANGELA THORRECILHA DOS SANTOS
HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO PRES EMEF	ROSEMARY NASCIMENTO MOREIRA DOS SANTOS
ELEFANTINHO AZUL ESCOLA INFANTIL	ROSEMEIRE APARECIDA CAMPOS LEITE
ADAO EMILIANO CEI	ROSEMEIRE CARDOSO DE PAIVA
MARIA BATRUM CURY CEI	SABRINA FERNANDA VIEIRA FERRETTE
CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER CEI	SABRINA FERNANDA VIEIRA FERRETTE
DOMINGOS WALTER SCHIMIDT CEI	SABRINA SANTANA RODRIGUES VIEIRA
VILA OLIMPIA CEI	SABRINA SANTANA RODRIGUES VIEIRA
FRANCISCO PONZIO SOBRINHO EMEF	SABRINA SOUZA
OZIEL ALVES PEREIRA EMEF	SAMIA CURY
PROFESSOR EDNEI GORI EMEF	SAMUEL OTAVIO RODRIGUES VENTURA
LAR TERNURA CRECHE	SANDRA GRAVENA
ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE ACAO SOCIAL	SARA BLENDA DE CARVALHO
CEI BEM QUERER PROFESSOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE	SARAH CAROLINY FRAZÃO DA SILVA SANTOS
ADAO EMILIANO CEI	SARAH CRISSAFI DA COSTA OLIVEIRA
HILTON FEDERICI CEI	SARAH MAGOGA PETRACHIN
ISAURA ROQUE QUERCIA CEI	SARAH MAGOGA PETRACHIN
CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL AZENHA	SARITA FERNANDA FERREIRA CIAMPI
FLORIANO PEIXOTO PRESIDENTE EMEF	SELMA ARAUJO DOS SANTOS
CEI PASTOR BILLY GRAHAM	SERGIO RICARDO FERNANDES FARINHA
CELISA CARDOSO DO AMARAL CEI	SEVERINA JOSÉ DA SILVA
CARLOS ZINK PROF CEI	SEVERINA JOSÉ DA SILVA
CORRENTE DO BEM ESPACO	SHEILA CAMPOS PAIVA LOPES
PICA PAU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	SHEILA OLIVEIRA DA SILVA
CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO	SHIRLAINE RAFAELA MUNIZ DA SILVA
CARMELINA DE CASTRO RINCO EMEF	SILMARA PAIVA DE CAMPOS LIMA
ODILA MAIA ROCHA BRITO PROFESSORA EMEF	SILVANA DOS SANTOS REIS
ODILA MAIA ROCHA BRITO PROFESSORA EMEF	SILVANA NERI
PROFESSOR EDNEI GORI EMEF	SILVIA CRISTINA TAMIOSSI
EDSON LUIS CHAVES DOUTOR EMEF	SILVIA FERNANDA BARBOSA
JOSE NARCISO V EHRENBERG PADRE EMEF	SILVIA VIRGINIA ALVES VIEIRA
M D S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - AQUARELA DO SABER	SIMONE BASSAN DA SILVA
CRIANCA ESPERANCA CEI	SIMONE DA SILVA DOURADO
GENTE AMIGA CEI	SIMONE DA SILVA DOURADO
SOL DO AMANHA CEI	SIMONE DA SILVA DOURADO
BRASINHA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	SIMONE FERREIRA SILVA
BRASINHA BERCARIO DE ESTIMULO E APRENDIZAGEM	SIMONE FERREIRA SILVA
EMILIO MIOTTI PADRE EMEF	SIMONE ZAMBELLO GUI
FERNANDO ALPHEO MIGUEL CEI	SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA
AMIGOS DA CRIANCA CENTRO ESPIRITA FE E AMOR	STEPHANNE LAYS AMARAL DOS SANTOS
VICENTE RAO PROF EMEF	SUELENE SIMPLÍCIO DA SILVA
VIOLETA DORIA LINS EMEF	SUELI CORREIA
CEI BEM QUERER GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	TALITA JULIANA JERONIMO
MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO EMEF	TAMÍRIS BIANCHINI CARNEVALLI
CEI ESTHER APARECIDA VIANNA	TANIA AGUIAR
CONTEMPORANEA ESCOLA	TATHIANE CAMPOS WATANABE
PATACOLÁ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TATIANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA SARTTI
ADAO EMILIANO CEI	TATIANA MARIA PRATAVIERA MUNHOZ
MARIA CELIA PEREIRA CEI	TATIANA MARIA PRATAVIERA MUNHOZ
INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	TATIANE ROBERTA FURTUOSO
EMEFEI PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	TATIELI BORGES
CEI BEM QUERER DOM EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI	TATIJANA RIBEIRO DA SILVA
ASSOCIACAO EVANGELICA ASSISTENCIAL	TATIJANA RIBEIRO DA SILVA
MANOEL GARCIA CONEGO CEI	TAYNÁ ROBERTA DA SILVA PEDRO ROCHA
MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHAES PROFA CEI	TAYNÁ ROBERTA DA SILVA PEDRO ROCHA
PROFESSOR EDNEI GORI EMEF	TELMA JULIANA PEREIRA
CEI BEM QUERER GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	THAINA DA SILVA OLIVEIRA
ANNITA AFFONSO FERREIRA CEI	THAIS CALCADA CARDILLI
CEI PROFESSORA RENATA FERRAMOLA	THAIS CRISTINA CANDIDO BATISTA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIMENSÃO	THAMARA MENDES MOÇO
ELSE FEIJO GOMES PROFESSORA CEI	THATIANE CRISTINE SILVA PEREIRA BATISTA
JATOBA RECREACAO INFANTIL	THAUANY NUNES DE ALMEIDA

ANNITA AFFONSO FERREIRA CEI	THAYLA CRISTHINE FERRARI
ANTONIO DA COSTA SANTOS PREFEITO CEPROCAMP	THAYNA CYBELE CAMPOS UJIMORI
CEI BEM QUERER JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA	TURIBIO MORAES TEIXEIRA NETO
ANTONIO DA COSTA SANTOS PREFEITO CEPROCAMP	URIEL ALEXANDRE ALTHEMAN
PANDINHA BERCARIO E MATERNAL	VANESSA NAVES PINTO
CEI BEM QUERER PROFESSOR DARCY RIBEIRO	VANESSA PAULA INACIO DA SILVA
ASSOCIACAO FRANCISCANAS MISSIONARIAS CORACAO IMACULADO	VANESSA ZUANON NOVO LAURINI
CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAIDE LOURENCO SANTIAGO	VERA REGINA FABRI
MARIA DO CARMO DE ABREU SODRE CEI	VERA REGINA FABRI
SYLVIA SIMOES MAGRO PROFA EMEF	VICTOR SOUZA MARTINS FERREIRA
EMEJA PROFESSOR SÉRGIO ROSSINI	VINICIUS DIAS DE MELLO
PAULO FREIRE CEMEFEJA	VINICIUS DIAS DE MELLO
EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA DOUTOR CEI	VIRLEINE REGINA BARROSO PINTO
CORUJINHA CEI	VIVIAN CRISTINA LEONI
CEI BEM QUERER PROFESSORA CONCEICAO ANITA MENDES FERREIRA GIRONDO	VIVIANE ALBERTO MAGALHÃES LELIS
TURMA DO MICKEY ESCOLA INFANTIL	VIVIANE CRISTINA DE SALVI POCAY
EMEF/EJA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA	VLADIMIR FLORINDO MASUTTE
CAMPOS SALLES PRESIDENTE CEI	WAGNER GERALDO COSTA
PARQUE JAMBEIRO CEI	WAGNER GERALDO COSTA
CEMEFEJA PIERRE BONHOMME	WALDEMIR EVARISTO DE PAULA
EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO	WANESSA HELYN ALVES SANTIAGO OLIVEIRA
NISIA FLORESTA EMEJA	YAGO ALVES JAQUETA
MUNDO MAGICO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	ÁUREA REGINA TOMAZOLI DE AZEVEDO CRUZ

ANEXO V	
PERFIL: AGENTE ESCOLAR - OUTRAS REDES	
ESCOLA	**USUÁRIO**
RECANTO INFANTIL GIRASSOL LTDA	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI	ALEXANDRA FERNANDES
ROBERTO TELLES SAMPAIO DR CEI	ALEXANDRE NAKAYAMA
JATOBA RECREACAO INFANTIL	ALINE FERNANDA FRANCINO
VICENTE RAO PROF EMEF	ANDREA CRISTINA FERREIRA
MARIA PAVANATTI FAVARO EMEF	CAIQUE ZEBALLOS
BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL BARÃO DE TEFFÉ	CAROLINA DE ARAUJO NOGUEIRA TINEN
CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES	CLAUDENIR RIBEIRO DE ALMEIDA
MARIA ANTONINA MENDONCA DE BARROS CEI	CLEODICE FERREIRA MACHADO
CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI	EDNEIA SOARES DAS COSTA AGUIAR
CARMELINA DE CASTRO RINCO EMEF	ELAINE APARECIDA DAS DORES LIMA
DOMINGOS ZATTI PADRE EMEF	ELAINE GARCIA DOS SANTOS DE FARIA
RAUL PILA EMEF	ESTELA GRISI RIBEIRO
CARMELINA DE CASTRO RINCO EMEF	IRMA ROBERTA GIURIATO
MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA CEI	JULIANA DE SOUZA
ASSOCIACAO EVANGELICA ASSISTENCIAL	KALLÉU HERNANDEZ SANTOS MARQUES
EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	LUCIANA MACHADO DOS SANTOS
CEI BEM QUERER BENTO FARIA	LUCILENE ALVES FERREIRA VIEIRA
CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI	MARIA REGINA MIYUKI SAKAGUTI
BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL BARÃO DE TEFFÉ	MIRNA DANTZGER JUNQUEIRA
SAO JOAO BATISTA CEI	MÁRCIA APARECIDA ALVES SOARES
EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA	NELIA APARECIDA DA SILVA
RECANTO INFANTIL GIRASSOL LTDA	PATRÍCIA ELAINE GRIZONI CREMASCO
EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	RAPHAELA IANACONI DI DARIO
MARIA PAVANATTI FAVARO EMEF	REGIANE APARECIDA MANTOVANI TREVISAN
DOMINGOS ZATTI PADRE EMEF	ROGERIO DE FREITAS SOARES
DOMINGOS WALTER SCHIMIDT CEI	SABRINA SANTANA RODRIGUES VIEIRA
FLORIANO PEIXOTO PRESIDENTE EMEF	SILVANA VIEIRA VENTURINI MAZZO
M D S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - AQUARELA DO SABER	SIMONE BASSAN DA SILVA
DULCE BENTO NASCIMENTO PROFA EMEF	VICTOR FERREIRA LOPES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de abril de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00000159-49. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 07/2021. **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA. **Termo de Contrato n.º** 03/2021. **Termo de Apostilamento n.º** 17/2024. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação direta da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA para cessão/licença de direito de uso intransferível e não exclusivo de sistemas de informática. **Valor:** R$ 13.252,92. **Assinatura:** 24/04/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de abril de 2024.
Processo Administrativo n.º PMC.2022.00054682-67. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** RDC nº 02/2022 - Presencial. **Contratada:** CONSTRUTORA SANDIN LTDA. **Termo de Contrato n.º** 52/2022. **Termo de Apostilamento n.º** 16/2024. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa especializada para execução de obra de unidade educacional - CEI Jardim do Lago II. **Valor:** R$ 72.986,88. **Assinatura:** 24/04/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de abril de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002788-93
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 61/2023.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Armação de Óculos e Lentes de Grau para atender aos alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 28/2023, no valor de R$ 4.352,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 29 de abril de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001402-71
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 035/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2023, no valor de R$ 13.370,00 (treze mil trezentos e setenta reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 30 de abril de 2024.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrônico nº "08/2024"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2024.00000354-94**
Objeto: Registro de Preços para eventual produção de materiais gráficos e itens de identidade visual.
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 03/05/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2024 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90008/2024
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº PMC.2022.00078055-11
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 089/2023
Objeto: Registro de Preços de serviço de fornecimento de instalação de módulos esportivos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, as despesas no valor total de **R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)** a favor da empresa **ULTRA SOLUTIONS LTDA.** referente ao item 03 da ATA nº 408/2023 do Registro de Preços vigente;

Campinas, 30 de abril de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Notificação

Protocolado: PMC.2024.00015113-11
Interessado: S.R Administração, Participação e Comércio Ltda
Representante Legal: Daniel Fernando Soares
Código Cartográfico do Imóvel: 3243.53.27.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU e Taxa de Lixo

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

a) cópia das notas fiscais, emitidas nos exercícios de 2023 e 2024, relacionadas à compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe;

b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período de janeiro de 2023 a março de 2024, em reais (R$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável, referente ao período de janeiro de 2023 a março de 2024;

d) croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

e) cópia de contrato vigente de comodato ou arrendamento do imóvel, se existente;

f) certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outro do imóvel;

g) Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário do imóvel, referentes ao ano-calendário 2023, onde seja possível identificar quais são as propriedades exploradas e o percentual de cada uma, de acordo com as características de atuação no mercado, receitas e despesas/investimentos, movimentação do rebanho, bens da atividade rural e dívidas vinculadas à atividade rural.

Local para apresentação dos documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2024.00015113-11.
Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2024.00015113-11.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do processo, nos moldes do inciso VIII do Art. 83 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 30 de abril de 2024
ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Notificação

Protocolados: PMC.2023.00015949-18 e, anexados, PMC.2023.00015960-23 e PMC.2023.00015966-19
Interessado: Companhia de Melhoramentos MP2
Representante Legal: Heloiza de A. K. Salomoni - OAB/SP nº 472.245
Códigos Cartográficos dos Imóveis: 4311.42.39.0655.00000, 4311.42.39.0021.00000 e 4311.42.39.0002.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2023

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

a) cópia das notas fiscais, emitidas no exercício de 2023, relacionadas à compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida nos imóveis identificados em epígrafe;

b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no exercício de 2023, em reais (R$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável, referentes ao exercício de 2023;

d) croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte dos imóveis, com as respectivas indicações das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

e) cópia de contrato vigente de comodato ou arrendamento dos imóveis, se existente;

f) certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outro dos imóveis;

g) Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelos eventuais arrendatários/comodatários dos imóveis, referentes ao ano-calendário 2023, onde seja possível identificar quais são as propriedades exploradas e o percentual de cada uma, de acordo com as características de atuação no mercado, receitas e despesas/investimentos, movimentação do rebanho, bens da atividade rural e dívidas vinculadas à atividade rural.

Local para apresentação dos documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00015949-18.
Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00015949-18.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento dos processos, nos moldes do inciso VIII do Art. 83 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 30 de abril de 2024
ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007 , apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AxB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
6873723	041186/2024	PMC.2024.00021996-72	MILTON AMARAL HILKNER	RUA PROFESSOR DOUTOR JOSÉ PACIULLI 14 PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098444	Construção	342,0800	319,9250	107040,5065	22/02/24	24972,01
5823846	041187/2024	PMC.2021.00021671-00	ELIZABETH CRISTINA KASCHEL DA SILVEIRA FRANCO	RUA SAMPAIO VIDAL 584 JARDIM CHAPADÃO 13070090	Construção	140,1700	297,4833	41698,2342	08/01/21	9727,99
	041188/2024	PMC.2019.00026261-13	COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA	RUA PAPA LEÃO XIII 14 CASA 36 - RESID. VILA DOS MANACAS REAL PARQUE 13082793	Construção	142,1500	297,4833	42287,2511	07/05/19	9865,4
8800634	041189/2024	PMC.2024.00031074-37	RITA DE CASSIA FERREIRA DE ALMEIDA	RUA DOUTOR CLÁUDIO DIAS DA SILVA 53 CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083460	Construção	194,6100	297,4833	57893,225	10/07/23	13506,2
7897243	041190/2024	PMC.2024.00032883-93	LUIZ ROBERTO JOAQUIM DA SILVA	RUA ANTONIO JOSÉ JENOVESI 165 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049261	Construção	196,7500	297,4833	54946,6529	06/07/23	12818,78
5701724	041191/2024	PMC.2024.00042066-25	NIVALDO ZANGEROLAMO	RUA AUGUSTO GOMES PEREIRA 57 RESIDENCIAL SWISS PARK	CONSTRUÇÃO	305,7200	319,9250	95009,7269	18/08/23	22165,29

				13049585						
5650763	041192/2024	PMC.2022.00090973-28	D'LUCE - ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	RUA ROXO MOREIRA (JORNALISTA) 1608 CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083592	Construção	440,0600	319,9250	140786,1955	19/10/22	32844,72
	041193/2024	2015/11/9369	MARINALDO SOARES DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR WALMOR LARGURA 459 PARQUE DOS POMARES 13098001	Construção	71,7800	231,1325	16590,6909	15/11/19	3870,53
	041194/2024	2019/11/16338	ROGERIO COSTA	RUA LÁZARO ANTONIO CLAUDINO 301 JARDIM OURO PRETO 13059752	Construção	166,4600	241,5904	40215,138	05/12/19	9381,99
	041195/2024	2008/10/41248	COLEPAV AMBIENTAL LTDA	AVENIDA BARÃO SMITH DE VASCONCELLOS 850 DISTRITO INDUSTRIAL 13054740	CONSTRUÇÃO	42,5700	241,5904	10284,5033	07/05/19	2399,32
	041196/2024	2008/10/41248	COLEPAV AMBIENTAL LTDA	AVENIDA BARÃO SMITH DE VASCONCELLOS 850 DISTRITO INDUSTRIAL 13054740	Construção	435,3900	241,5904	105186,0443	21/02/21	24539,38
9035982	041197/2024	PMC.2024.00032886-36	DOUGLAS BLADO	RUA EDISON TADEU STAFFOCKER 88 RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE 13057088	Construção	142,0700	297,4833	42263,4524	30/12/23	9859,85
	041198/2024	1988/0/17484	CLAUDIO RODRIGUES AZENHA	RUA DOS CONTABILISTAS 21 JARDIM NOVO CAMBUÍ 13076430	Construção	39,3700	241,5904	9511,414	30/11/19	2218,97
6853900	041199/2024	PMC.2024.00036308-14	LUIS EMILIANO BAHAMONDES	RUA JORNALISTA JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA 74 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098061	Construção	300,7800	319,9250	92068,0165	07/12/23	21479,01
9120092	041200/2024	PMC.2023.00127235-61	ENEAS MACEDO	RUA REYNALDO BOMER 31 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059644	CONSTRUÇÃO	343,2200	319,9250	109804,6585	31/05/19	25616,88
	041201/2024	PMC.2024.00000672-64	DIRCE ALVES	RUA MÁRIO D'OTTAVIANO 140 VILA ESPERANÇA 13082636	Construção	36,8800	297,4833	10971,1841	31/07/21	2559,52
7412290	041202/2024	PMC.2024.00011854-14	HELITON APARECIDO SOLCIA	RUA HENRIQUE JANSSEN 0 PARQUE JAMBEIRO - 1ª PARTE 13042440	Construção	97,8700	231,1325	22620,9378	16/08/23	5277,35
	041203/2024	1984/0/30615	WORTEX PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	RUA DOUTOR ELTON CESAR 587 CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS 13082025	Demolição	410,9900	241,5904	9929,1238	15/11/19	2316,41
7338414	041204/2024	PMC.2024.00011848-68	GUILHERME FELLYPE GEBAUER	RUA MARIA DA GLÓRIA CYRINO POMPEU 65 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049531	CONSTRUÇÃO	379,9300	319,9250	117585,2345	10/11/23	27432,05
	041205/2024	PMC.2023.00048060-53	BENEDITO CARLOS LEITE DA SILVA	RUA DOUTOR ALDERICO ALVITE 227 PARQUE VALENÇA 13058517	Construção	35,5700	297,4833	10581,481	15/04/19	2468,61
	041206/2024	PMC.2023.00084737-17	JAIR MARTINS BORGES	RUA ORLANDO FERREIRA DA COSTA 124 JARDIM AIRES DA COSTA 13052060	Construção	34,7000	297,4833	10322,6705	15/11/19	2408,23
5591520	041207/2024	PMC.2023.00128979-84	AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA EPP	AVENIDA RUY RODRIGUEZ 2798 JARDIM YEDA 13060646	Demolição	206,8900	297,4833	6154,632	15/11/19	1435,84
5677831	041208/2024	PMC.2022.00054501-39	DIRCE MARIKO YONEMOTO BRITO	RUA FRANCISCA FERNANDES SIMÕES 40 SWISS PARK 13049265	Construção	303,1400	319,9250	92179,9903	04/07/22	21505,13
5904854	041209/2024	PMC.2022.00096668-02	HUGO BOLGAR	RUA CLÁUDIO SEBASTIÃO PICCOLO 118 SWISS PARK 13049551	CONSTRUÇÃO	313,2200	319,9250	97327,5835	02/08/22	22706,04
7000731	041210/2024	PMC.2022.00096191-20	LUCIANO LUDKA CORDEIRO	RUA WAGNER CAMPOS DIAS 755 RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085600	Construção	100,2000	297,4833	29807,8267	14/10/22	6954,02
5056225	041211/2024	PMC.2022.00024552-45	PAULO CESAR BERTI JUNIOR	RUA CÉLIA SIQUEIRA FARJALLAT 378 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097242	Construção	332,2200	319,9250	103206,2054	28/02/21	24077,49

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Curso com inscrições abertas:

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).
Datas: 04 e 05 de junho de 2024
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.
Modalidade: Presencial
Carga horária: 13h
"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."
Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=343



Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou Email** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167

Campinas, 24 de abril de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

DIÁLOGOS FORMATIVOS - EGDS

Tema: LGPD e as Prefeituras: o que você precisa saber?

Objetivo: Sensibilizar os servidores públicos para as obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais buscando ampliar a cultura de privacidade, em análise comparativa com as obrigações da Lei de Acesso à Informação, oferecendo boas práticas e os primeiros passos para a adequação em cada setor do ente público.

Conteúdo:
- Um relance sobre a lei.
- Conceitos básicos.
- Peculiaridades da Administração Pública.
- Por onde começar?
- Boas Práticas.

Instrutora: Dra. Michele Stoffel - Advogada com mais de 22 anos de carreira. Sócia fundadora do escritório de advocacia Stoffel | Direito Público. MBA em Compliance e Gestão de Riscos com ênfase em Governança Corporativa. Pós-graduada em Direito Público. Certificação internacional EXIN Privacy & Data Protection Essentials based on LGPD. Ex Diretora de Compliance e Governança Corporativa e ex Diretora Jurídica em empresa estatal, ex Diretora de Controle Preventivo em ente público municipal. Professora na pós-graduação de Direito Público da Escola Superior de Direito em Campinas. Cofundadora e professora do curso de "Noções Práticas de Direito para Servidores Públicos" realizado pela Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor Público (EGDS) do Município de Campinas.

Data: 15 de maio de 2024
Horário: 14h às 16h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

Modalidade: Presencial
Público: Servidores(as) Públicos(as).
Carga horária: 2h (será fornecido certificado em até 30 após o evento)

Link do formulário para inscrições: https://bit.ly/4cFRvnj

Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou**
Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Campinas, 30 de abril de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento no exame médico pré-admissional:

Nome: Eder Renan Maynardes de Oliveira Coelho
Cargo: Médico - Geral

Campinas, 30 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento nos exames complementar e médico pré-admissional:

Nome: Beatriz dos Santos Peixoto
Cargo: Médico - Geral

Campinas, 30 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Andrea Silva Alves dos Santos
Avaliação Médica: Apto

Nome: Vanessa de Souza Antonio
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Orientador Pedagógico**:

Nome: Ana Clara Silva Pinto
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Tatiane Monteiro
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	**AVALIAÇÃO MÉDICA**
GABRIEL FERNANDES MONTEIRO	APTO
LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	APTO
SAMUEL ELLER RAMOS	APTO
THAIS BALTAR DA ROCHA	APTO

Campinas, 30 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Médico - Geral**:

Nome: Angela Yuka Katayama
Avaliação Médica: Apto

Nome: Caio Fernando Biolcatti
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Vice-Diretor**:

Nome: Marina Crispim de Abreu
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020,a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Elaine Cristina R. Costa, matrícula 122639-8
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer **contrário**. JMO: 09/2024

Campinas, 30 de abril de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Yuri Cristi Ramires Lopes, matrícula 125006-0
Data: **06/05/2024** às **09h00**

Paulo Cesar Aparecido Efigênio, matrícula 27580-8
Data: **06/05/2024** às **09h30**

Renato Ferreira Luciano Pinto, matrícula 28372-0
Data: **07/05/2024** às **09h00**

Luiza Barossi, matrícula 130153-5
Data: **07/05/2024** às **09h30**

Campinas, 30 de abril de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA o abaixo relacionado a comparecer em sua respectiva data e horário, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Savio Eduardo Frade Nanci, CPF:283.657.958-76
Data: **07/05/2024** às **09h00**

Campinas, 30 de abril de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101786/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI FUMEC.2022.00003009-96

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/05/2024, a portaria 100932/2024, que cedeu a servidora ANDREA CRISTINA MALAVOLTA MAGALHAES, Professor de Educação Básica III - Português, matrícula 102430-2 e Especialista em Comunicação Social Jornalismo, matrícula 107719-8, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens da função, para prestar serviços junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

PORTARIA 101787/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00040295-88

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/05/2024, o item da portaria 94202/2020, que designou a servidora FERNANDA VALENTE CANDIDO FERREIRA, matrícula 36368-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 01/05/2024, o item da portaria 97526/2022, que designou o servidor FRANCISCO CARLOS DOS REIS, matrícula 96732-7, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 01/05/2024, o item da portaria 96655/2022, que designou o servidor MARCELO HENRIQUE DE PAULA, matrícula 56822-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle e Acompanhamento de Pessoal, da Coordenadoria Departamental Administrativa, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/05/2024, a servidora ARIELLE NUNES DA COSTA SILVA, matrícula 127652-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle e Acompanhamento de Pessoal, da Coordenadoria Departamental Administrativa, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/05/2024, a servidora FERNANDA VALENTE CANDIDO FERREIRA, matrícula 36368-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/05/2024, o servidor MARCELO HENRIQUE DE PAULA, matrícula 56822-8, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 101788/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00046712-04

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/05/2024, o item da portaria 101597/2024, que nomeou o servidor LUIZ CARLOS DONADON, matrícula 88040-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à
Coordenadoria Departamental de Fiscalização de Vielas e Terrenos, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 01/05/2024, o senhor LUIZ CARLOS DONADON, RG 7.693.759-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Fiscalização de Vielas e Terrenos, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 101789/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00046626-39

RESOLVE

Nomear, a partir de 01/05/2024, os senhores abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor da Operação Estiagem 2024, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 23.324, de 24 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Titular: Daniel Lopes Honorato de Oliveira, matrícula 108482-8
Suplente: Joel Carlos dos Santos, matrícula 142514-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Christiane Sartori de Souza, matrícula 122535-9
Suplente: Ricardo Nemer Jalbut, matrícula 103076-0

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Titular: Heloisa Fava Fagundes, matrícula 122994-0
Suplente: Jose Carlos Borges Aguiar da Silva, matrícula 127048-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Osmar Torres de Santana Filho, matrícula 134867-1
Suplente: Alberto Guimaraes, matrícula 125203-8

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA
Titular: Luis Filipe Rodrigues, matrícula 71099
Suplente: Paulo Sergio Vicinança, matrícula 61069

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Camila Areias Falcao, matrícula 132128-5
Suplente: Maria Angelica Bossolane Batista, matrícula 106165-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Henrique Cezar Belinelli, matrícula 111397-6
Suplente: Alex Bruno Cezne, matrícula 141510-7

FUNDAÇÃO "JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA" - MATA SANTA GENEBRA
Titular: Valdinei Custódio, matrícula 53-1
Suplente: Laís Santos de Assis, matrícula 17-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Titular: Carlos Alberto de Toledo Morais, matrícula 29370-9
Suplente: Marcos Tadeu Medeiros Rosemberg Peixoto, matrícula 27904-8

PORTARIA 101790/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00032449-31

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/03/2024, o servidor MARCELO DE SOUZA, matrícula 139426-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101791/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Revogar, a partir de 02/05/2024, o item da portaria 77373/2012, que designou a servidora JULIANA DE CASSIA LOPES MIORIN, matrícula 109753-9, para responder pela Coordenadoria Setorial de Concursos, Recrutamento e Seleção, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Revogar, a partir de 02/05/2024, o item da portaria 100972/2024, que designou a servidora MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO, matrícula 137470-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Talentos, da Coordenadoria Setorial de Concursos, Recrutamento e Seleção, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Nomear, a partir de 02/05/2024, a servidora MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO, matrícula 137470-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Concursos, Recrutamento e Seleção, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Designar, a partir de 02/05/2024, a servidora PAULA DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 138096-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Talentos, da Coordenadoria Setorial de Concursos, Recrutamento e Seleção, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2019.00033095-11- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (10947167e10947665), certifico o DESLIGAMENTO da Sra.Taize Maria dos Santos, portadora do RG nº 65.546.***-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 104.975.***-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 30 de abril de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00001439-71 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº **10947882** e **10953792**, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a)Maria Lucia Madalena, portador(a) do RG nº 34.125.***-*-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 336.497.***-0*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de maio/2024.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a)beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a)no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 30 de abril de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00000943-18 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº **10947517** e **10953531**, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a) André Bezerra de Lima, portador(a) do RG nº 37.627.***-*-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 229.747.***-8*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir do mês de maio/2024.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a)no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 30 de abril de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00105638-68 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº **10734055** e **10953663**, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a) Jailson Costa Vulto, portador(a) do RG nº 41.045.***-*-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 332.364.***-7*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir do mês de dezembro/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a)no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 30 de abril de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00038017-16- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (10760477 e 10960174), certifico o DESLIGAMENTO da Sra.Larissa Gabrielle dos Santos, portadora do RG nº 43.125.***-*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 443.218.***-4*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 30 de abril de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00038017-16- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (10760477 e 10960174), certifico o DESLIGAMENTO da Sra.Maria de Jesus Vieira de Sousa Costa, portadora do RG nº

52.868.***-*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 216.665.***-5*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 30 de abril de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

PREÇO PÚBLICO PELO USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO E DE OBRAS DE ARTE DE DOMÍNIO MUNICIPAL

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS-DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento ou a oferecer impugnação até 04/06/2024, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

PROTOCOLO/ SEI	INTERESSADO	CNPJ / CPF	VR. PERÍODO (UFIC)	VR. PERÍODO (R$)	VENCIMENTO	PERÍODO
2015/10/26070	3Z JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. S	12.564.237/0001-84	84,240	393,06	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/00062	A E C CENTRO DE CONTATOS S/A.	02.455.233.0001/04	168,270	785,13	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/10697	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	78.016.003/0041-06	101,370	472,98	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00073138-13	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	78.016.003/0041-06	95,220	444,29	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/00343	ACADEMIA 24H. LAGOA DE GIN., MUSC. E ART. MARC. EIRELLI EPP.	17.819.497/0001-77	28,740	134,10	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/56044	ACN SPE – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	12.638.950/0001-25	43,680	203,81	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2016/10/05002	AGS-ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS DE IMÓVES PRÓPRIOS LTDA	07.136.346/0001-60	34,160	159,39	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2021/00052440-67	ALAMEDAS OURO VERDE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	40.132.096/0001-66	138,120	644,45	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2011/10/08908	ALCANA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	07.125.493/0001-35	18,878	88,08	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2017/10/04859	ALFEMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	05.134.573/0001-21	66,000	307,95	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2021/10/03913	ALFEMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	05.134.573/0001-21	66,690	311,17	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/27216	ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.805.272/0001-00	58,530	273,10	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00063280-43	AMPLIARE REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS.	13.712.902/0001-00	46,470	216,82	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/09514	ANGUILLA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	32.384.888/0001-08	42,150	196,67	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/00904	ARISTASIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.235.775/0001-58	120,510	562,29	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/00905	ARISTASIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.235.775/0001-58	135,150	630,60	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/00906	ARISTASIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.235.775/0001-58	119,250	556,41	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00104179-51	ATICA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	44.421.231/0001-44	58,920	274,91	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2019/10/03603	B. F. X. CONSTRUÇÕES LTDA.	05.414.457/0001-66	17,280	80,63	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2017/10/10919	BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	76.736.123/0001-57	389,460	1.817,18	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/17984	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.	00.360.305/0001-04	238,050	1.110,72	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00055676-81	CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	08.736.684/0001-04	53,730	250,70	15/06/24	JUN A AGO/2024
2021/10/00863	CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	19.902.753/0001-10	4.776,330	22.285,88	15/06/24	JUN A AGO/2024
2007/10/24044	CENTRO DE PESQUISAS AVANÇADAS WERNHER VON BRAUN.	04.783.281/0001-57	10,676	49,82	15/06/24	JUN A AGO/2024
2016/10/08742	COLMEIA GUANABARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	14.047.959/0001-97	108,120	504,48	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2010/10/13756	COLMEIA LIFE TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	09.248.641/0001-34	40,950	191,07	15/06/24	JUN A AGO/2024
2016/10/19009	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ZENITE. OM.BR.	05-956.948/0001-39	113,010	527,29	15/06/24	JUN A AGO/2024
2016/10/08477	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES.	26.641.744/0001-89	10,320	48,15	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/45352	CONDOMÍNIO ALTO DA ABOLIÇÃO.	33.842.574/0001-66	51,360	239,64	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/02573	CONDOMÍNIO CAMPINAS SHOPPING CENTER.	00.273.712/0001-84	42,810	199,75	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/09945	CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS.	58.997.354/0001-32	238,110	1.111,00	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/19793	CONDOMÍNIO DOT HOME & OFFICE.	21.755.740/0001-08	111,085	518,31	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/001159671-11	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BORDEAUX.	43.464.487/0001-76	1.929,000	9.000,52	15/06/24	JUN A AGO/2024
2021/00045455-60	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GERANIUS.	67.157.966/0001-08	70,200	327,55	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2023/00115961-40	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LILLE.	43.298.761/0001-84	265,380	1.238,24	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/46001	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LONDON LOFT.	28.006.562/0001-61	80,670	376,40	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/35553	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUMIERE	22.031.922/0001-07	1.233,090	5.753,47	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/57555	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUMIERE.	22.031.922/0001-07	114,930	536,25	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/02109	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTEVIDEU.	59.001.768/0001-22	97,800	456,33	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/19577	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLIVA.	71.754.907/0001-94	12,180	56,83	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/31797	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCE LA FONTAINE ST PAUL.	86.873.205/0001-05	84,570	394,60	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/31595	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BENITO JUAREZ.	67.168.369/0001-89	211,500	986,84	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/19576	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO VERDE.	67.157.370/0001-08	12,960	60,47	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/19575	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DOURADA.	66.069.519/0001-34	7,200	33,59	15/06/24	JUN A AGO/2024
2009/10/39345	CONDOMÍNIO PIAZZA AFFARI.	14.071.182/0001-04	62,490	291,57	15/06/24	JUN A AGO/2024
2004/11/00243	CONDOMÍNIO RESERVA JARDIM AMAZONAS.	21.614.582/0001-76	140,910	657,47	15/06/24	JUN A AGO/2024
2011/10/47774	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HELBOR HOME FLEX CAMBUÍ.	17.069.104/0001-55	76,740	358,06	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/23838	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 13-5.	42.044.100/0001-60	57,990	270,58	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/23839	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM13-3.	42.166.162/0001-44	138,720	647,25	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2018/10/23415	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM27-3 LIBERDADE 3.	41.013.751/0001-20	146,370	682,95	15/06/24	JUN A AGO/2024
2016/10/19010	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JANDAIAS DO CAMBUÍ.	17.007.104/0001-20	46,020	214,72	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/48750	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORQUÍDEAS.	23.465.025/0001-66	49,590	231,38	15/06/24	JUN A AGO/2024
2015/10/43693	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS CACHOEIRA DAS PEDRAS.	29.081.057/0001-44	56,970	265,82	15/06/24	JUN A AGO/2024
2016/10/30755	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS CANÁRIOS.	32.421.634/0001-04	55,410	258,54	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/37990	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BERNARDO 10A.	22.767.171/0001-83	97,950	457,02	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/24216	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA.	01.526.306/0001-49	91,200	425,53	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/31236	CONDOMÍNIO UNIC.	19.686.156/0001-04	212,670	992,30	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/07435	CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO II SPE LTDA.	27.039.535/0001-22	47,460	221,44	15/06/24	JUN A AGO/2024
2016/10/42909	COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA.	00.027.619/0001-90	10,140	47,31	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/11/15333	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	04.370.282/0001-70	3.642,240	16.994,33	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00042039-44	CORRECTOR ADMINISTRAÇÃO E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	51.900.348/0001-76	45,780	213,60	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00006791-11	CPN – CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS LTDA.	40.132.096/0001-66	63,210	294,93	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/08917	CSN GRAND PAYSAGE INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SPE LTDA	35.672.411/0001-08	195,630	912,79	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/04647	CYRELA HOLANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.421.622/0001-03	19,320	90,15	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025

2013/10/26880	DESERET ENVIRONMENT RE-REFINO RECICLAGEM LTDA-ME.	10.381.217/0001-42	238,470	1.112,68	15/06/24	JUN A AGO/2024
2021/00052037-19	EASY ITAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	29.604.849/0001-56	89,550	417,83	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/12960	EMPREENDIMENTO BARÃO DE JAGUARA SPE LTDA .	30.012.821/0001-09	158,340	738,80	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/22574	EMPREENDIMENTO EDUARDO BARROS SPE LTDA.	29.655.788/0001-56	80,670	376,40	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/03305	EMPREENDIMENTO OCTAVIANO GOZZANO SPE LTDA.	30.012.935/0001-59	314,640	1.468,08	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/09447	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09449	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09450	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09451	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09452	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09454	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09455	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09456	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09457	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09458	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/09459	ERBE INCORPORADORA 037 S/A.	04.123.616/0001-00	8,520	39,75	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2018/10/31997	FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA.	07.559.424.0001-30	33,360	155,65	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2015/10/48787	FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA.	07.559.424/0001-30	96,120	448,49	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2015/10/16286	GALICIA COMERCIAL SOCIEDADE DE RESPONS. UNIPESSOAL LTDA.	17.980.417/0001-60	63,360	295,63	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2020/10/01538	GRP GP21 EMPREENDIMENTOS LTDA.	14.023.356/0001-55	66,360	309,63	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/06772	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO SUDOESTE PAULISTA.	46.110.987/0001-06	109,140	509,24	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/11/39868	INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ MORAES LTDA.	46.041.091/0001-04	48,960	228,44	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/34654	INVITE TAQUARAL.	26.821.190/0001-00	45,153	210,68	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/19/00028	ITAJÁ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	58.580.481/0001-31	81,060	378,22	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/25545	JCD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.544.352/0001-24	1.281,540	5.979,54	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00038493-28	JN 19 PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	34.116.622/0001-00	292,350	1.364,08	15/06/24	JUN A AGO/2024
2015/10/54845	JOSÉ EDUARDO PERESSINOTO.	820.446.358-87	87,180	406,77	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/13648	LE MANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	16.995.728/0001-30	104,400	487,12	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/47516	LE PREMIER SAINTE-HÈLÉNE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	14.599.319/0001-90	62,640	292,27	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2016/10/10978	LIVING IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	16.620.215/0001-45	11,160	52,07	15/06/24	JUN A AGO/2024
2016/10/13995	LIVING JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	16.620.229/0001-69	19,080	89,03	15/06/24	JUN A AGO/2024
2021/00071343-82	LUGGO BONFIM INCORPORAÇÕES LTDA.	45.234.399/0001-03	98,520	459,68	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2019/10/11405	MADRE MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE- LTDA.	33.203.082/0001-20	49,110	229,14	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/20342	MARIA ANTONIETA PADARIA E CONFEITARIA LTDA – EPP.	16.631.019/0001-76	55,830	260,50	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/05784	MARIANINHA EMPREENDIMENTOS S/A.	08.227.432/0001-41	13,320	62,15	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2014/10/48061	MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	07.128.107/0001-69	97,480	454,83	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2023/00014260-21	MF COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	06.193.420/0001-18	103,620	483,48	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/37367	MGR - INCORPORAÇÕES LTDA.	08.432.032/0001-78	92,770	432,85	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/41097	MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	51.305.399/0001-50	86,785	404,93	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/05423	MMC CAMBUÍ INCORPORAÇÕES SPE LTDA.	35.009.197/0001-04	167,730	782,61	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/04241	MMC CAMPINAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA.	17.969.266/0001-40	93,960	438,41	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2020/10/07061	MORADA DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	35.581.482/0001-03	25,440	118,70	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2018/10/28911	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.	08.343.492/0001-20	103,290	481,94	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/05877	MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	56.548.639/0001-60	52,680	245,80	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2020/10/15045	NOSSA SRª. DA CONCEIÇÃO EMPR. E ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	27.273.647/0001-43	44,760	208,85	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2019/10/19127	NOVILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	29.153.365/0001-38	116,310	542,69	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00104043-95	OPCMP 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	32.041.796/0001-17	110,820	517,08	15/06/24	JUN A AGO/2024
2021/10/00164	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	37.143.140/0001-29	71,550	333,85	15/06/24	JUN A AGO/2024
2016/10/30756	PARQUE DOS CANTOS INCORPORAÇÕES LTDA	19.540.361/0001-59	31,200	145,58	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2020/10/04797	PATRIANI SPE 03 INCORPORAÇÃO LTDA.	17.337.976/0001-57	91,560	427,21	15/06/24	JUN A AGO/2024
2015/10/54990	PATRIANI SPE 03 INCORPORAÇÃO LTDA.	17.337.976/0001-57	81,570	380,60	15/06/24	JUN A AGO/2024
2015/10/52574	PAULA BUENO SPCIA 05 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	12.997.932/0001-30	34,033	158,79	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/07862	PERES & TEIXEIRA IMÓVEIS SPE LTDA.	14.710.778/0001-07	58,406	272,52	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/04958	PERFETTO CONDOMÍNIO CLUBE.	18.349.882/0001-60	11,160	52,07	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2020/10/09545	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.	78.638.061/0089-08	207,870	969,90	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00006307-83	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.	78.638.061/0089-08	117,810	549,69	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00057756-07	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.	78.638.061/0089-08	116,160	541,99	15/06/24	JUN A AGO/2024
2024/00007007-65	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.	78.638.061/0089-08	564,180	2.632,41	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/03430	PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.181.006/0001-87	31,800	148,38	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2011/10/24123	PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	07.007.012/0001-97	41,520	193,73	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/32727	PRINCESA D'OESTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	09.276.240/0001-98	68,160	318,03	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/07593	QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 5 DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA.	12.413.063/0001-59	81,510	380,32	15/06/24	JUN A AGO/2024
2011/10/01231	R. S. CABELEIREIROS LTDA. - ME.	04.926.693/0001-07	54,930	256,30	15/06/24	JUN A AGO/2024
2016/10/07449	R. SAMED PARTICIPAÇÕES LTDA..	08.109.666/0001-94	17,040	79,51	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2021/10/04475	REGIONAL BILD CAMPINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	31.436.817/0001-30	253,770	1.184,07	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/07864	REIS ASSOCIADOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	09.422.909/0001-02	30,548	142,54	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2013/10/00816	ROBERT BOSCH LTDA.	45.990.181/0001-89	10,920	50,95	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2023/00049934-90	SAVEGNAGO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	07.889.007/0001-55	94,050	438,83	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/19574	SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.	60.863.032/0001-42	18,360	85,67	15/06/24	JUN A AGO/2024
2021/10/01032	SEI ANTONIO LAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	31.976.692/0001-31	307,920	1.436,72	15/06/24	JUN A AGO/2024
2015/10/39422	SÉRGIO GNATOS LOMBARDI.	966.956.098-53	107,430	501,26	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/01155	SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA.	55.636.500/0001-06	12,000	55,99	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2015/10/58074	SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA.	49.596.323/0001-89	9,604	44,81	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025

2016/10/19014	SOMATTOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	19.167.683/0001-02	6,240	29,12	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2013/10/51722	SPCIA 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	16.588.973/0001-23	68,280	318,59	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/51723	SPCIA 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	16.588.973/0001-23	35,340	164,89	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/04747	TGSP- 41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	27.153.514/0001-33	62,880	293,39	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2020/10/03079	TGSP-101 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.661.492/0001-08	248,160	1.157,89	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/19139	TGSP-25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17.948.461/0001-93	224,100	1.045,63	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/21477	UNIÃO I- CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA.	21.903.097/0001-12	54,960	256,44	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2017/10/07843	UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.	51.304.798/0001-04	72,120	336,50	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2020/10/07103	VILLA PIQUETE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	28.088.467/0001-54	30,480	142,22	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2017/10/07075	VILLENEUVE EMPREENDIMENTO SPE LTDA.	26.831.413/0001-01	52,650	245,66	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/07861	VITÓRIA HOTÉIS LTDA.	03.639.008/0001-90	56,798	265,01	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/56185	VIVENDAS PRIMAVERA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	16.569.887/0001-73	116,520	543,67	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2022/00063204-84	WERT GUANABARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	37.611.140.0001-06	102,120	476,48	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2020/10/10198	YKS LUZA – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	59.504.589/0001-08	130,770	610,16	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00056828-62	YT1 CPS INCORPORAÇÕES SPE LTDA.	48.471.062/0001-08	139,320	650,05	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025
2021/00051644-62	YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	10.910.748/0001-85	61,560	287,23	15/06/24	JUN/2024 A MAI/2025

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS-DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente cientificados que os mesmos encontram-se suspensos em razão de concessão de medida liminar em julgamento.

PROTOCOLO/SEI	INTERESSADO	CNPJ / CPF	VR. PERÍODO (UFIC)	VR. PERÍODO (R$)	VENCIMENTO	PERÍODO
2018/10/35363	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	10.009,950	46.705,43	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/36373	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	3.204,930	14.953,88	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/01388	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	327,450	1.527,85	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/02240	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	1.328,280	6.197,62	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/07853	ALGAR MULTIMÍDIA S/A.	04.622.116/0001-13	332,700	1.552,34	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/07795	AMÉRICA NET LTDA.	01.778.972/0001-74	8.804,250	41.079,75	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00035317-43	AMÉRICA NET LTDA.	01.778.972/0001-74	1.602,570	7.477,43	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00021315-12	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	3.200,550	14.933,45	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00021333-02	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	20.225,700	94.371,09	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00021341-12	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	11.335,290	52.889,33	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00021345-38	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	4.934,340	23.023,14	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00021347-08	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	424,080	1.978,71	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00021708-44	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	871,080	4.064,37	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/35762	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	3.196,410	14.914,13	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/02925	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	245,940	1.147,53	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/06705	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	2.711,910	12.653,50	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/10011	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	498,540	2.326,14	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/14434	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	900,720	4.202,67	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/14435	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.	13.743.550/0008-19	83,640	390,26	15/06/24	JUN/2024 A MAIO/2025
2022/00042932-34	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	1.522,920	7.105,79	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00059873-70	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	1.385,910	6.466,52	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00061501-12	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	155,790	726,90	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00061507-16	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	174,750	815,37	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00061513-56	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	125,250	584,40	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00131039-81	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	72.843.212/0001-41	29.948,400	139.736,24	15/06/24	JUN A AGO/2024
2009/10/44941	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	21.181,410	98.830,34	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/05493	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	17.212,050	80.309,70	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/05494	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	41.669,130	194.423,99	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/05495	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	9.652,440	45.037,32	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/05496	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	22.546,410	105.199,29	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/05503	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	12.513,720	58.387,77	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/05508	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	25.878,990	120.748,78	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/05509	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	32.342,430	150.906,54	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/05513	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	14.139,990	65.975,78	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/19232	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	13.025,340	60.774,93	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/39696	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	3.034,320	14.157,83	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/44620	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	9.256,890	43.191,72	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/46085	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	1.240,650	5.788,75	15/06/24	JUN A AGO/2024
2010/10/46086	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	3.801,030	17.735,23	15/06/24	JUN A AGO/2024
2011/10/05396	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	0,600	2,80	15/06/24	JUN/2024 A MAIO/2025
2012/10/02611	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	5.746,380	26.812,03	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/02614	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	5.391,600	25.156,67	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/02617	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	3.277,050	15.290,39	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/05961	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	8.534,100	39.819,26	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/07400	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	4.348,590	20.290,09	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/49417	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	2.048,190	9.556,65	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/49418	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	11.460,300	53.472,61	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/49421	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	3.125,880	14.585,04	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/49422	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	2.336,640	10.902,53	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/49496	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	1.161,120	5.417,67	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/49498	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	3.706,650	17.294,86	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/49499	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	5.875,140	27.412,82	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/49500	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	7.816,530	36.471,15	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/49501	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT.	03.420.926/0001-24	6.708,000	31.298,86	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00077053-12	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.228.550/0001-01	98,130	457,86	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/08594	OI MÓVEL S/A.	05.423.963/0001-11	1.296,000	6.047,01	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/08595	OI MÓVEL S/A.	05.423.963/0001-11	114,060	532,19	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/49635	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.	10.665.151/0001-12	60.357,660	281.622,81	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/24821	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.	10.665.151/0001-12	681,900	3.181,68	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/02227	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.	10.665.151/0001-12	4.855,890	22.657,10	15/06/24	JUN A AGO/2024

2020/10/02228	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.	10.665.151/0001-12	7.338,810	34.242,15	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/52358	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	4.731,780	22.078,01	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/52359	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	3.160,890	14.748,40	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/52360	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	3.100,830	14.468,16	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/52669	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	4.152,390	19.374,64	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/52670	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	712,740	3.325,57	15/06/24	JUN A AGO/2024
2013/10/52671	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	3.898,290	18.189,03	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/00727	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	4.857,906	22.666,50	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/03482	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	10.885,320	50.789,81	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/11871	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	3.206,310	14.960,32	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/11872	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	388,470	1.812,56	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25962	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	382,950	1.786,81	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25963	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	2.850,720	13.301,17	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/26279	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	3.852,900	17.977,25	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/26280	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	9.859,170	46.001,90	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/26281	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	1.669,770	7.790,98	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/39092	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	162,240	757,00	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/39093	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	234,510	1.094,20	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/39094	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	1.417,500	6.613,91	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/39095	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	2.203,710	10.282,29	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/40903	TIM CELULAR S/A.	04.206.050/0001-80	1.878,150	8.763,26	15/06/24	JUN A AGO/2024
2009/10/45321	TIM S/A.	02.421.421/0001-11	500,490	2.335,24	15/06/24	JUN A AGO/2024
2009/10/45322	TIM S/A.	02.421.421/0001-11	916,980	4.278,54	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00088481-17	TIM S/A.	02.421.421/0001-11	1.082,400	5.050,37	15/06/24	JUN A AGO/2024
2011/10/52293	TNL PCS S/A – OI.	04.164.616/0001-59	13.966,170	65.164,75	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/39235	TNL PCS S/A – OI.	04.164.616/0001-59	98,190	458,14	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/39236	TNL PCS S/A – OI.	04.164.616/0001-59	141,810	661,67	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/54761	TNL PCS S/A – OI.	04.164.616/0001-59	107,670	502,38	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/54762	TNL PCS S/A – OI.	04.164.616/0001-59	9.283,650	43.316,58	15/06/24	JUN A AGO/2024
2012/10/54763	TNL PCS S/A – OI.	04.164.616/0001-59	225,930	1.054,17	15/06/24	JUN A AGO/2024
2021/10/05648	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	1.531,230	7.144,57	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00067302-08	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	40.639,740	189.620,96	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00068341-60	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	91.977,930	429.159,82	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00100031-29	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	18.893,700	88.156,11	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00101391-10	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	4.351,290	20.302,68	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00101402-07	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	1.956,030	9.126,64	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00101408-94	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	7.045,710	32.874,58	15/06/24	JUN A AGO/2024
2022/00107655-68	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	16.593,870	77.425,34	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00008795-44	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	1.018,740	4.753,34	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00009188-92	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	7.303,290	34.076,42	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00012370-58	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	6.873,300	32.070,13	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00017249-86	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	2.367,360	11.045,87	15/06/24	JUN A AGO/2024
2023/00019114-09	UFINET BRASIL S.A.	06.288.154/0001-07	271,650	1.267,49	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25741	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	7.170,240	33.455,62	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25742	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	1.849,260	8.628,46	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25743	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	12.362,580	57.682,56	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25744	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	3.651,750	17.038,70	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25745	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	2.071,890	9.667,23	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25746	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	12.208,410	56.963,22	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25747	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	7.576,680	35.352,03	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25748	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	5.648,700	26.356,27	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25749	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	1.383,120	6.453,50	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25750	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	625,620	2.919,08	15/06/24	JUN A AGO/2024
2014/10/25752	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	1.763,160	8.226,73	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/26272	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	1.452,120	6.775,45	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/26273	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	10.684,710	49.853,79	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/26274	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	237,150	1.106,52	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/30737	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	1.349,070	6.294,63	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/30743	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	886,140	4.134,64	15/06/24	JUN A AGO/2024
2018/10/30744	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	7.177,290	33.488,52	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/02820	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	105,060	490,20	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/02822	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	224,880	1.049,27	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/02823	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	384,360	1.793,39	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/16869	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	4.627,380	21.590,89	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/16870	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	4.078,830	19.031,41	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/16872	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	2.024,970	9.448,31	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/16873	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	216,030	1.007,97	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/16875	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	181,110	845,04	15/06/24	JUN A AGO/2024
2019/10/16876	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	3.598,650	16.790,94	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/07210	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	8.178,540	38.160,25	15/06/24	JUN A AGO/2024
2020/10/07213	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. S/A.	05.872.814/0001-30	28.350,180	132.279,10	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/07790	WIRELESS COMM SERVICES LTDA.	09.520.219/0001-96	8.804,250	41.079,75	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/36182	WIRELESS COMM SERVICES LTDA.	09.520.219/0001-96	214,770	1.002,10	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/36183	WIRELESS COMM SERVICES LTDA.	09.520.219/0001-96	177,930	830,20	15/06/24	JUN A AGO/2024
2017/10/36184	WIRELESS COMM SERVICES LTDA.	09.520.219/0001-96	457,650	2.135,35	15/06/24	JUN A AGO/2024

Campinas, 15 de abril de 2024
ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DE PROJETOS -SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

DESPACHO

Protocolo: PMC.2024.00046759-60
Interessado: Sinira Abade Sodré
Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocoloPMC.2022.00056709-29** onde figura como interessado o Sr. Diogo José Campos da Silva, em nome da empresa TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0001-11.

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo PMC.2022.00056709-29.

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 29 de abril de 2024
ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DE PROJETOS/SEINFRA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00040222-22
AMIL: 143/2024
Dispensa de Licitação - Audesp: 225/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Certificado Digital com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Tipo A3, com fornecimento de Token e validade de 36 meses.
Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa especializada para aquisição de Certificado Digital com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, Tipo A3, com fornecimento de Token e validade de 36 meses para servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com recurso oriundo do Tesouro Municipal, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874, de 30 de dezembro de 2021, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO a DESPESA no valor total de R$ 1.208,00 (um mil, duzentos e oito reais), através da contratação da empresa INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.197.859/0001-69.
PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Campinas/sp, 29 de abril de 2024
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00017205-73 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Contratação Direta **Termo de Contrato n.º** 129/24 **Contratada:** HUGO RIBEIRO RAMOS - CANIL HR **CNPJ nº** 11.877.596/0001-29 **Objeto:** Aquisição de Simulador de odor para treinamento de cães (odor cadáver) para o canil da Guarda Municipal. **Valor:** R$ 5.500,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00057929-43 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 013/22 **Contratada:** SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. **CNPJ nº** 07.108.136/0001-69 **Termo de Contrato n.º** 029/22 **Termo de Aditamento n.º** 304/24 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses **Valor:** R$ 169.808,07 **Assinatura:** 04/04/2024

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00027898-61 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 260/20 **Contratada:** PENACHIN & CIA LTDA **CNPJ nº** 46.002.267/0001-19 **Termo de Aditamento n.º** 305/24 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses **Valor:** R$ 219.998,37 **Assinatura:** 30/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00035073-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 15/19 **Contratada:** ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ nº** 09.649.306/0001-48 **Termo de Aditamento n.º** 306/24 **Objeto do Aditamento:** Repactuação e reajuste **Valor:** R$ 116.069,33 **Assinatura:** 22/03/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO PARA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e constantes do art. 21, do Regimento Interno do CSPGM, convoca os Conselheiros e convida o Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Campinas e todos os demais Procuradores, para 28ª (vigésima oitava) reunião ordinária que será realizada, no dia 02 de maio de 2024, às 10hs:00, de forma virtual, pela plataforma Google Meet ou outra que permita a reunião, cuja pauta será a seguinte:

1. Eleições para o cargo de Procurador-Geral do Município;

2. Súmula 01;

3. SAJ - implantação;

4. SEI PMC.2023.00128153-33 - exigência do PJ de recebermos uma a uma as citações e intimações eletrônicas

5. Outros assuntos de interesse da instituição.

O link da reunião será encaminhado pelo Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Procuradores de Campinas e será secretariada pela Conselheira, Dra. Célia Alvarez Gamallo Piassi.

Campinas, 30 de abril de 2024
CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, **apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias**, contendo os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto),desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br.Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA (S)
01008/2024/ADM	SMJ/PROCON	RUAN HELLISON DE ASSIS	HURB HOTEL URBANO
01022/2024/ADM	SMJ/PROCON	FABIANA SILVA DE FREITAS	UBER
01023/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA ORTIZ FRANCISCO	AZUL LINHAS AEREAS
01024/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO LUIGI AGUIAR DI BELLA	BANCO BMG
01026/2024/ADM	SMJ/PROCON	DEBORAH EDUARDO DA SILVA	SANTANDER
01027/2024/ADM	SMJ/PROCON	WILSON NASCIMENTO DOS REIS	SINTAPI
01028/2024/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA DA SILVA	SANASA
01029/2024/ADM	SMJ/PROCON	EVERALDO FAGUNDES DA SILVA	CONSIGAZ
01030/2024/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO VITOR JERONIMO	SANASA
01031/2024/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO NICOLAU ATTIE	SAMSUNG
01032/2024/ADM	SMJ/PROCON	JENIFER SOUZA DE CARVALHO MIGUEL	VIVO
01033/2024/ADM	SMJ/PROCON	JAIR LOPES PINHEIRO	ASABASP BRASIL
01034/2024/ADM	SMJ/PROCON	VANDA LOPES PINHEIRO QUARESMA	ABENPREV
01035/2024/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA MARIA KOVALESKI	ODONTO COMPANY SHOPPING UNIMART MATRIZ
01036/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO NERIS SANTANA	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS / BRADESCO
01037/2024/ADM	SMJ/PROCON	BINARRAYAH ISRAELAH LIMA SANTOS	ASSOCIACAO CULTURAL MORDECHAI ANILEVICH DE SAO PAULO
01038/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CARLOS FERREIRA	CONAFER
01039/2024/ADM	SMJ/PROCON	JAIR CARLOS RUBIO FERREIRA	ELECTROLUX / FAST SHOP
01040/2024/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO APARECIDO FLORO DA SILVA	CPFL
01041/2024/ADM	SMJ/PROCON	FABIO ANTONIO	GRAO DE GENTE
01042/2024/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO APARECIDO FLORO DA SILVA	SANASA
01043/2024/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO SIQUEIRA E SILVA	123 MILHAS
01044/2024/ADM	SMJ/PROCON	PAULO MARCOS SIQUEIRA BUENO	PASCOALI ARTEFATOS DE CONCRETO
01045/2024/ADM	SMJ/PROCON	KAROLLINA RIBEIRO	APPLE
01046/2024/ADM	SMJ/PROCON	JAQUELINE PACCO VIEIRA FERREIRA	BEG SOLUCOES FINANCEIRAS
01047/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDINEIA REGINA MEDEIROS	OTICAS GASSI
01048/2024/ADM	SMJ/PROCON	KATE PRISCILA BASTOS	EVOLASER PARQUE TAQUARAL
01049/2024/ADM	SMJ/PROCON	DENISE FERNANDES DO NASCIMENTO	ODONTO COMPANY
01050/2024/ADM	SMJ/PROCON	ERICA MURBACH	BANCO DO BRASIL
01051/2024/ADM	SMJ/PROCON	ERICA MURBACH	SANASA
01052/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOELMIR CARDOSO ROCHA	CLARO
01053/2024/ADM	SMJ/PROCON	THAYNA ROCHA NEVES SACRAMENTO	CPFL
01054/2024/ADM	SMJ/PROCON	GIANDOMENICO FURII	MERCADO LIVRE
01055/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS MORENO GIACOMINI	UPMEN CLINICA MASCULINA
01056/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	ALGAR TELECOM
01057/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOAO PEREZ FERNANDEZ	ITAU
01058/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ANTONIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BRADESCO / NUBANK

01059/2024/ADM	SMJ/PROCON	RAISSA MOREIRA SILVA	VALDIR ROSA
01060/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA BERGAMO	GETNET / CIELO
01061/2024/ADM	SMJ/PROCON	GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	SANASA
01062/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ROBERTO NUNHEZ	AMAZON
01063/2024/ADM	SMJ/PROCON	ISRAEL CARDOSO DIAS	CPFL
01064/2024/ADM	SMJ/PROCON	TEREZNHA ANDERY MELGES	BRITISH AIRWAYS / COMPANHIA DO PORTO TURISMO
01065/2024/ADM	SMJ/PROCON	MIGUEL DOMINGOS DIAS RUIZ	SANASA
01066/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDER LUIS WESOLOSKI	IFOOD
01067/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	CLARO
01068/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA / HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA DE CAMPINAS
01069/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA DE CAMPINAS / PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA
01070/2024/ADM	SMJ/PROCON	SELENE CARINE BOCOLAN EGYDIO	UNIP
01071/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA DE ARANTES	BV FINANCEIRA / ODONTO COMPANY
01072/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ANGELA DE CARVALHO PIRELLI	SANTANDER
01073/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSIO AUGUSTO DA COSTA SOUSA	VIVA BEM MELHOR / UNICA SAUDE
01074/2024/ADM	SMJ/PROCON	HELENA MARIA DE LIMA	ONECOB / CPFL / EFI BANK
01075/2024/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIO DE SOUSA MORAES	COMPANHIA ULTRAGAZ
01076/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUZIENE SOUSA DA CONCEICAO	ETEP NOVO HORIZONTE
01077/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA PEREIRA DE FREITAS	ITAU
01078/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA VENTURA GOMES	VIVO
01079/2024/ADM	SMJ/PROCON	RUBENS DA COSTA	BANCO AGIBANK
01080/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOEL DA SILVA QUARESMA	MAGAZINE LUIZA / GRUPO MABE
01081/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELIANE FRANCISCO DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA
01082/2024/ADM	SMJ/PROCON	BARBARA RAIRA BORGES CRUZ	LOCALIZA FLEET / LOCALIZA RENT A CAR MATRIZ
01086/2024/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL APARECIDA OLIVEIRA	MPCB MASTER PREV
01087/2024/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA RAUSCH FERNANDES	RODRIGO NEMETH SANTANA / GETNINJAS
01088/2024/ADM	SMJ/PROCON	WILFRID BASQUIN	EURO ANGLO
01090/2024/ADM	SMJ/PROCON	IVAN OLIVEIRA SOARES	ZOOM BUSCAPE / KABUM
01091/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALAN DA COSTA CARNIELLI	CPFL

Campinas, 30 de abril de 2024
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, **no prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00509/2024/ADM	SMJ/PROCON	SONIA MARIA BATISTA CHRISPIM	VIVO GVT TELEFONICA
00530/2024/ADM	SMJ/PROCON	STEFANO ANTONIO GANGALE	VIVO GVT TELEFONICA
00532/2024/ADM	SMJ/PROCON	IRANI PEREIRA CARDOSO COUTO	FATORE CAMPINAS
00537/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARISA BERNARDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00539/2024/ADM	SMJ/PROCON	FABIO LUIS FONSECA	IMPLANTES DAY ODONTOLOGIA LTDA
00577/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELSON JESUS DE SOUZA JUNIOR	HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS
00586/2024/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE VIDAL RIBEIRO	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO / AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO
00603/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ALVES LIMA	SANTANDER
00653/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALIRIO MONTEIRO	FRIGELAR
00691/2024/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO RODRIGUES	VIACAO GARCIA
00830/2024/ADM	SMJ/PROCON	DOMINGOS LUIZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CAIXA VIDA E PREVIDENCIA

Campinas, 30 de abril de 2024
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, **e querendo,apresentem recurso no prazo de 10 dias.**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00743/2024/ADM	SMJ/PROCON	SONIA APARECIDA GOMES	SANTANDER
00744/2024/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS VINICIUS MIRANDA SANTANA DA SILVA	SANASA CAMPINAS
00748/2024/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO MICAEL DA SILVA	MINAS CHASSI
00749/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO	SAMSUNG
00751/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIO CESAR DE FREITAS	HURB HOTEL URBANO
00753/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00754/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00755/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA / HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA
00756/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	BANCO DO BRASIL
00757/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	NEOFORMULA
00758/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELIZABETH DE OLIVEIRA	PAULO PEDRO DOS SANTOS
00759/2024/ADM	SMJ/PROCON	AURIDES ESMAEL DOS SANTOS	FATORE CAMPINAS
00762/2024/ADM	SMJ/PROCON	VIVIAN CARLA CANOSSA UCHOA	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00764/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIS CELSO PRESTES DE MELLO	JONATHAN VASCONCELOS / UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS / ITAU LUIZACRED REDECARD
00767/2024/ADM	SMJ/PROCON	IVAN MIGUEL DA SILVA	POSTO ABBA
00768/2024/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIO KERR BROCHADO DE ALMEIDA	SANASA CAMPINAS
00771/2024/ADM	SMJ/PROCON	VANI MENDES PEREIRA	FIDC IPANEMA VI
00772/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDEMIR DA COSTA RAMOS	COMERCIAL ARNALDO LTDA - ME
00776/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADELIO FERREIRA LAGOA	BANCO BRADESCO / FACTA FINANCEIRA
00778/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADELIO FERREIRA LAGOA	MPCB MASTER PREV

Campinas, 30 de abril de 2024
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO:
Prot. 2017/11/09451 - QOPP Implantações Imobiliárias Ltda.
"Antecedendo a conclusão dos autos, apresente o interessado o atendimento aos elementos apontados às folhas 1041"
Prot. 2021/11/13906 - Lexa Incorporadora e Construtora Ltda.
"Compareça o interessado apresentar o comprovante de depósito ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, nos termos:
a. Na forma de TED;
b. No CNPJ do Município: 51.885.242/0001-40;
c. Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 4203-x, Conta Corrente 6091-7;
d. Valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)"

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 1997/0/46615 - Martinho da Silva Prado
Prot. 2020/19/00033 - Pacaembu Construtora S.A.
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2024/11/01509 - Eh Ortiz Gestão Patrimonial Eireli

RENATO DA SILVA SHISHIDO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões:
Prot. 2024.00047720-60 - Josielle Kesia dos Santos Costa
Prot. 2024.00047723-11 - Luiz Antônio de Oliveira Ferreira
Prot. 2024.00048386-99 - Benedicto Moreira
Prot. 2024.00048387-70 - Severo Pereira
Prot. 2024.00048389-31 - Lake Louise Empreendimento Imobiliário Spe Limitada
Prot. 2024.00048388-51 - Natasha Sacco Ponce

Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2023/11/07965 - Congregação Cristã no Brasil
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00019094-12 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Objeto**: Pregão nº 145/2023- Eletrônico **Assunto**: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9566629 e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, observando o Decreto Municipal nº 23.020/2023, **AUTORIZO**, a despesa total de **R$ 8.006,60** (oito mil seis reais e sessenta centavos), em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.10905747 e em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R$ 8.006,60** (oito mil seis reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 03, 04, 05 e 07,Ata Registro de Preços nº 588/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 29 de abril de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00048250-15

A interdição total do estabelecimento de razão social/nome VIVIANE VILLELA BARROS DE BRITO, CNPJ/CPF321.808.978-63, estabelecido na Rua Álvares Machado, 1201, Centro, com atividade de odontologia, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 3727, verificado pelo Auto de Infração nº 5832.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) a partir do recebimento da penalidade.

30 de abril de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00046791-08

A interdição parcial de estabelecimento, pavimento inferior da casa principal e interdição dos cômodos da edícula localizada nos fundos do terreno, para alojamento de pessoas, da razão social Centro Geriatrico Sousas Ltda, CNPJ54.849.288/0001-00, localizado na Rua Primo Chiorlin, nº 82 - Vila Bourbon (Sousas), com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº10933938, verificado pelo Auto de Infração nº10914198.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) a partir da data do recebimento da penalidade.

30 de abril de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00028601-07
INTERESSADO: Stefanny Sanches Galdeano Borgo
CNPJ/CPF: 48.762.060.0001/78
ASSUNTO: Defesa do Auto de Infração
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo

PROTOCOLO: PMC.2024.00028607-94
INTERESSADO: Stefanny Sanches Galdeano Borgo
CNPJ/CPF: 48.762.060.0001/78
ASSUNTO: Defesa do Auto de Infração
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.”

PROTOCOLO: PMC.2024.00033092-26
INTERESSADO: LISBOA SOUZA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 49.490.716/0001-03
ASSUNTO: Defesa do Auto de Infração
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo

PROTOCOLO: PMC.2024.00029783-61
INTERESSADO: SEBASTIÃO ROBERTO MATIAS
CNPJ/CPF: 127.039.398-76
ASSUNTO: Defesa do Auto de Infração
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo

PROTOCOLO: PMC.2024.00037657-44
INTERESSADO: CENTRO RADIOLÓGICO DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 44.599.041/0002-00
ASSUNTO: Defesa do Auto de Infração
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo

PROTOCOLO: PMC.2024.00029777-13
INTERESSADO: SEBASTIÃO ROBERTO MATIAS
CNPJ/CPF: 127.039.398-76
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.”

PROTOCOLO: PMC.2024.00034362-52
INTERESSADO: CENTERMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 11.874.357/0001-15
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo

PROTOCOLO: PMC.2024.00032528-79
INTERESSADO: Bruno Cavichiolo Mauricio
CNPJ/CPF: 285.214.158-26
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo

PROTOCOLO: PMC.2024.00035128-89
INTERESSADO: CENTRO RADIOLÓGICO DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 44.599.041/0002-00
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo

PROTOCOLO: PMC.2024.00030826-98
INTERESSADO: CLINICA MEDICA MANUELA NASSAN LTDA
CNPJ/CPF: 20.268.741/0001-65
ASSUNTO: Defesa do Auto de Infração
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00026300-12
INTERESSADO: JANAINA PRIMO DA SILVA
CNPJ/CPF: 31.347.532/0001-23
ASSUNTO: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade
INDEFERIDO Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2024.00033096-50
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade
INDEFERIDO Penalidade Mantida

PROTOCOLO: PMC.2024.00019119-13
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: Alteração de dados: assunção de responsabilidade técnica para OTÁVIO MARTUCCI CRM105.344, CPF: 184.437.718-01
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00019125-61
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: Alteração de dados:baixa de responsabilidade técnica para ANDRÉ DEEKE SASSE CRM 91384, CPF:936.375.009-49
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00019135-33
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: Alteração de dados: alteração de responsabilidade legal para JOSÉ EMÍLIO DURAN BUENO, CPF:052.573.078-80
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00019130-29
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: Renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00020084-19
INTERESSADO: EUCLIDES CAMILLO DA SILVA NETTO
CNPJ/CPF: 26982423883
ASSUNTO: Renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00028359-27
INTERESSADO: KIOLASER ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.264.777/0001-64
ASSUNTO: Alteração de dados: assunção de responsabilidade técnica para Natalia Yoshito de Oliveira, CPF: 411.621.898-78, CRF-SP: 82.636.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00028336-31
INTERESSADO: KIOLASER ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.264.777/0001-64
ASSUNTO: Alteração de dados:baixa de responsabilidade técnica para Monique Simões Aguilera, CPF: 117.544.126-02, CRBM-1: 43.707.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00028376-28
INTERESSADO: KIOLASER ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.264.777/0001-64
ASSUNTO: Renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031023-97
INTERESSADO: Vinícius Motta Palermo
CNPJ/CPF: 36537266890
ASSUNTO: Renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00096791-14
INTERESSADO: Dermatrie Centro de Dermatologia e Laserterapia SS Ltda
CNPJ/CPF: 19.812.264/0001-78
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a CNAE: 8630-5/01, tipo I (detalhe código 110), e assunção de responsabilidades técnicas principal e substitutas abaixo descritas: Responsável técnica principal:Valéria Helena Bomediano CPF: 102.104.398-23 CRM:

69.995 Responsável técnica substituta 01:Eliane Gaspar Ramires CPF: 100.939.628-51 CRM: 70.725Responsável técnica substituta 02:Amanda Ferracioli Gomes de Camargo Barros CPF: 100.939.628-51 CRM: 97.100
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00026663-94
INTERESSADO: ELLEN BUENO CAMARGO HIRSCH
CNPJ/CPF: 25887923830
ASSUNTO: Licença sanitária INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00013905-06
INTERESSADO: TATIANA MARON ABUJAMRA
CNPJ/CPF: 281627118-80
ASSUNTO: licença sanitária inicial para a atividade de Consultório Odontológico tipo I SEM equipamento de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica) e assunção de responsabilidade técnica de TATIANA MARON ABUJAMRA, CPF 281627118-80 e CROSP 75617.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00020316-58
INTERESSADO: Roosevelt Borges da Silva
CNPJ/CPF: 721.506.298-87
ASSUNTO: Renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033520-75
INTERESSADO: DOT ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.735.644/0001-42
ASSUNTO: Renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00044196-11
INTERESSADO: Maria Rita Almeida Correa
CNPJ/CPF: 863808698-91
ASSUNTO: Renovação de licença
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031978-35
INTERESSADO: CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA.
CNPJ/CPF: 04.207.785/0001-36
ASSUNTO: Alteração de dados:assunção de responsabilidade técnica substituta para estabelecimento com equipamento para CNAE 8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA CEVS 350950225-864-004459-1-6 para ESTEVAO GABRIEL NICOLAU, CRM: 99380, CPF: 182.004.918-38.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031985-64
INTERESSADO: CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA
CNPJ/CPF: 04.202.785/00001-36
ASSUNTO: Alteração de dados:assunção de responsabilidade técnica substituta para estabelecimento CNAE 8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA e CEVS 350950225-864-004588-1-3 para ESTEVÃO GABRIEL NICOLAU, CRM: 99380, CPF: 182.004.918-38.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00086428-45
INTERESSADO: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira
CNPJ/CPF: 46.044.368/0012-05
ASSUNTO: renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00097096-33
INTERESSADO: TRANSLIFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS DOIS LTDA
CNPJ/CPF: 22.078.079/0001-06
ASSUNTO: renovação de licença sanitária
DEFERIDO

30 de abril de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 09/02/2022

Onde lê-se:
PROTOCOLO: PMC.2021.00070241-02
INTERESSADO: BOXER TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 16.418.036/0001-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POIS A EMPRESA NÃO EXISTE NO LOCAL

Leia-se:
PROTOCOLO: PMC.2021.00070241-02
INTERESSADO: BOXER TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 16.418.036/0001-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA - ATÉ A PRESENTE DATA NÃO APRESENTOU AFE DA ANVISA

30 de abril de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00128644-66

RAZÃO SOCIAL: ALDRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 05.372.342/0001-56
ATIVIDADE: 3250-7/01.FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Fica o estabelecimento supracitado, localizado na Rua José Alves Moreira, n° 156, Bairro: Parque Via Norte, CEP: 13065-712, Campinas/SP, INTERDITADO TOTAL e TEMPORARIAMENTE, conforme Auto de Infração nº9858770 e Auto de Imposição de Penalidade nº 9859019, por motivo de fazer funcionar estabelecimento fabricante de produtos de interesse à saúde sem a devida licença sanitária, sem a presença de responsável técnico legalmente habilitado e sem cumprimento integral às boas práticas de fabricação.

30 de abril de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00105319-15
INTERESSADO: ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.026.681/0072-01
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035482-12
INTERESSADO: Panificadora Nova Aliança
CNPJ/CPF: 19.459.574/0001-50
ASSUNTO: RESPOSTA REL. INSPEÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO prazo de 30 dias

PROTOCOLO: PMC.2024.00037515-22
INTERESSADO: CAMP CAIXAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 02.073.718/0001-33
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO mantenho Auto de Imposição de Penalidade n°10676527

PROTOCOLO: PMC.2024.00038681-28
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
CNPJ/CPF: 03.476.811/0001-51
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO mantenho Auto de Imposição de Penalidade n°10714321

PROTOCOLO: PMC.2024.00038684-71
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/CPF: 03.476.811/0001-51
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040865-49
INTERESSADO: LB CATERING RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 08.739.969/0001-90
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial de LB CATERING RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 08.739.969/0001-90, para a atividade de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, CNAE 5620-1/01 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Amanda Santos de Souza, CPF 445.592.018-89, CRN 58737/P.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00029376-81
INTERESSADO: BUCCA EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 29.633.441/0001-02
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO o Recurso, sendo cancelado o Auto de Imposição de Penalidade nº 10425427de Multa

PROTOCOLO: PMC.2024.00036644-76
INTERESSADO: MKS ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 047876210001/18
ASSUNTO: RECURSO
CONVALIDO E REENQUADRO as infrações objetos do Auto de Infração Nº 06139 para Art. 4 e 7 da Portaria CVS 01/2024, mantendo-se os Art. 86 e 122, inciso I, da Lei Estadual 10.083/98.
O Interessado poderá se manifestar através de interposição de Defesa no prazo de 10 dias corridos, a contar a partir do 5º dia desta publicação."

PROTOCOLO: PMC.2024.00038642-11
INTERESSADO: MKS ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 047876210001/18
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO prazo de 30 dias para a empresa protocolar LTA perante esta Vigilância.

30 de abril de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 30 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2019.00001677-74
À vista da manifestação do Departamento Administrativo (Despacho PMC-SMS-DA--CONTRATOS-GC8 (10722284)), e em atendimento §2º do art.2º do Decreto Municipal n.17.880, de 21 de fevereiro de 2013, autorizo o reajuste em favor da empresa MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA., CNPJ sob o n° 66.070.491/0001-55, referente ao Termo Contratual no 032/2020 (2266393), com aplicação do índice de 3,15% sobre os valores unitários vigentes a partir de 10/01/2024. A despesa total complementar será de R$ 39.639,30 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), sendo R$ 33.498,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais) referente ao reajuste e R$ 6.141,30 (seis mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos) referente diferença de reajuste, conforme documentos nº 10559117, 10559150 e 10715655.
Publique-se.
À PGM/PLC/NFA.

Campinas, 30 de abril de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 39/2024 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 21/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00046052-44**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos IV e VI e artigo 198 - inciso III da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III e IX e artigo 2º - incisos XIX, XXX e XXXVIII da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº.**28.040-2**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 29 de abril de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 023/2024 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2024.00046052-44**, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;

Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como membro;

Messias Caires, matrícula nº **105.911-4,** como membro.

Campinas, 29 de abril de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 40/2024 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00041305-48**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - inciso VI e artigo 198 - inciso III da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III e IX e artigo 2º - incisos XVI, XXV e XXVII da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº.**29.509-4**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 29 de abril de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 024/2024 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2024.00041305-48**, os seguintes servidores:

Luiz Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº **34.582-2,** como presidente;

Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como membro;

Messias Caires, matrícula nº **105.911-4,** como membro.

Campinas, 29 de abril de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARCELINO GOMES DE MORAES	3362.41.12.0690	82086	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	002-	2018/156/6235

Campinas, 26 de abril de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* PAULO FRANCISCO DE LIMA	3343.53.32.0030	81854	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	021-	2022/156/2781
AMARILDO FACCIO SILVA	3364.13.46.0188	82120	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	014-	2022/156/7368
ANTONIA BALDIN FRANCABANDIERA	3421.22.72.0089	82564	JARDIM BELA VISTA - 2	013-	2023/156/5385
ANTONIO CARLOS PEDRONI	3443.11.30.0059	81971	PARQUE DA FIGUEIRA	020-	2019/156/7068
ARLETE DANTAS DE OLIVEIRA	3343.44.77.0310	81844	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	016-	2022/156/2380
CEMOTO COM E EQUIP MOTOCICLETAS LTDA	3451.51.72.0716	82694	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	029-	2019/156/5712
COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	3232.52.88.0124	82599	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2020/156/7513
DTING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	3443.42.24.0450	81878	FAZENDA SÃO MARTINHO BOA ESPERANÇA	019-A-GL	2018/156/8093
ESPOLIO DE BASILIO GONZALES FERNANDES	3442.21.42.0760	82289	JARDIM ITATIAIA	005-	2020/156/3725
ESPOLIO DE BENEDITA DA SILVA VILAVERDE	3421.24.18.0184	82255	VILA POGETTI	006-SUB	2022/156/3094
ESPOLIO DE CUSTODIO JOAQUIM GOMES	3364.31.36.0091	81994	JARDIM MELINA I	005-	2024/156/1565
ESPOLIO DE DENISE JUNQUEIRA STUDART LOPES	3411.53.88.0511	82626	JARDIM EULINA - GLEBA B	022-	2024/156/2261
ESPOLIO DE FRANCISCO FRANCABANDIERA	3421.22.72.0079	82565	JARDIM BELA VISTA - 2	014-	2023/156/8652
ESPOLIO DE FRANCISCO INACO	3433.12.95.0000	82716	JARDIM SANTA LÚCIA	010-	2023/156/852
ESPOLIO DE FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA	3362.44.94.0319	82092	PARQUE DOM PEDRO II	017-	2024/156/1572
ESPOLIO DE LUIZ FRANCISCO BELTRAME	3261.53.45.0896	79268	JARDIM COLONIAL	003-	2020/156/2630
ESPOLIO DE MIGUEL VICENTE CURY	3411.64.52.0733	81912	JARDIM CHAPADÃO	014-	2018/156/3879
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.43.0159	82713	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	013-	2019/156/6892
FENIX AUREA PARTICIPAÇÕES LTDA	3441.13.16.0571	82675	JARDIM LEONOR	034-	2021/156/8349
FERNANDO MOREIRA MARTINS	3432.52.75.0033	81876	JARDIM DO TREVO	001-	2023/156/7275
FILIPE RAIZER	4312.12.28.0685	82705	JARDIM SORIRAMA	017-	2020/156/9727
GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3362.41.43.0371	81584	RESIDENCIAL FLÁVIA	17	2018/156/6266
JOAO MARCOS LUCIO	3443.14.43.0254	81950	VILA PRESIDENTE CAMPOS SALES	019-	2022/156/722
LICINIO LOPES	3244.22.73.0103	82740	PARQUE DOS POMARES	007-SUB	2024/156/2352
MARCELINO GOMES DE MORAES	3362.41.12.0690	82085	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	002-	2018/156/6235
MARIA SILVANA MONTEIRO MELO	3343.44.87.0285	82020	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	014-	2022/156/2387
SOL INVEST EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA	3443.62.76.0407	82649	JARDIM DAS CEREJEIRAS	032-A-GL	2019/156/5435
VALDETE APARECIDA COSTA	3461.21.19.0222	81973	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	20-SUB	2021/156/6317
VIVO S.A. (TELEFONICA BRASIL S.A.)	3264.43.64.0050	82589	JARDIM SANTA IGNÊS	003-	2024/156/2097

Campinas, 26 de abril de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO UNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONDOMINIO TERESINA	3451.44.56.0001	81997	DIC III - CONJUNTO HABITACIONAL RUY NOVAES	001-	2024/156/1598

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO CARLOS PEDRONI	3443.11.30.0059	81970	PARQUE DA FIGUEIRA	020-	2019/156/7068
DANMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3441.31.07.0167	82692	JARDIM SÃO JOAQUIM	007-	2023/156/3725
ESPOLIO DE DEMOSTENES PEREIRA GUIMARAES	3232.52.52.0026	82680	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	003-SUB	2023/156/4203
ESPOLIO DE FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA	3362.44.94.0319	82091	PARQUE DOM PEDRO II	017-	2024/156/1572
ESPOLIO DE LAERCIO LORENZI.	3413.32.52.0040	81932	JARDIM AURÉLIA	009-	2023/156/3204
ESPOLIO DE MARIA LUIZA TRAVASSOS TEIXEIRA	3412.14.92.0451	82048	JARDIM CHAPADÃO	034-MOD	2023/156/8145
ESPOLIO DE MIGUEL VICENTE CURY	3411.64.52.0733	81911	JARDIM CHAPADÃO	014-	2018/156/3879
EUCLIDES CARLOS DA SILVA	3451.44.66.0001	81983	DIC III - CONJUNTO HABITACIONAL RUY NOVAES	023-	2024/156/1589
NEUSA APARECIDA SIQUEIRA	3442.63.76.0210	82151	GLEBA (CHÁCARA BURITY, PRC 3442-6)	006-GL	2020/156/10354
VIVO S.A. (TELEFONICA BRASIL S.A.)	3264.43.64.0050	82588	JARDIM SANTA IGNÊS	003-	2024/156/2097

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANO JOSE FERREIRA	3362.41.85.0213	38208	RESIDENCIAL FLÁVIA	23	2018/156/6249
ALAN MATA DA SILVA	3363.32.68.0174	38249	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	001-	2020/156/6196
AMARILDO FACCIO SILVA	3364.13.46.0188	37512	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	014-	2022/156/7368
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	38253	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	032-	2021/156/8036
COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	3232.52.88.0124	38650	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2020/156/7513
DENISE MARQUES SOUZA	3364.11.53.0570	37501	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	059-	2022/156/9196
ESPOLIO DE DEMOSTENES PEREIRA GUIMARAES	3232.52.52.0026	38699	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	003-SUB	2023/156/4203
ESPOLIO DE JOSE MARIA FANGER	3433.42.91.0680	37886	VILA REGINA, GLEBAS 120 E 121	001-	2018/156/9388
ESPOLIO DE OMAR DONIZETI CUNHA	3363.32.73.0118	38293	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	011-	2022/156/8295
ESPOLIO DE PAULO CESAR DA SILVA	3322.34.28.0001	38239	PARQUE VIA NORTE - 3ª PARTE	001-	2023/156/2233
FERNANDO MOREIRA MARTINS	3432.52.75.0033	38186	JARDIM DO TREVO	001-	2023/156/7275
FILIPE RAIZER	4312.12.28.0685	38722	JARDIM SORIRAMA	017-	2020/156/9727
MARCUS VINICIUS LADISLAU TAVARES	3363.32.73.0271	38312	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	024-	2022/156/7513
PROQUIMA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	3453.51.23.1895	38712	DISTRITO INDUSTRIAL	003-Y	2023/156/6260

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DENISE MARQUES SOUZA	3364.11.53.0570	37500	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	059-	2022/156/9196
ESPOLIO DE GENY ALONSO	4311.32.52.0150	38730	CLAUDE DE BARROS PENTEADO (ANTIGO VL JANETE)	088-GL	2023/156/1798
ESPOLIO DE THEREZA MARIA OLIVEIRA DO VALLE	3423.23.17.0042	38765	CENTRO	004-	2024/156/1488
RONALDO CARDOSO DA SILVA	3362.44.46.0406	37581	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	012-	2018/156/9413

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0869	38121	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	062-	2020/156/12237
FERNANDO MOREIRA MARTINS	3432.52.75.0033	37530	JARDIM DO TREVO	001-	2023/156/7275
RONALDO CARDOSO DA SILVA	3362.44.46.0406	38215	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	012-	2018/156/9413
VIACAO CAMPOS ELISEOS S/A	3364.52.87.0265	38714	JARDIM PLANALTO VIRACOPOS	013-	2023/156/8062

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CAMPINAS PALACE HOTEL LTDA	3423.14.42.0064	38146	CENTRO	025-UNI	2019/156/10559
ESPOLIO DE LUIZ FRANCISCO BELTRAME	3261.53.45.0896	38079	JARDIM COLONIAL	003-	2020/156/2630
ESPOLIO DE LUZIA NAIR MABILIA GREGORIO	4154.51.00.0051	38732	NOVA SOUSAS	054-	2023/156/5294
ESPOLIO DE VALDEMAR FRANCISCO DE PAIVA	3321.64.44.0093	38238	PARQUE SÃO JORGE	011-	2018/156/7373
GALMAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A	3412.64.80.0299	38667	VILA ITAPURA	010-UNI	2023/156/7106

PLANA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	3441.11.70.0010	38625	JARDIM LEONOR	002-GL	2019/156/6853

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182 . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS	3433.11.62.0033	38756	PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	001-	2024/156/131

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANO JOSE FERREIRA	3362.41.85.0213	38207	RESIDENCIAL FLÁVIA	23	2018/156/6249
CARLOS EDUARDO FERRAZ NOVAIS	3441.51.78.0213	38685	VILA PARAÍSO	014-MOD	2019/156/3161
ESPOLIO DE DIRCE SOARES PINHEIRO	3431.21.01.0145	38750	VILA PERSEU LEITE DE BARROS	006-	2020/156/1987
ESPOLIO DE LUIZ FRANCISCO BELTRAME	3261.53.45.0846	38639	JARDIM COLONIAL	001-	2020/156/2168
ESPOLIO DE THEREZINHA MICHELOTI DE SOUZA	3164.11.04.0001	38763	CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA	004-	2022/156/6350
RONALDO CARDOSO DA SILVA	3362.44.46.0406	38216	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	012-	2018/156/9413

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
*MASSA FALIDA DA ATHOL CAMPINAS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	3261.44.59.0100	38635	MANSÕES SANTO ANTONIO	008-UNI	2018/156/9526
ALAN MATA DA SILVA	3363.32.68.0174	38248	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	001-	2020/156/6196
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	38252	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	032-	2021/156/8036
ESPOLIO DE LUIZ FRANCISCO BELTRAME	3261.53.45.0846	38640	JARDIM COLONIAL	001-	2020/156/2168
EUDES SANTANA NOBERTO	3364.11.15.0521	38318	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/7597
JATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/	4154.43.38.0316	38728	PARQUE JATIBAIA	022-	2022/156/665

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANO JOSE FERREIRA	3362.41.85.0213	37810	RESIDENCIAL FLÁVIA	23	2018/156/6249
ALAN MATA DA SILVA	3363.32.68.0174	38247	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	001-	2020/156/6196
AMARILDO FACCIO SILVA	3364.13.46.0188	38297	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	014-	2022/156/7368
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	38251	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	032-	2021/156/8036
BRUNA MONIQUE DOS REIS RAFAEL	3363.32.90.0109	38266	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	018-	2022/156/8061
CAIO CESAR GUEDES IZIDIO	3362.43.35.0182	38226	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	018-	2021/156/5608
DENISE MARQUES SOUZA	3364.11.53.0570	38279	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	059-	2022/156/9196
ESPOLIO DE JOSE MARIA FANGER	3433.42.91.0680	37885	VILA REGINA, GLEBAS 120 E 121	001-	2018/156/9388
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0859	38122	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	061-	2020/156/12238
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.43.0491	38126	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	040-	2020/156/7182
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.41.74.0279	38127	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	003-	2021/156/138

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSE FERNANDO LAZZARINI	3234.24.00.0366	38006	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	017-	2018/156/7673

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE SYLVIO DE CICCO	3421.44.49.0020	38674	CAMBUÍ	012-	2022/156/4648

Campinas, 26 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2023.00071723-14
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, das manifestações precedentes dos Senhores Procuradores (docs.10601603 e 10602435) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (10605256), que atestam a viabilidade jurídica, **RA-**

TIFICO a Autorização da despesa no valor global de R$ 1.937.319,88 (um milhão novecentos e trinta sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), em favor do **CONSÓRCIO CONECTA CAMPINAS.**

Publique-se.

Após,

Encaminhar a Secretaria Municipal de Governo para conhecimento e manifestação quanto ao parecer no doc. nº10601603; e

Encaminhamento à Secretaria de Justiça para o Núcleo de Formalização de Ajustes PLC - PGM para as providências necessárias.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n. PMC.2023.00081620-45 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico 281/2023 - Objeto: Registro de Preços de mudas de plantas ornamentais .

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) a favor da empresa **BALL HORTICULTURAL DO BRASIL LTDA.,** referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 162/2024.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 132/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 30/04/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA5437	R162064537	74550	20/04/2024	ABM9D07	R162074987	74550	20/04/2024
AES2131	R162734767	74630	21/04/2024	AJS9E89	R162737307	74550	21/04/2024
AJV0H02	A061721458	73662	26/04/2024	AKI5E37	R162005357	74550	20/04/2024
AKP1D82	R162702757	74550	20/04/2024	ALF9E34	R162696817	74550	20/04/2024
AMZ5380	R162059147	74710	20/04/2024	AMZ5380	R162084227	74550	20/04/2024
AMZ5380	R162093247	74710	20/04/2024	AMZ5380	R162093467	74710	20/04/2024
AMZ5380	R162727727	74550	20/04/2024	ANJ3372	R162031757	74550	20/04/2024
ANR1D03	R162742907	60503	21/04/2024	ANS3C05	A061101093	51851	26/04/2024
AOZ3683	A061101085	51851	26/04/2024	AQB5993	R162747857	74550	21/04/2024
AQF1F61	A061696615	76331	26/04/2024	ATE8213	R162831017	74550	21/04/2024
ATW3925	R162011297	74630	20/04/2024	ATW3925	R162078407	74630	20/04/2024
ATW3925	R162718607	74630	20/04/2024	AUM0F58	R162719917	74630	20/04/2024
AVN9E31	R162696157	74550	20/04/2024	AVV6734	R162042647	74630	20/04/2024
AWQ1C64	R162747207	74550	20/04/2024	AWQ1286	R162773487	56732	21/04/2024
AXF1013	A061165709	76331	25/04/2024	AYN8J78	A061696496	55500	25/04/2024
AYN8J78	A061673062	55412	25/04/2024	AYS8592	A061673038	55412	25/04/2024
AZE0963	R162736637	74550	21/04/2024	AZH5F25	A061673097	55412	25/04/2024
AZM0435	R162045727	74550	20/04/2024	AZM0435	R162046057	74550	20/04/2024
AZM0435	R162047267	60503	20/04/2024	BAK1F13	R162003597	74550	20/04/2024
BAQ3F04	A061230705	55500	25/04/2024	BAR3F57	R162801537	74550	21/04/2024
BAY7I94	R162768097	60503	21/04/2024	BAZ1993	R162081707	74550	20/04/2024
BBO0J02	R162677907	74550	20/04/2024	BBO9I72	R162027467	74550	20/04/2024
BBX1F12	R162090607	74550	20/04/2024	BBX1F12	R162725967	74550	20/04/2024
BBX1F12	R162799227	74550	21/04/2024	BDM1330	R162066307	74550	20/04/2024
BDM9F46	R162794827	74550	21/04/2024	BDT9E00	R162797807	74550	21/04/2024
BDY0D26	R162094457	74550	20/04/2024	BFL3012	R162684387	74550	20/04/2024
BFY8925	R161615517	74550	18/04/2024	BGF3580	R162798237	74550	21/04/2024
BGM1252	R162713097	74550	20/04/2024	BGU1632	R161995677	74550	20/04/2024
BHI2701	A061566754	55500	25/04/2024	BHI5767	R162696927	74550	20/04/2024
BHK8500	R162760067	56732	21/04/2024	BID9495	R161998977	74630	20/04/2024
BID9495	R162062667	74630	20/04/2024	BIM2C60	R162040557	74550	20/04/2024
BIN1035	R162765347	60503	21/04/2024	BIV9732	R161961357	74550	20/04/2024
BIV9732	R162002357	60503	20/04/2024	BIV9732	R162674267	60503	20/04/2024
BIV9732	R162695507	60503	20/04/2024	BIV9732	R162697697	74550	20/04/2024
BIV9732	R162715847	74550	20/04/2024	BIV9732	R162076747	74550	20/04/2024
BIV9732	R162716947	74550	20/04/2024	BIV9732	R162810667	74630	21/04/2024
BIV9732	R162819797	74550	21/04/2024	BIW6336	R162773607	74550	21/04/2024
BJI1J41	R162789217	74550	21/04/2024	BJL0J12	A061076307	55500	25/04/2024
BJM3E37	R162035507	74550	20/04/2024	BKC2F11	R162022297	74550	20/04/2024
BKG8455	R162713537	60503	20/04/2024	BKT8456	A011045769	59910	25/04/2024
BKU2D03	A061672937	55412	25/04/2024	BKU7A06	R162006677	74550	20/04/2024
BLB7073	R162069377	74550	20/04/2024	BLK0259	R162028677	74550	20/04/2024
BLZ4H54	R162804727	74550	21/04/2024	BMI5F88	R162765457	74550	21/04/2024
BMK5374	R162703857	74550	20/04/2024	BMQ1738	R162027807	74550	20/04/2024
BMT3D11	R161981047	74550	20/04/2024	BMW2D08	R162717057	74550	20/04/2024
BMW2385	R162053207	74550	20/04/2024	BMW5142	R162007007	74630	20/04/2024
BNC3966	R162008547	74550	20/04/2024	BNH3380	R162082687	74630	20/04/2024
BNO6040	R161973567	74630	20/04/2024	BNW4393	R162013607	74550	20/04/2024
BNZ4G34	R162028347	74550	20/04/2024	BNZ7D72	A061348374	55412	26/04/2024
BOP8F63	R162008877	74550	20/04/2024	BOZ1360	R162745327	60503	21/04/2024
BPF1I61	R162745877	74550	21/04/2024	BPI0D51	R162778547	74550	21/04/2024
BPQ0411	A061621291	56731	25/04/2024	BPQ6F01	R161970707	74630	20/04/2024
BPZ4655	A061673135	55412	25/04/2024	BQF8137	R162701327	60503	20/04/2024
BQF8137	R162711447	74630	20/04/2024	BQF8137	R162070367	74630	20/04/2024
BQF8137	R162714747	74550	20/04/2024	BQF8137	R162076967	74630	20/04/2024
BQG5599	R162719257	74550	20/04/2024	BQG9261	R162778327	60503	21/04/2024
BQI9912	R162821007	74550	21/04/2024	BQR0084	A061101220	51851	26/04/2024
BRF4114	R162026587	74550	20/04/2024	BRL4B41	R162085107	74550	20/04/2024
BRQ9A32	R162074327	74550	20/04/2024	BRY3G55	R162064647	74550	20/04/2024
BRZ4D73	R161985447	74550	20/04/2024	BSA2662	R162808687	74550	21/04/2024
BSI8F22	R162762607	60503	21/04/2024	BSQ9B41	R161959817	74550	20/04/2024
BSY9E84	R162767987	74550	21/04/2024	BSZ4J08	R162688237	56732	20/04/2024
BTA8445	R162682307	56732	20/04/2024	BTE1401	R161971037	74550	20/04/2024
BTE1401	R161971147	74550	20/04/2024	BTZ0C44	R162720577	74630	20/04/2024
BUA5C18	A061137179	75870	26/04/2024	BUE9987	R162090497	74550	20/04/2024
BUI5639	R162767547	74550	21/04/2024	BUI9783	A061096456	51851	25/04/2024
BUQ4I80	A061165571	51851	25/04/2024	BUW3480	R162734107	74630	21/04/2024
BUW6703	R162767107	74630	21/04/2024	BUZ9214	R162761937	74550	21/04/2024
BVN2255	R162721347	74550	20/04/2024	BVN5292	R162029667	74550	20/04/2024
BVT1E33	R162754897	74630	21/04/2024	BVT1E33	R162795927	74630	21/04/2024
BVT4G92	R162791967	74550	21/04/2024	BVT9150	R162084777	74630	20/04/2024
BWE4H36	A061100992	75870	26/04/2024	BWK3B88	R162716837	74550	20/04/2024
BWV8A34	R162028567	74550	20/04/2024	BWW1G79	A061348196	55412	26/04/2024
BXD8H09	A061562228	54521	25/04/2024	BXE1705	R162703207	74550	20/04/2024
BXL7417	R162803957	60503	21/04/2024	BXM3840	R162789767	74550	21/04/2024
BXR9516	R162047047	74710	20/04/2024	BXW3173	R162809897	74550	21/04/2024
BYI7J63	A061150728	55500	26/04/2024	BYI7802	R162674377	74550	20/04/2024
BYJ2B36	R162021527	74550	20/04/2024	BYJ4620	R162798787	74550	21/04/2024
BYJ6I65	R162739607	74550	21/04/2024	BYJ7E07	R162053317	74550	20/04/2024
BYK1B22	R161974667	74550	20/04/2024	BYL1243	R162043087	60503	20/04/2024
BYO6528	R161964547	74630	20/04/2024	BYQ9G10	R162085767	74550	20/04/2024
BYS2J49	R162753467	74550	21/04/2024	BYT6474	R162080607	74630	20/04/2024
BYT6474	R162084007	74630	20/04/2024	BYT6474	R162721677	74550	20/04/2024
BYX3H70	R162770297	60503	21/04/2024	BYY7C93	R161983577	74550	20/04/2024
BYZ6A11	R162816607	74550	21/04/2024	BZB2380	R162007557	74550	20/04/2024
BZJ4A68	R162035167	74550	20/04/2024	BZJ9692	R162788447	74630	21/04/2024
BZL2F46	R162728607	74550	20/04/2024	BZL5E13	R162703637	74550	20/04/2024
BZL5E13	R162709247	74550	20/04/2024	BZL7A93	R162020537	74630	20/04/2024
BZP7533	R162758307	60503	21/04/2024	BZU7021	R162719147	74550	20/04/2024
BZZ6879	R162787127	74550	21/04/2024	BZZ9289	R162704847	60503	20/04/2024
CAB9A30	R162022957	74630	20/04/2024	CAC2561	R161967307	74550	20/04/2024
CAM8631	R162819687	74630	21/04/2024	CAW3070	R162032087	74550	20/04/2024
CBH3049	R162097647	74630	20/04/2024	CBQ0485	R162032207	74550	20/04/2024
CBY2I50	R162002497	74550	20/04/2024	CBY5415	R162034397	74630	20/04/2024
CBY5415	R162035057	74550	20/04/2024	CBY5415	R162086097	74710	20/04/2024
CBY5415	R162086427	74710	20/04/2024	CCE0975	A061150744	55500	26/04/2024
CCF3281	R162785697	74550	21/04/2024	CCI1J35	R162702867	74550	20/04/2024
CCJ8958	R162686477	60503	20/04/2024	CCU1I76	R162784707	74550	21/04/2024
CCU3G66	R162052007	74550	20/04/2024	CCU3360	R162758087	74550	21/04/2024
CCU3780	R161989737	74550	20/04/2024	CCZ1153	R162739167	74550	21/04/2024
CDD4440	R162808907	74550	21/04/2024	CDJ0605	R162814297	74550	21/04/2024
CDJ3684	R162053647	56732	20/04/2024	CDJ3684	R162743017	60503	21/04/2024
CDN0303	R162022517	74550	20/04/2024	CDQ2386	R162010417	74550	20/04/2024
CDR3221	R162801757	74550	21/04/2024	CDW4792	R162748517	74550	21/04/2024
CEH9642	R162708037	74630	20/04/2024	CEI1289	R161982917	60503	20/04/2024
CEI1289	R161986007	74630	20/04/2024	CEI1289	R162039567	74630	20/04/2024
CEI1289	R162080157	74550	20/04/2024	CEK4635	R162735317	74550	21/04/2024
CEL1538	R162053757	60503	20/04/2024	CEL1538	R162054087	74550	20/04/2024
CEM2909	R162029337	60503	20/04/2024	CEM2909	R162035827	60503	20/04/2024
CEM2909	R162036267	74630	20/04/2024	CEM2909	R162036377	74550	20/04/2024
CEU1E51	R162054207	74550	20/04/2024	CEU4972	R162730587	74550	21/04/2024
CEV5976	R162738947	74550	21/04/2024	CFE4688	R162720807	74550	20/04/2024
CFG8289	R162091157	74550	20/04/2024	CFN9J77	R162708367	74630	20/04/2024
CFZ3265	A061562244	55500	26/04/2024	CGA5H21	R162737077	74630	21/04/2024
CGA5H21	R162740047	74550	21/04/2024	CGO2451	R162725307	74550	20/04/2024
CGS0962	R161981377	74630	20/04/2024	CGT2950	R162065207	74550	20/04/2024
CGT7E76	R162770517	74630	21/04/2024	CGU9699	R162686037	74550	20/04/2024
CGX4170	R162792957	74630	21/04/2024	CHF2041	A061165563	76331	25/04/2024
CHM0291	R162755117	74550	21/04/2024	CHN6456	R162787567	74550	21/04/2024
CHN8F40	R162040887	74630	20/04/2024	CHQ2025	R161963447	74550	20/04/2024
CHQ2025	R162047707	74550	20/04/2024	CHU8878	A061101115	51851	26/04/2024
CIH2A17	R162791197	74630	21/04/2024	CJH5907	R162680647	60503	20/04/2024
CJH5907	R162038467	74550	20/04/2024	CJH5907	R162044847	74550	20/04/2024
CJH5907	R162051667	60503	20/04/2024	CJI1334	R162717827	74630	20/04/2024
CJI1334	R162718707	74630	20/04/2024	CJM2444	R162721907	74550	20/04/2024
CJO3237	R162080817	74550	20/04/2024	CJR8125	R161995017	74550	20/04/2024
CJU3B47	A061606500	60412	26/04/2024	CJV8799	A061076340	52070	26/04/2024
CJY3672	R162686587	74550	20/04/2024	CJY3672	R162790537	74550	21/04/2024
CJY4878	R162734217	74550	21/04/2024	CJY8683	R162767437	74630	21/04/2024
CJY8683	R162767657	60503	21/04/2024	CKD0430	A061165644	51851	25/04/2024
CKD3I68	R161972907	74550	20/04/2024	CKE9705	R162689227	74550	20/04/2024
CKG4947	R162027027	74630	20/04/2024	CKG7933	A061582083	52070	26/04/2024
CKH4A97	R162063107	74550	20/04/2024	CKK5F83	A061481120	76331	25/04/2024
CKU2F01	R162086107	74550	20/04/2024	CKU2F01	R162097427	74550	20/04/2024
CKU6248	R162702647	56732	20/04/2024	CKX7I44	R162705067	74550	20/04/2024
CKY2B31	A061896750	55500	25/04/2024	CKY5575	A061101158	75870	26/04/2024
CKY7756	A061160944	51851	25/04/2024	CLJ1E21	A061021871	54521	25/04/2024
CLO5573	R162731027	74550	21/04/2024	CLO9I65	R162790647	74550	21/04/2024
CLZ4884	R162731247	74550	21/04/2024	CMD0330	R162707927	74550	20/04/2024
CME6330	R162816937	74550	21/04/2024	CMH4I71	R162059257	74550	20/04/2024
CMM5038	R162681197	74550	20/04/2024	CMU1630	R162720907	74550	20/04/2024
CNE4F22	R162682077	74550	20/04/2024	CNE9458	R161978627	74550	20/04/2024
CNM8386	R162033307	74630	20/04/2024	CNN3759	R162044077	74550	20/04/2024
CNP0279	A061096472	51851	25/04/2024	CNR5F63	R162694837	56732	20/04/2024
COP7A56	R161960697	74550	20/04/2024	COP7E60	R162782837	74550	21/04/2024
COT1962	R162674067	74550	20/04/2024	COT1962	R162714637	74550	20/04/2024
COZ5396	R161990837	74550	20/04/2024	CPG5F87	R161993037	74550	20/04/2024
CPI4D43	A061101255	51851	26/04/2024	CPL6H51	R162708707	74550	20/04/2024
CPM4500	R162759077	56732	21/04/2024	CPR3I84	R162769747	74550	21/04/2024
CPU1A98	R162014157	74550	20/04/2024	CPU8738	R161969937	74550	20/04/2024
CQF8245	R161977087	74550	20/04/2024	CQG0030	R162795817	60503	21/04/2024
CQI3095	R162733117	74550	21/04/2024	CQI6130	R162739937	74550	21/04/2024
CQJ7799	R161988197	74630	20/04/2024	CQR0B52	R162678117	74550	20/04/2024
CQR2765	R161524107	74630	18/04/2024	CQS3H29	R162700337	74550	20/04/2024
CQU0F37	R162675257	74550	20/04/2024	CQZ9768	A061673011	55412	25/04/2024
CQZ9768	A061346793	55412	26/04/2024	CRM5706	A061481147	76331	25/04/2024
CRO0025	R162714527	74550	20/04/2024	CRY1F15	R162729927	74630	20/04/2024
CRY1F15	R162097207	74550	20/04/2024	CRY1F15	R162097537	74550	20/04/2024
CRY1F15	R162098087	74550	20/04/2024	CSB5175	A061647274	76331	25/04/2024
CSD3B05	R162763917	74550	21/04/2024	CSD3B05	R162776457	74550	21/04/2024
CSD8550	R162680107	74550	20/04/2024	CSE0109	R162796917	74550	21/04/2024
CSN2G16	R162066737	74550	20/04/2024	CSO8056	R161623767	74630	18/04/2024
CSQ0B64	R162092367	74550	20/04/2024	CTD9400	R162392557	74550	19/04/2024
CTF8E40	R162018227	74710	20/04/2024	CTJ9135	R161966207	74630	20/04/2024
CTJ9135	R161966527	74630	20/04/2024	CTJ9135	R161966967	74630	20/04/2024
CTO7288	A061696461	55417	25/04/2024	CTP0144	R162008987	74550	20/04/2024
CTS7F57	R162045507	74550	20/04/2024	CTX5E35	R162071907	60503	20/04/2024
CUB4357	R162682407	56732	20/04/2024	CUF3E22	R162692967	74550	20/04/2024
CUG6C45	R161981607	74550	20/04/2024	CUH5B46	R162696597	74550	20/04/2024
CUI2J37	R162695277	74550	20/04/2024	CUI9D74	R162050457	74550	20/04/2024
CUJ4I82	R162684607	74550	20/04/2024	CUL6H34	R162049027	74550	20/04/2024
CUM1F10	R162788337	74550	21/04/2024	CUM2J89	R162712107	56732	20/04/2024
CUM4J40	A061516218	76331	25/04/2024	CUN4D07	R162083237	74630	20/04/2024
CUP0A16	R162808357	74550	21/04/2024	CUT1000	R162762927	74550	21/04/2024
CUX8A10	A061230632	55500	25/04/2024	CUZ1C10	R162812107	74550	21/04/2024
CWG3830	R162731107	74550	20/04/2024	CWH5517	R162817707	74710	21/04/2024
CWH5517	R162819247	74710	21/04/2024	CWO4F24	R161968177	74550	20/04/2024
CWR8659	R162065197	74550	20/04/2024	CWU0245	R162731907	74550	21/04/2024
CXC8E28	R162818477	74550	21/04/2024	CXD6867	R162084887	74550	20/04/2024
CXD6867	R162733227	74630	21/04/2024	CXF2A58	R162732017	74550	21/04/2024
CXG6868	R162754567	74550	21/04/2024	CXG7600	R162727947	74550	20/04/2024
CXM3700	R162709357	74710	20/04/2024	CXM3700	R162075107	74710	20/04/2024
CXM3700	R162715517	74710	20/04/2024	CXO0H56	R162676577	74550	20/04/2024
CXR4667	R161980497	74550	20/04/2024	CXY2A28	R162710017	74550	20/04/2024
CXZ6178	A061160898	76331	25/04/2024	CYE2808	A061696410	51851	25/04/2024
CYH0494	R162682187	74550	20/04/2024	CYH9760	R162712987	74630	20/04/2024
CYH9760	R162071137	74550	20/04/2024	CYI3H79	R162698807	74550	20/04/2024
CYM1487	R162779977	74550	21/04/2024	CYZ8F95	R162019547	74550	20/04/2024
CZB8H32	A061101107	51851	26/04/2024	CZS7G25	R162780857	74550	21/04/2024
CZT6794	R162707597	74550	20/04/2024	DAL2490	R161985117	74630	20/04/2024
DAX6502	R161980387	74550	20/04/2024	DBB4487	A061096430	75870	25/04/2024
DBB4490	R161985887	74550	20/04/2024	DBB4490	R161991277	74550	20/04/2024
DBB4490	R161999637	74630	20/04/2024	DBB4490	R162000307	60503	20/04/2024
DBC0C11	R162732677	74550	21/04/2024	DBJ2G10	R162766007	74550	21/04/2024
DBJ2242	R162018667	74550	20/04/2024	DBS2E14	R162699677	74550	20/04/2024
DBS6C43	A061230675	55500	25/04/2024	DBT4931	R161991507	74550	20/04/2024
DBT9358	R162060027	74550	20/04/2024	DBY8193	R162777777	74550	21/04/2024
DBY8940	R162775907	74630	21/04/2024	DCA8714	R161997327	74550	20/04/2024
DCA8714	R162057167	74550	20/04/2024	DCA8714	R162061347	74550	20/04/2024
DCA8714	R162706937	74550	20/04/2024	DCB3557	R162067177	74550	20/04/2024
DCH3493	R162780527	74550	21/04/2024	DCL0G04	R162715187	74630	20/04/2024
DCL0G04	R162076307	74550	20/04/2024	DCL0G04	R162082907	74550	20/04/2024
DCL0G04	R162721017	74710	20/04/2024	DCN3F93	A061673160	57380	26/04/2024
DCN3975	A061721490	66531	26/04/2024	DCN5397	R161541047	74550	18/04/2024
DCN9B28	R162393327	74710	19/04/2024	DCR2E06	R162068607	74550	20/04/2024
DCR2045	R162695327	60503	20/04/2024	DCT9E42	R162687247	74550	20/04/2024
DCT9E42	R162691977	60503	20/04/2024	DCZ8810	R162704307	74630	20/04/2024
DCZ8810	R162747747	74630	21/04/2024	DCZ8810	R162748077	74710	21/04/2024
DCZ8810	R162733447	74550	21/04/2024	DCZ8810	R162733557	74550	21/04/2024
DCZ8810	R162786357	74550	21/04/2024	DCZ8810	R162787017	74550	21/04/2024
DDB4D03	R162815067	74550	21/04/2024	DDJ7H91	A061566789	54522	25/04/2024
DDJ7560	R162687577	74710	20/04/2024	DDJ8513	R162692417	74550	20/04/2024
DDL2E40	R162762707	74550	21/04/2024	DDN3G94	A061606446	55680	26/04/2024
DDN5F74	R162752697	74550	21/04/2024	DDU3292	A061101263	60501	26/04/2024
DDV3594	R161619147	74550	18/04/2024	DDV3594	R162761717	74630	21/04/2024
DDV3594	R162762267	74550	21/04/2024	DDV3594	R162813307	74630	21/04/2024
DDV9F67	A061673127	55412	25/04/2024	DEC8D72	R162089507	74550	20/04/2024
DEI2F06	R161990617	74550	20/04/2024	DER8D29	R162703747	60503	20/04/2024
DEU5A54	R162076207	74550	20/04/2024	DEW1753	R162780417	60503	21/04/2024
DEX0G88	R162694177	74550	20/04/2024	DEX8F66	A061150710	55500	26/04/2024
DEZ6946	R162741477	74550	21/04/2024	DFD7957	R161964107	74550	20/04/2024
DFD7957	R162816057	74630	21/04/2024	DFE3891	A061116570	76332	26/04/2024
DFE6G90	R162699347	74550	20/04/2024	DFE6G90	R162726627	74550	20/04/2024
DFE6170	R162816387	74550	21/04/2024	DFF5H32	A061165695	59910	25/04/2024
DFG0B93	R162749287	56732	21/04/2024	DFI7I18	A061230683	55090	25/04/2024
DFI8H66	R162740157	74550	21/04/2024	DFS5E58	R162793947	74550	21/04/2024
DFU1859	A061165687	76331	25/04/2024	DFU2122	R162765897	74630	21/04/2024
DFU4933	R162747637	74550	20/04/2024	DFU6A71	R162764687	74550	21/04/2024
DFU8738	R162813857	74550	21/04/2024	DFU9B83	R162042977	74550	20/04/2024
DFW4653	R162028017	74550	20/04/2024	DFX0561	A061101166	75870	26/04/2024
DFY9J33	A061137225	75870	26/04/2024	DFZ3160	R161973897	74630	20/04/2024
DGB8093	R161996557	74550	20/04/2024	DGB8093	R162064317	74550	20/04/2024
DGI4919	R162083897	74550	20/04/2024	DGW2490	A061516234	51851	25/04/2024
DGW4096	R161994907	74550	20/04/2024	DGW6725	R162727507	74550	20/04/2024
DGW6725	R162733337	74550	21/04/2024	DGW6725	R162735097	74550	21/04/2024
DGY2H19	R162729817	74550	20/04/2024	DGY5H17	R162024507	74550	20/04/2024
DGY6008	R162705507	74550	20/04/2024	DHH4J40	A061348269	55412	26/04/2024
DHK4D93	R162678997	74550	20/04/2024	DHK7782	R161991057	74550	20/04/2024
DHM4715	R162766117	60503	21/04/2024	DHM7676	R161768527	74550	18/04/2024
DHO0396	A061673208	57380	26/04/2024	DHR8708	R162066847	74550	20/04/2024

DHS3D41	R161976427	74550	20/04/2024	DHS3D41	R161984017	60503	20/04/2024	EAU3H25	R162004477	74550	20/04/2024	EAU4533	R162063657	74550	20/04/2024
DHS3D41	R161984127	74550	20/04/2024	DHW2576	A061131600	55412	25/04/2024	EAU6G64	R162085437	74550	20/04/2024	EAV1C39	R162800327	74550	21/04/2024
DHW2576	A061348340	55412	26/04/2024	DHY1804	A061586496	54100	25/04/2024	EAV1D30	R162722557	74550	20/04/2024	EAV1D30	R162808797	74550	21/04/2024
DHY4376	R161764787	74550	18/04/2024	DHY9488	R162807367	74550	21/04/2024	EAV4126	A061160839	76331	25/04/2024	EAV4893	R162804837	60503	21/04/2024
DHY9488	R162807807	74550	21/04/2024	DIA7I09	R162682627	56732	20/04/2024	EAW2386	R162788777	74550	21/04/2024	EAW3827	A061131693	55412	25/04/2024
DIC3A38	R162062337	74550	20/04/2024	DID0C15	R162789987	74550	21/04/2024	EAW4198	R161961027	74550	20/04/2024	EAW4398	R161963777	74550	20/04/2024
DID3C24	R162818807	74630	21/04/2024	DIG6H84	A061481139	76331	25/04/2024	EAX8452	R162025377	60503	20/04/2024	EBA2262	R162684497	56732	20/04/2024
DIH2J62	R162009427	74550	20/04/2024	DII6445	R162068827	60503	20/04/2024	EBB3E28	A061165539	51851	25/04/2024	EBD0888	R162681207	74550	20/04/2024
DII6445	R162785477	74630	21/04/2024	DII9484	R162748957	74550	21/04/2024	EBD6I48	R162787457	74550	21/04/2024	EBG0777	A061327725	51851	26/04/2024
DIJ5459	R162790107	74550	21/04/2024	DIT0J21	R162760617	74550	21/04/2024	EBG4773	R162706497	60503	20/04/2024	EBM0A33	R162712547	60503	20/04/2024
DIV4F18	R162746107	74550	21/04/2024	DIX0137	R162783827	74550	21/04/2024	EBM3987	A061672996	55412	25/04/2024	EBW8563	A061721474	51851	26/04/2024
DIX5853	A061721555	55412	26/04/2024	DIY2265	R162798017	56732	21/04/2024	ECB2535	R162775797	74630	21/04/2024	ECF3C15	R161997437	74550	20/04/2024
DIY3130	R162794607	74630	21/04/2024	DJC1758	A061491266	76331	26/04/2024	ECF3E78	R162694947	74550	20/04/2024	ECK6615	R162003927	74630	20/04/2024
DJD3309	R162008217	74550	20/04/2024	DJD6725	A061101018	75870	26/04/2024	ECM1I44	R162748187	74630	21/04/2024	ECU3E08	R162073557	74550	20/04/2024
DJE1B21	A061372860	57030	26/04/2024	DJW0369	R162086977	74630	20/04/2024	ECU5549	A061696453	66531	25/04/2024	ECU9E11	A061150698	60412	25/04/2024
DJW8076	R162784047	74550	21/04/2024	DJZ4B82	R162725197	74630	20/04/2024	ECV6J82	A061191140	60501	26/04/2024	ECV9C74	R162001407	74550	20/04/2024
DJZ4B82	R162756307	74550	20/04/2024	DJZ4B82	R162744557	74550	21/04/2024	ECW6B35	A008256126	60501	25/04/2024	ECW6J82	R161991497	60503	20/04/2024
DJZ4B82	R162745437	74550	21/04/2024	DJZ4B82	R162810997	74630	21/04/2024	ECW6908	R162017017	74630	20/04/2024	ECW6908	R162783717	74550	21/04/2024
DKA9I87	R162809457	74710	21/04/2024	DKA9I87	R162812757	74550	21/04/2024	EDB4521	R162694727	74550	20/04/2024	EDF1987	R162702537	74550	20/04/2024
DKD1295	A061516200	51851	25/04/2024	DKD2F35	R162745007	60503	21/04/2024	EDF3235	R162748307	74550	21/04/2024	EDR7J34	R162815617	74550	21/04/2024
DKD6D19	R162681307	74550	20/04/2024	DKD6894	R162716397	74550	20/04/2024	EDY5C59	A061491347	76331	26/04/2024	EDZ0617	R161839147	56732	19/04/2024
DKD8197	A061691389	76331	26/04/2024	DKF6H33	A061666775	76331	25/04/2024	EEA3A80	R161978307	74550	20/04/2024	EEA3A80	R162024277	74630	20/04/2024
DKH6970	R162683947	74550	20/04/2024	DKH7A38	R162763367	74550	21/04/2024	EEB7866	R162730037	74630	20/04/2024	EEC2I33	A061691478	76331	26/04/2024
DKJ1199	R162771947	74630	21/04/2024	DKK4H55	A016056076	52400	25/04/2024	EEE7B25	R162779107	74550	21/04/2024	EEH0F09	R162024717	74550	20/04/2024
DKL8798	R161622667	74550	18/04/2024	DKL8798	R162716177	74710	20/04/2024	EEH3B75	R162704957	60503	20/04/2024	EEH3B75	R162795047	60503	21/04/2024
DKL8798	R162815397	74630	21/04/2024	DKW5380	R162082137	74550	20/04/2024	EEH4J87	A061696577	76331	26/04/2024	EEJ9101	R162732897	74550	21/04/2024
DKY4039	R162743347	60503	21/04/2024	DLB1679	R162813437	74630	21/04/2024	EEL4272	R162050017	74550	20/04/2024	EEM5A42	R162779757	74550	21/04/2024
DLC7117	R162688017	60503	20/04/2024	DLH9948	R161512007	74550	18/04/2024	EEP0337	R162775137	74550	21/04/2024	EEP1E48	R162769197	74550	21/04/2024
DLK6J95	R162721237	74550	20/04/2024	DLV1C97	R162674047	56732	20/04/2024	EEP1260	R161988087	74550	20/04/2024	EEP2I75	R162723547	74550	20/04/2024
DLV8787	R162096327	74550	20/04/2024	DLZ5148	R162828707	74630	03/04/2024	EEP4323	R161982037	60503	20/04/2024	EEP7F06	R162017907	74550	20/04/2024
DLZ6I24	A061647339	73400	25/04/2024	DMB3957	R162787677	74550	21/04/2024	EEP7504	R162706167	74550	20/04/2024	EEQ0747	R162692637	74550	20/04/2024
DMF7G79	R162679007	74550	20/04/2024	DMF8F67	R161992487	74550	20/04/2024	EEV9I40	R162083347	74630	20/04/2024	EEX0F59	A061571430	53800	26/04/2024
DMH3J97	R161965867	74630	20/04/2024	DMH3J97	R161966197	74630	20/04/2024	EEX3A16	R162753797	74630	21/04/2024	EEY8223	R162807477	74550	21/04/2024
DMH3J97	R161966307	74630	20/04/2024	DMI0157	R161527737	74550	18/04/2024	EFF4205	R162698467	74550	20/04/2024	EFF8H04	A019247654	60412	25/04/2024
DMJ0705	R162038907	74630	20/04/2024	DMJ0705	R162687467	60503	20/04/2024	EFG4483	R162804617	60503	21/04/2024	EFH7840	R162811767	74550	21/04/2024
DMJ0705	R162043207	74630	20/04/2024	DMJ0705	R162047817	74550	20/04/2024	EFJ1H25	R162761167	60503	21/04/2024	EFR0391	R162750607	60503	21/04/2024
DMJ8G73	R162059527	74550	20/04/2024	DMN1143	A061066352	76332	26/04/2024	EFU5B00	R161978847	60503	20/04/2024	EFY9554	R161992607	74550	20/04/2024
DMN5591	A061101247	51851	26/04/2024	DMN5591	A061716454	51851	26/04/2024	EFZ0F39	R162683617	74550	20/04/2024	EGB5026	R162832227	74550	04/04/2024
DMO4G22	R162690767	60503	20/04/2024	DMO4819	R162804947	60503	21/04/2024	EGB6D95	R162810777	74550	21/04/2024	EGB9F33	R162832337	74550	04/04/2024
DMO6211	R161992927	74550	20/04/2024	DMO9F89	R162749177	74630	21/04/2024	EGC0566	R162042427	74550	20/04/2024	EGC2D53	A061137217	75870	26/04/2024
DMO9F89	R162831567	74550	21/04/2024	DMO9F89	R162820677	74630	21/04/2024	EGM0H04	R162738287	74630	21/04/2024	EGM0422	R162724647	74550	20/04/2024
DMP5G49	R162073227	74550	20/04/2024	DMS8390	R162050237	74550	20/04/2024	EGM3081	A061348277	55412	26/04/2024	EGM5881	R162788227	74550	21/04/2024
DMS8390	R162697707	74550	20/04/2024	DMU4D23	R162770077	74550	21/04/2024	EGM8337	A061647282	55417	25/04/2024	EGM8499	R162814307	74550	21/04/2024
DMU5151	R162700227	74550	20/04/2024	DMU5151	R162777007	74550	21/04/2024	EGM8499	R162814407	74550	21/04/2024	EGM9330	R162067507	74550	20/04/2024
DMU5151	R162796707	74630	21/04/2024	DMZ1375	R161987977	74550	20/04/2024	EGS3F53	R162046827	74550	20/04/2024	EGT0F92	R162809017	74550	21/04/2024
DNC3660	R161986547	74630	20/04/2024	DNE6701	R161790967	74630	18/04/2024	EGU7067	R162700447	56732	20/04/2024	EGW5361	R162678447	74550	20/04/2024
DNH2530	R162714857	74550	20/04/2024	DNK1436	R162810927	74550	03/04/2024	EGW3707	R162702457	74550	20/04/2024	EGW6725	R162763807	74550	21/04/2024
DNL9286	R162722337	74550	20/04/2024	DNM2918	R161981927	74630	20/04/2024	EGW7936	R162735107	74550	21/04/2024	EGX2J91	R162086647	74550	20/04/2024
DNM2918	R161982257	74550	20/04/2024	DNN7998	R162708477	60503	20/04/2024	EGX3A90	R162800547	74550	21/04/2024	EGY9G56	R162764137	56732	21/04/2024
DNR2F05	R161996777	74550	20/04/2024	DNS6A80	R162786687	74550	21/04/2024	EHA9I31	R162676027	74550	20/04/2024	EHA9I31	R162676247	74550	20/04/2024
DNT8578	A061647410	51851	25/04/2024	DNV2D65	R162729157	74630	20/04/2024	EHF3450	R162830577	74550	03/04/2024	EHH7E91	A061696607	73662	26/04/2024
DNV2H47	A061141745	60501	25/04/2024	DNV3F47	R162788117	74550	21/04/2024	EHL9G66	R162759737	74550	21/04/2024	EHQ8B11	R162676467	74550	20/04/2024
DNV5A28	R162706277	74550	20/04/2024	DNV5G36	R162815287	74630	21/04/2024	EHS2112	R162729597	74550	20/04/2024	EHW9D46	R162056617	74550	20/04/2024
DNX0966	R162701547	56732	20/04/2024	DNY0F62	R162095117	74630	20/04/2024	EHX7961	R162761827	74550	21/04/2024	EHY7H11	R162820237	74550	21/04/2024
DNY1227	R162684717	60503	20/04/2024	DNY2657	R162781307	56732	21/04/2024	EIB5518	R162814847	74630	21/04/2024	EIC3F50	R162705397	74550	20/04/2024
DNY6456	R162095337	74550	20/04/2024	DNY6456	R162728937	74550	20/04/2024	EIC3915	R161963227	74630	20/04/2024	EIG6916	R162001837	74550	20/04/2024
DNY6456	R162731357	74550	21/04/2024	DNY6456	R162802997	74710	26/04/2024	EIG6916	R162728197	74550	21/04/2024	EIH9597	R162814187	74550	21/04/2024
DNY6456	R162737957	74710	21/04/2024	DNY6456	R162802967	74630	21/04/2024	EIJ3318	R161986987	74550	20/04/2024	EIK6547	R162045287	74550	20/04/2024
DNY6456	R162814077	74710	21/04/2024	DNY7C28	R162045617	60503	20/04/2024	EIK9797	A061032300	60501	26/04/2024	EIM3J47	A061562236	52152	25/04/2024
DNY7657	R162035387	74550	20/04/2024	DNZ5752	R162025817	74550	20/04/2024	EIM6C44	A061691443	66531	26/04/2024	EIN4822	R162051227	74550	20/04/2024
DOC0G20	R162743237	60503	21/04/2024	DOD6G64	R162030437	74550	20/04/2024	EIN4822	R162090827	74630	20/04/2024	EIN5378	R162757537	74550	21/04/2024
DOD8871	A061662133	55414	26/04/2024	DOE4060	R161966417	74550	20/04/2024	EIP1B01	R161974557	74550	20/04/2024	EIS7849	R162673387	74550	20/04/2024
DOF5I95	R162806607	74550	21/04/2024	DOG1I95	R161982807	74550	20/04/2024	EIW0915	A061275571	60412	26/04/2024	EIW4118	A061101026	75870	26/04/2024
DOG6765	A061101190	51851	26/04/2024	DOL1996	R162093807	74550	20/04/2024	EIX2697	R162717717	74630	20/04/2024	EIX6201	A061696437	55500	25/04/2024
DOM7173	A061076331	76332	26/04/2024	DOP0800	R162052987	60503	20/04/2024	EIX7290	A061411076	51851	26/04/2024	EIX7806	A061076226	55500	25/04/2024
DOR7I19	A061021944	64910	25/04/2024	DOT2246	R162081697	74550	20/04/2024	EJB1J56	R162812867	74550	21/04/2024	EJB9E98	R162075317	74550	20/04/2024
DOU7G22	R162710437	74550	20/04/2024	DOW7938	R162081917	60503	20/04/2024	EJC6613	R161968577	74550	20/04/2024	EJH4I10	R161968727	74550	20/04/2024
DOX7762	R161522237	60503	18/04/2024	DOZ0667	R162076857	74630	20/04/2024	EJK2670	R162831897	60503	04/04/2024	EJK2670	R161838377	74550	19/04/2024
DOZ0667	R162077077	74550	20/04/2024	DPD8710	R162080927	74630	20/04/2024	EJK2670	R162074877	74630	20/04/2024	EJK2670	R162775687	74550	21/04/2024
DPI5289	R162687907	74550	20/04/2024	DPI5289	R162727837	74630	20/04/2024	EJL5230	R161981157	74550	20/04/2024	EJN1362	R162055187	74550	20/04/2024
DPI5289	R162728057	74550	20/04/2024	DPO7I87	R162048367	74710	20/04/2024	EJT2991	R162736207	74630	21/04/2024	EJU0J79	A061691494	60501	26/04/2024
DPO7I87	R162048707	74710	20/04/2024	DPT0937	R162061677	74550	20/04/2024	EJW3F63	R162793507	56732	21/04/2024	EJX2J67	R162714087	74550	20/04/2024
DPV3192	R162723217	74550	20/04/2024	DPX2557	R161960037	74550	20/04/2024	EJZ5681	R162741917	56732	21/04/2024	EKA5E70	A061116554	60501	26/04/2024
DPX2557	R161960147	74630	20/04/2024	DPX2557	R161960257	74630	20/04/2024	EKB7J04	R162043307	74550	20/04/2024	EKB8434	R162013827	74550	20/04/2024
DPX2557	R162080267	74550	20/04/2024	DPX2557	R162080377	74630	20/04/2024	EKB9D85	R162816827	74630	21/04/2024	EKB9076	A061696534	66531	26/04/2024
DPX2557	R162080597	74550	20/04/2024	DPX2557	R162080817	74630	20/04/2024	EKF2109	R162751487	74630	21/04/2024	EKG5A02	R162037367	60503	20/04/2024
DQC5934	R162059697	74550	20/04/2024	DQE2023	R162741697	60503	21/04/2024	EKG6853	R161985997	74550	20/04/2024	EKG9037	R162059037	74550	20/04/2024
DQI4C15	A061137209	75870	26/04/2024	DQI4594	R161999307	74550	20/04/2024	EKI4D47	R162784267	60503	21/04/2024	EKK5H34	A061666791	60501	25/04/2024
DQI4594	R162072677	74550	20/04/2024	DQI6801	A061101204	51851	26/04/2024	EKL2H08	R161992817	74550	20/04/2024	EKM6H44	R162694397	60503	20/04/2024
DQI7212	R162789877	74550	21/04/2024	DQJ0C01	R162735427	74550	21/04/2024	EKM6H44	R162709577	74550	20/04/2024	EKM8C28	R162771727	74550	21/04/2024
DQR8A03	R162024827	74550	20/04/2024	DQU5418	R162727177	74550	20/04/2024	EKN0B42	R162070257	60503	20/04/2024	EKP1E26	R162051777	74550	20/04/2024
DQV4B53	R162706387	74550	20/04/2024	DQW7556	R162060807	74630	20/04/2024	EKQ2H49	A061721466	55412	26/04/2024	EKQ8036	R162678887	74550	20/04/2024
DQY4D93	A061673100	55412	25/04/2024	DQY5922	R162829257	74550	03/04/2024	EKR2D38	R162685267	74550	20/04/2024	EKR2D38	R162694407	60503	20/04/2024
DRC2909	A061160928	76331	25/04/2024	DRD5423	R161961137	74550	20/04/2024	EKR7B03	R162728717	74550	20/04/2024	EKU8A16	R162830027	74550	03/04/2024
DRE8993	R162761277	74550	21/04/2024	DRI3E09	R162777227	74550	21/04/2024	EKU9D36	R162012727	74550	20/04/2024	EKV7H32	R162786807	74550	21/04/2024
DRI7617	R162030217	74550	20/04/2024	DRK2951	R162086537	74630	20/04/2024	EKZ2G99	R161999967	74550	20/04/2024	EKZ4765	R162035277	74550	20/04/2024
DRN8B19	R162755337	74550	21/04/2024	DRQ7332	A061181174	75870	26/04/2024	EKZ8078	R162688457	74550	20/04/2024	ELC2H19	R162687797	74550	20/04/2024
DRP2887	R162779097	74550	21/04/2024	DRS8997	R161998647	74550	20/04/2024	ELG2J51	R162753687	74550	21/04/2024	ELG7354	R162746757	74550	21/04/2024
DRU6254	R162687687	74550	20/04/2024	DSA3816	R162793397	74550	21/04/2024	ELI1A34	A061261260	76331	26/04/2024	ELI2B50	R162791527	74550	21/04/2024
DSD6B25	R162675147	74550	20/04/2024	DSE0037	R162094677	74550	20/04/2024	ELJ1B00	R162770957	56732	21/04/2024	ELJ9C60	A061372895	55417	26/04/2024
DSG5747	R162718487	74630	20/04/2024	DSK4A82	R162074217	74550	20/04/2024	ELQ3J20	A061160880	76331	25/04/2024	ELU2E47	R162781847	74710	21/04/2024
DSL0B24	A061647312	76841	25/04/2024	DSN1902	R162698247	74550	20/04/2024	ELX7A06	R162682297	60503	20/04/2024	ELY2I38	R162734877	74630	21/04/2024
DSO8368	R162769857	74550	21/04/2024	DSS5B44	R161994807	74550	20/04/2024	ELY5A67	A061582067	76331	26/04/2024	ELY8E88	A061672910	55412	25/04/2024
DSU0A75	R161995907	74550	20/04/2024	DSU8395	R162007117	74550	20/04/2024	ELY8J45	R162006897	74550	20/04/2024	ELZ7G90	R161987097	74550	20/04/2024
DSU8395	R162083787	74550	20/04/2024	DSV8C94	R161998097	74550	20/04/2024	EMA4780	R161969717	74550	20/04/2024	EMC7C79	R162081587	74550	20/04/2024
DSX3172	R162755777	74550	21/04/2024	DTB4050	R162797687	74550	21/04/2024	EMC9776	R162695607	74630	20/04/2024	EMC9776	R162695717	74710	20/04/2024
DTE2J21	R162675707	56732	20/04/2024	DTE8087	R162724097	74550	20/04/2024	EMF0861	A061671650	55412	25/04/2024	EMF3E53	R161970607	74550	20/04/2024
DTG1B70	A008085305	52070	25/04/2024	DTH5953	R162703307	74630	20/04/2024	EMG6807	A061150736	55500	26/04/2024	EMI6B72	A061150760	57461	26/04/2024
DTH5953	R162754677	74550	21/04/2024	DTH5953	R162756767	74550	21/04/2024	EMI6589	R162770847	60503	21/04/2024	EMJ6I11	A061348315	55412	26/04/2024
DTJ4I98	R162757647	74550	21/04/2024	DTP1E02	R162061457	74550	20/04/2024	EMJ6077	A061160952	76331	25/04/2024	EMK5D79	R162781517	74550	21/04/2024
DTQ2059	R161962677	74550	20/04/2024	DTQ2742	R162739717	74550	21/04/2024	EMM9288	R162019767	74550	20/04/2024	EMV3939	R162831127	74550	21/04/2024
DTR8687	R162780637	60503	21/04/2024	DTV2B41	R162735207	74550	21/04/2024	EMX4J29	R162772057	74550	21/04/2024	EMX7I61	R161997987	74550	20/04/2024
DTW1396	A061131715	55412	25/04/2024	DTW3D96	R162686697	74550	20/04/2024	ENA7B08	A061673186	60501	26/04/2024	ENC0G70	A061137187	75870	26/04/2024
DTX0H63	R161974227	74550	20/04/2024	DTX0H63	R161974337	74550	20/04/2024	ENC2A11	A061165547	76331	25/04/2024	ENC3117	A061666759	76331	25/04/2024
DTX0194	R162031207	74550	20/04/2024	DTX2428	R162755007	74550	21/04/2024	ENC3230	R162055517	74550	20/04/2024	END2H93	A061327687	73662	26/04/2024
DTX3476	A061691486	51851	26/04/2024	DTX8127	R162747417	74630	20/04/2024	ENG3609	R161976317	74550	20/04/2024	ENG3609	R161976537	74550	20/04/2024
DTY2774	R161995117	74550	20/04/2024	DUB1588	R162034287	74550	20/04/2024	ENH6833	A061230967	55500	25/04/2024	ENH7268	R162736967	74550	21/04/2024
DUD8687	R162726297	74630	20/04/2024	DUE5C17	R162806487	60503	21/04/2024	ENI0I34	A061160820	75870	25/04/2024	ENJ2J39	A061673020	55412	25/04/2024
DUF1A22	R162737627	74550	21/04/2024	DUG0143	A061327717	76331	26/04/2024	ENI7A58	R162806817	74550	21/04/2024	ENJ8B92	A061076200	55500	25/04/2024
DUG1790	R162000187	74550	20/04/2024	DUG8F99	R162033957	74550	20/04/2024	ENK0242	R162765127	74550	21/04/2024	ENK9C22	R162008327	74550	20/04/2024
DUK5738	R162783167	60503	21/04/2024	DUK9200	A061101034	75870	26/04/2024	ENK9C22	R162009757	74550	20/04/2024	ENM8401	R162813417	74550	21/04/2024
DUU0350	A061372810	57030	26/04/2024	DUW9F24	R162831347	74550	03/04/2024	ENP5A72	R162686257	74550	20/04/2024	ENQ0447	R162754237	74550	21/04/2024
DVB0990	R162054527	74550	20/04/2024	DVD6B09	R162816717	74550	21/04/2024	ENQ1327	R162773377	74550	21/04/2024	ENR0B18	R162695497	74550	20/04/2024
DVH0G78	R162774037	60503	21/04/2024	DVI3089	R162721127	74550	20/04/2024	ENR5B22	A061348390	55412	26/04/2024	ENT0766	R162793727	74550	21/04/2024
DVO1003	R162694617	56732	20/04/2024	DVO6B25	R162037477	74550	20/04/2024	ENT7D00	R162082807	74550	20/04/2024	ENU1H58	A061372887	55417	26/04/2024
DVO6B25	R162038247	74630	20/04/2024	DVO6B25	R162077957	74550	20/04/2024	ENU7H63	R161961687	74550	20/04/2024	ENW0408	R162043637	74550	20/04/2024
DVQ4737	R162722007	74550	20/04/2024	DVQ8236	R162724097	74630	20/04/2024	ENY7128	A061673253	55412	25/04/2024	ENZ4B24	R162002827	74550	20/04/2024
DVR8321	R161977207	74550	20/04/2024	DVS8G47	R162766337	74550	21/04/2024	EOB9E97	R162767767	74550	21/04/2024	EOE0C48	R161963337	74630	20/04/2024
DVV9F02	R162735757	74550	21/04/2024	DVV9F02	R162736197	74550	21/04/2024	EOH2470	A061348285	55412	26/04/2024	EOI4A11	R162729377	74630	20/04/2024
DVZ2156	R162718817	74710	20/04/2024	DWD9F87	R162727407	74550	20/04/2024	EOI4566	R162005027	74550	20/04/2024	EOI5558	R162090937	74550	20/04/2024
DWF5478	R162085657	74550	20/04/2024	DWI0J11	A061165679	76331	25/04/2024	EOJ9F17	R162805497	74550	21/04/2024	EOK8E08	R162722447	74550	20/04/2024
DWN4B92	R162001287	74550	20/04/2024	DWN4B92	R162011847	74550	20/04/2024	EOL5014	R162809787	74630	21/04/2024	EOL6207	R162034507	74550	20/04/2024
DWP0897	R162803517	74550	21/04/2024	DWP5630	R162781737	74630	21/04/2024	EOL6240	R162832117	60503	04/04/2024	EOL8267	R162792297	74710	21/04/2024
DWP9B47	R162690437	74550	20/04/2024	DWR6H30	A061460921	54100	26/04/2024	EOQ2J95	R162023617	74550	20/04/2024	EOR6F55	A061230640	55500	25/04/2024
DWS7G30	R161996887	74630	20/04/2024	DWS7977	R161828917	74550	18/04/2024	EOU0531	A061647436	66531	25/04/2024	EOV5A69	R162023727	74550	20/04/2024
DWU1631	R162025707	74550	20/04/2024	DWZ2256	R162763477	74550	21/04/2024	EOX4317	A061032318	60501	26/04/2024	EOX5A19	R162039937	74550	20/04/2024
DWZ2256	R162771397	60503	21/04/2024	DXA2334	R162065297	74550	20/04/2024	EOX5H82	R162764457	60503	21/04/2024	EOX5222	R162681527	74550	20/04/2024
DXC0266	R162743897	74550	21/04/2024	DXC0357	R162770627	74550	21/04/2024	EOX5612	R162021197	74550	20/04/2024	EPA5D93	R161990407	74550	20/04/2024
DXC1030	R162021207	74550	20/04/2024	DXC2687	R162818697	74550	21/04/2024	EPA9J97	A061230624	76332	25/04/2024	EPC1J27	R162738397	74550	21/04/2024
DXC3488	R162005907	74550	20/04/2024	DXC3543	R162783277	74550	21/04/2024	EPE2G62	R162071467	74550	20/04/2024	EPN1267	R162837407	74550	04/04/2024
DXC6457	R162699457	60503	20/04/2024	DXC7838	R162820787	74550	21/04/2024	EPN5D81	R162771287	74550	21/04/2024	EPN7B87	R162753027	74550	21/04/2024
DXC8434	R162072567	74550	20/04/2024	DXC8457	R162075097	74550	20/04/2024	EPO6D01	R162002277	74550	20/04/2024	EPO6D01	R162003157	74550	20/04/2024
DXC8457	R162079717	74550	20/04/2024	DXC9378	R162023177	74550	20/04/2024	EPO9455	R162004367	60503	20/04/2024	EPQ8B48	R161981817	60503	20/04/2024
DXK5298	R162698357	74550	20/04/2024	DXP4B29	R162054197	74550	20/04/2024	EPR0244	A061562295	55413	26/04/2024	EPT3416	R162739827	74710	21/04/2024
DXP6D86	A061673054	60502	25/04/2024	DXR0338	R162817377	74550	21/04/2024	EPU3G09	R161998207	74550	20/04/2024	EPV4B96	A061327741	76331	26/04/2024
DXU1008	R162691427	74550	20/04/2024	DXU1422	A061116562	60501	26/04/2024	EPV5E17	R162047607	74550	20/04/2024	EPV5101	R162014267	74550	20/04/2024
DXU3152	A061160863	76331	25/04/2024	DXU5203	R162385957	74630	19/04/2024	EPW9H29	R161975007	74550	20/04/2024	EPY6F57	R162764247	60503	21/04/2024
DXU6A62	R162086867	74550	20/04/2024	DXU6616	R161796797	56732	18/04/2024	EQB5F12	R162772497	74550	21/04/2024	EQD6A60	R161960807	74710	20/04/2024
DXU7354	R162708147	56732	20/04/2024	DXU8126	R162709807	74550	20/04/2024	EQJ2486	A061586488	54600	25/04/2024	EQL2C32	R161854547	60503	19/04/2024
DXY4931	R162786247	74550	21/04/2024	DXZ6655	R162712657	74550	20/04/2024	EQL8559	R161999527	74550	20/04/2024	EQN0024	A061647428	55417	25/04/2024
DXZ6802	R162018777	74550	20/04/2024	DYG9A59	A061096510	55500	25/04/2024	EQQ3B21	R161977417	74550	20/04/2024	EQR7E93	R162010087	74550	20/04/2024
DYI5H08	A061122430	67690	25/04/2024	DYJ2670	R162791307	60503	21/04/2024	ER							

ETE3000	A061101182	76332	26/04/2024	ETE6699	R162734327	74550	21/04/2024	FHO8440	R162699787	56732	20/04/2024	FHP1669	R162050907	74550	20/04/2024
ETH2274	R162786577	56732	21/04/2024	ETI3486	R162704407	74550	20/04/2024	FHQ6I70	R162724867	74550	20/04/2024	FHQ6I70	R162784927	74550	21/04/2024
ETL4749	R161972687	74550	20/04/2024	ETO3E92	R161664247	74550	16/04/2024	FHW2265	R162820907	74550	21/04/2024	FHW3723	R162756327	60503	21/04/2024
ETP6747	R162728497	74550	20/04/2024	ETS0E92	A061131618	55412	25/04/2024	FHX5I22	R162778107	74550	21/04/2024	FHX8475	R162686807	74550	20/04/2024
ETS0I58	R162750057	74550	21/04/2024	ETS0272	R162675367	60503	20/04/2024	FHY0H90	R162020097	74550	20/04/2024	FIA8629	R161998427	74630	20/04/2024
ETS4062	R162741147	60503	21/04/2024	ETT5F16	R162784157	56732	21/04/2024	FIC6647	R161999857	74550	20/04/2024	FII4C34	A061647363	55500	25/04/2024
ETU4B57	R162765677	60503	21/04/2024	ETV3587	A061691516	76331	26/04/2024	FIJ6755	R162713107	74550	20/04/2024	FIJ9B32	R162028897	74550	20/04/2024
ETV4C04	R162739277	74550	21/04/2024	ETV6816	A061230730	55500	25/04/2024	FIK8B95	A061666767	76331	25/04/2024	FIL6D53	R162030877	74550	20/04/2024
ETV6893	A010645207	76171	26/04/2024	ETV8400	R162723007	74550	20/04/2024	FIM0497	A061696488	55417	25/04/2024	FIN0811	R162766887	74550	21/04/2024
ETV9689	A061101077	51851	26/04/2024	ETZ5082	A061165601	76331	25/04/2024	FIO1F61	R162048147	74550	20/04/2024	FIO5638	R162005807	74550	20/04/2024
EUD7632	R162760727	74550	21/04/2024	EUG8G23	R162739387	74550	21/04/2024	FIP8150	R162778767	74550	21/04/2024	FIQ3545	A061596777	55500	25/04/2024
EUP1216	R162001727	74550	20/04/2024	EUQ2120	R162722887	74550	20/04/2024	FIQ4418	A061662125	60501	26/04/2024	FIQ4709	R162094237	74550	20/04/2024
EUW8J06	R162029117	74550	20/04/2024	EUX1J45	R162738837	74550	21/04/2024	FIR4479	A061032296	60501	26/04/2024	FIR5023	R162031317	74550	20/04/2024
EUZ3C98	R162748407	74550	21/04/2024	EUZ3H24	R162026477	74550	20/04/2024	FIS7D60	R162785257	74550	21/04/2024	FIT4967	R162740377	74550	21/04/2024
EVA2C14	R162061907	74550	20/04/2024	EVA6678	R162741587	60503	21/04/2024	FIU5999	R161967847	74550	20/04/2024	FIU6305	R162681087	74550	20/04/2024
EVA6999	A061491215	60501	26/04/2024	EVA6999	A061491223	60501	26/04/2024	FIX2185	R162077627	74550	20/04/2024	FJA4135	R162798457	74550	21/04/2024
EVC6274	R162679217	74550	20/04/2024	EVE3D297	A061680961	76331	25/04/2024	FJA4135	R162798677	74630	21/04/2024	FJD1H03	R162036607	74550	20/04/2024
EVG8G13	A061491282	60501	26/04/2024	EVH1547	A061672970	55412	25/04/2024	FJE0F43	R162774587	60503	21/04/2024	FJE2065	R162762487	56732	21/04/2024
EVI6142	A061647371	76331	25/04/2024	EVJ9324	R162772607	74550	21/04/2024	FJE6293	A061647452	76331	25/04/2024	FJF8453	A008085313	66020	25/04/2024
EVN4D78	R162677127	74550	20/04/2024	EVO6154	R162791857	74550	21/04/2024	FJF8453	A008085321	65561	25/04/2024	FJF8453	A008085330	65992	25/04/2024
EVR1141	A061073111	76331	26/04/2024	EVR6096	A061647266	51851	25/04/2024	FJG9F76	R161994687	74550	20/04/2024	FJI5C08	R162804067	74550	21/04/2024
EVR6289	R162811217	74550	21/04/2024	EVR8942	A061672880	55412	25/04/2024	FJJ1358	A061101042	75870	26/04/2024	FJJ6A66	R162082247	74550	20/04/2024
EVR9H03	R162017127	74550	20/04/2024	EVT2E61	A061096448	75870	25/04/2024	FJJ7601	A061101050	75870	26/04/2024	FJJ7836	R162777667	74550	21/04/2024
EVU1E77	R162082467	74550	20/04/2024	EVU7B64	R162795707	74550	21/04/2024	FJJ8094	R162818587	74550	21/04/2024	FJJ9083	A061150779	57461	26/04/2024
EVW9880	R162760507	74550	21/04/2024	EWB1346	A061666813	76331	26/04/2024	FJL0E56	R162676357	56732	20/04/2024	FJL6H02	R162732457	74550	21/04/2024
EWB1872	A061562252	55500	26/04/2024	EWB5097	R162029557	74630	20/04/2024	FJN2D40	R161984457	74550	20/04/2024	FJP8F22	R162003607	74550	20/04/2024
EWB6795	R162069707	74630	20/04/2024	EWB7909	R162794517	74550	20/04/2024	FJQ2A92	R162093917	74550	20/04/2024	FJT5A56	R162098307	74550	20/04/2024
EWB9556	R162056727	74550	20/04/2024	EWG4G27	R162039907	74550	20/04/2024	FJU0C26	R162717497	74550	20/04/2024	FJU8A44	R162021307	74550	20/04/2024
EWH0B43	A061021898	55414	25/04/2024	EWH7761	R162810557	74550	21/04/2024	FJW6E44	R162079057	74550	20/04/2024	FJY0A69	R162746867	74550	21/04/2024
EWJ3B61	R161977637	74550	20/04/2024	EWK7379	A061100968	75870	26/04/2024	FKG3509	A016056041	50100	25/04/2024	FKG3509	A016056050	50610	25/04/2024
EWN2264	R162040777	74550	20/04/2024	EWP0J73	R162688127	74550	20/04/2024	FKG4680	A061165580	76331	25/04/2024	FKI6141	A061146836	51851	26/04/2024
EWP2I93	R162731797	74550	21/04/2024	EWP3G99	R162702317	74550	20/04/2024	FKI7G20	R162743787	74550	21/04/2024	FKI7082	R161769077	74550	18/04/2024
EWP4G88	R162707267	74630	20/04/2024	EWQ1503	R162697477	74550	20/04/2024	FKJ4E46	A061647347	55500	25/04/2024	FKJ4E46	A061647355	67000	25/04/2024
EWQ2D55	R162711227	56732	20/04/2024	EWQ3D68	R162807587	74550	21/04/2024	FKK5H49	R162075207	74550	20/04/2024	FKM1248	R162004037	74550	20/04/2024
EWR1198	R162017787	74550	20/04/2024	EWS3577	R162000407	74550	20/04/2024	FKM2375	A061225744	55090	26/04/2024	FKM4E12	R162040227	74550	20/04/2024
EWS4D08	A001137233	75870	26/04/2024	EWS4978	R162724537	74550	20/04/2024	FKP0I13	R161990177	74550	20/04/2024	FKQ1G27	R162756007	74550	21/04/2024
EWU2020	R162770307	74550	21/04/2024	EWU3200	R162795377	74550	21/04/2024	FKS5G36	A061670999	55412	25/04/2024	FKV6I33	R162034617	74550	20/04/2024
EWW1F42	A061647444	66371	25/04/2024	EWX6345	R162750277	74550	21/04/2024	FKX1H73	A061076277	55500	25/04/2024	FKX2876	R162797797	74550	21/04/2024
EWY4159	A061300711	75870	26/04/2024	EWY6J75	R162791637	56732	21/04/2024	FKX6F23	R162701107	74550	20/04/2024	FKY5B91	R161970047	74550	20/04/2024
EWZ9C89	R162053097	74550	20/04/2024	EXA1B24	A061445906	76331	26/04/2024	FLA6E21	R162038797	74550	20/04/2024	FLA8130	R161991717	74550	20/04/2024
EXB7F51	R162067407	74550	20/04/2024	EXH9246	R162065857	74550	20/04/2024	FLM4602	A061131596	55412	25/04/2024	FLO0372	R162082797	74550	20/04/2024
EXJ4H23	R162075757	74550	20/04/2024	EXN0I35	R162016577	74550	20/04/2024	FLP2J08	R162048697	74630	20/04/2024	FLQ2A05	A061511089	73662	25/04/2024
EXS2E85	R162052767	74550	20/04/2024	EXU4048	A061691400	60501	26/04/2024	FLQ7C72	R162718267	74550	20/04/2024	FLR1J35	R162683177	74550	20/04/2024
EXU6G85	R162713867	74630	20/04/2024	EYD2823	R162683397	60503	20/04/2024	FLR9I32	A061596700	55920	25/04/2024	FLS1E99	R162811987	74550	21/04/2024
EYD3C52	R162679327	74550	20/04/2024	EYD3J59	R162060247	74550	20/04/2024	FLS5789	R162680757	74550	20/04/2024	FLU7J44	R162087207	74550	20/04/2024
EYD3199	A061101239	51851	26/04/2024	EYD3258	R162097757	74550	20/04/2024	FLU7925	A061348188	55412	26/04/2024	FLV0506	R162699897	74550	20/04/2024
EYD4187	A061466105	51851	25/04/2024	EYE1A91	R161993257	74550	20/04/2024	FLW8427	A061693119	55412	25/04/2024	FLW5A94	R162740487	74550	21/04/2024
EYG7888	R162076197	74550	20/04/2024	EYG7918	A061131561	55412	25/04/2024	FLY4957	R162759407	74550	21/04/2024	FLY5673	R162079607	74550	20/04/2024
EYG8411	A061696593	51851	26/04/2024	EYG9028	A061647320	51851	25/04/2024	FLZ1031	A061666708	76331	25/04/2024	FMA2F42	R162702097	74550	20/04/2024
EYG9592	R162692747	60503	20/04/2024	EYH3J57	R162792517	74550	21/04/2024	FMB3J98	A061165725	55500	25/04/2024	FMC3D83	R162053977	74550	20/04/2024
EYJ5949	R161967737	74550	20/04/2024	EYL2295	R162051007	74550	20/04/2024	FMD1348	R162801427	60503	21/04/2024	FMD9F65	R162010637	56732	20/04/2024
EYL3G32	R162680427	74550	20/04/2024	EYN0870	A061673046	54521	25/04/2024	FMG8437	R161968617	74550	20/04/2024	FMG8437	R161968837	74630	20/04/2024
EYP9I93	R162017677	74550	20/04/2024	EYP9I93	R162018337	74630	20/04/2024	FMG9171	R162677237	74550	20/04/2024	FMH3E48	R161988307	74550	20/04/2024
EYQ9J88	R162698687	74550	20/04/2024	EYS7372	A061582091	76332	26/04/2024	FMH6110	R162785037	74550	21/04/2024	FMI6C86	R162018887	74550	20/04/2024
EYS7426	A061165660	51851	25/04/2024	EZB2A44	R162768317	74550	21/04/2024	FMM8D61	A061647258	51851	25/04/2024	FMP6997	R162707607	74550	20/04/2024
EZB7J44	R161974887	74630	20/04/2024	EZB7J44	R161979507	60503	20/04/2024	FMQ0B31	R162679547	56732	20/04/2024	FMR7H83	R162820017	74710	21/04/2024
EZB7J44	R161979617	74710	20/04/2024	EZB7J44	R161979837	74710	20/04/2024	FMS6G82	R162078107	74550	20/04/2024	FMS7J20	R161988747	74550	20/04/2024
EZB7J44	R162082357	74550	20/04/2024	EZB7J44	R162720137	74550	20/04/2024	FMT4336	R162686707	74550	20/04/2024	FMU0548	R162001397	74550	20/04/2024
EZB7J44	R162772827	74550	21/04/2024	EZD1407	R162052437	74550	20/04/2024	FMU6988	R162764027	74630	21/04/2024	FMV0930	R162034947	74550	20/04/2024
EZG6H19	R162062447	60503	20/04/2024	EZH2671	R161854217	56732	19/04/2024	FMV2311	A061672929	55412	25/04/2024	FMX7635	R161981487	74550	20/04/2024
EZI4J16	R162083907	74550	20/04/2024	EZK0440	R162692307	74550	20/04/2024	FMY3C68	A061131669	55412	25/04/2024	FNC4164	R161997007	74550	20/04/2024
EZK9D41	R162746647	74550	21/04/2024	EZO4657	A061666830	55414	26/04/2024	FNC5787	A061673003	55412	25/04/2024	FNC7E35	A061372836	57030	26/04/2024
EZO5C22	R161963007	74550	20/04/2024	EZS1F82	R162819027	74550	21/04/2024	FNG7B59	A061647290	66531	25/04/2024	FNG7B59	A061647304	66371	25/04/2024
EZS4C33	R162097107	74550	20/04/2024	EZS9A47	A061566762	54522	25/04/2024	FNH8C72	A061696585	76331	26/04/2024	FNJ0676	R162728277	74550	20/04/2024
EZS9251	R161962127	74550	20/04/2024	EZT0269	A061582105	76332	26/04/2024	FNJ0781	R162045837	74550	20/04/2024	FNJ6310	R162690657	74550	20/04/2024
EZU2036	R162702427	56732	20/04/2024	EZW0049	R162013057	60503	20/04/2024	FNJ9E51	A061372801	57030	26/04/2024	FNK3D51	R162725527	74550	20/04/2024
EZW2720	A061278590	55500	25/04/2024	EZY5852	R162044857	74550	20/04/2024	FNO0J85	R162737217	74550	21/04/2024	FNQ4088	A061691435	60501	26/04/2024
EZY0C52	R162045177	74550	20/04/2024	FAA8F88	R162676907	74550	20/04/2024	FNQ7J91	R161969167	74550	20/04/2024	FNU2606	R162791417	74550	21/04/2024
FAC1B88	A061076269	55500	25/04/2024	FAF9727	R162750507	74550	21/04/2024	FNU5229	A061571421	53800	26/04/2024	FNU8A14	R162706607	74550	20/04/2024
FAF9727	R162750717	74630	21/04/2024	FAH6032	A061372852	57030	26/04/2024	FNX2C85	R162086317	74550	20/04/2024	FNY0H97	A061131634	60501	25/04/2024
FAK3A34	R162689337	60503	20/04/2024	FAK9050	R162065417	74550	20/04/2024	FNZ2B75	R162055737	74550	20/04/2024	FNZ6C55	R161969827	74550	20/04/2024
FAM0759	R162089287	74550	20/04/2024	FAM3385	R161960587	74550	20/04/2024	FNZ7J60	R162737737	74550	21/04/2024	FOB2B23	A061290651	55500	25/04/2024
FAM9023	R162036487	74550	20/04/2024	FAQ9680	R161980607	74630	20/04/2024	FOC3289	A061666732	76331	25/04/2024	FOF3198	R162778007	74550	21/04/2024
FAQ9680	R161980827	74630	20/04/2024	FAR1037	A061131553	54522	25/04/2024	FOG2060	R162049687	74550	20/04/2024	FOG3C93	R162025607	74550	20/04/2024
FAR4355	R162041007	74550	20/04/2024	FAU1783	R162693187	60503	20/04/2024	FOG4304	A061673194	76331	26/04/2024	FOI2525	R162018997	74550	20/04/2024
FAX7036	R162762047	56732	21/04/2024	FBA1B61	R162760177	74550	21/04/2024	FOI6G24	R162693407	60503	20/04/2024	FOI6G24	R162790207	60503	21/04/2024
FBA8534	A061466083	60501	25/04/2024	FBA9037	R162091707	74550	20/04/2024	FOJ9450	R162072247	74550	20/04/2024	FOJ0557	R162024937	74550	20/04/2024
FBE1C21	R162829587	74550	03/04/2024	FBF1844	R162723987	74550	20/04/2024	FOK8C31	A061466091	51930	25/04/2024	FOL0G86	R162730807	74550	21/04/2024
FBF7021	R162044297	74550	20/04/2024	FBI8B61	R162776567	60503	21/04/2024	FOL0G86	R162730917	74630	21/04/2024	FOM4J55	A061372909	55500	26/04/2024
FBJ1C25	R162706507	74550	20/04/2024	FBJ8E18	R162087197	74550	20/04/2024	FOM6B24	R162738617	74550	21/04/2024	FON2409	A061673143	55412	25/04/2024
FBK0485	A061647240	66531	25/04/2024	FBK1C87	R162761497	74550	21/04/2024	FOR3793	R161961907	74550	20/04/2024	FOR8B73	R162720247	74550	20/04/2024
FBK1124	R161602647	60503	18/04/2024	FBK1245	A061051495	64910	26/04/2024	FOS0755	R162096007	74550	20/04/2024	FOU2799	R162086757	74550	20/04/2024
FBK1891	R162819467	74550	21/04/2024	FBK3958	R161967627	74630	20/04/2024	FOU5J48	R162079387	74550	20/04/2024	FOW3900	R162035937	74550	20/04/2024
FBK3958	R162022307	74550	20/04/2024	FBK3958	R162087527	74550	20/04/2024	FOX0287	R162688567	74550	20/04/2024	FOX4164	R162048477	74550	20/04/2024
FBK3958	R162731807	74630	21/04/2024	FBK3958	R162813207	74550	21/04/2024	FOY8A26	R162006457	74550	20/04/2024	FOZ5490	A025028861	54521	25/04/2024
FBK4A08	A061021960	53800	26/04/2024	FBK9B66	R162725207	74550	20/04/2024	FPE1I42	R162830137	74550	03/04/2024	FPF1D76	R162712437	60503	20/04/2024
FBK9B66	R162723807	74550	21/04/2024	FBO2800	R162087867	74630	20/04/2024	FPF8C46	R162800647	60503	21/04/2024	FPG0454	R162003707	74550	20/04/2024
FBR0556	R162749947	74630	21/04/2024	FBR2290	R162690987	74550	20/04/2024	FPH1679	R162685597	74550	20/04/2024	FPI5A01	R162711007	74550	20/04/2024
FBR4127	R162709907	74550	20/04/2024	FBR5137	R162037587	74550	20/04/2024	FPJ0740	R162759517	74550	21/04/2024	FPJ2G16	R162740817	74550	21/04/2024
FBT4E02	A061691508	76331	26/04/2024	FBT4748	A061606470	51852	26/04/2024	FPK6H41	R162720357	74550	20/04/2024	FPK6H41	R162723327	74550	20/04/2024
FBT6961	R161962457	74710	20/04/2024	FBT6961	R161962897	74630	20/04/2024	FPL1E27	R162684937	56732	20/04/2024	FPN8B27	R161987867	74550	20/04/2024
FBT6961	R161963117	74550	20/04/2024	FBT8337	R162807707	74550	21/04/2024	FPO8046	R162781187	60503	21/04/2024	FPO9946	R162722777	74550	20/04/2024
FBU9J72	A061372720	57030	25/04/2024	FBV2C33	R162080487	74550	20/04/2024	FPP5F97	R162756547	74550	21/04/2024	FPP5F97	R162756657	74550	21/04/2024
FBW0F70	R162763587	74550	21/04/2024	FBW6711	R162679987	74550	20/04/2024	FPQ8A59	A061026903	54100	25/04/2024	FPU1F23	R162679877	74630	20/04/2024
FBW8A33	R162744447	56732	21/04/2024	FBW9407	R162689667	74550	20/04/2024	FPU7809	R162780747	74550	21/04/2024	FPV2F08	A061076242	55500	25/04/2024
FBX9033	R162697587	74550	20/04/2024	FBY1671	R162778657	74550	21/04/2024	FPW8179	R162794497	74550	21/04/2024	FPX5C84	A008085364	70481	25/04/2024
FBZ0J84	R161965537	74550	20/04/2024	FBZ9009	R162729607	74550	20/04/2024	FPX6381	R162027247	74550	20/04/2024	FPX9545	R161976393	76332	20/04/2024
FCA8728	R162018117	74550	20/04/2024	FCF4E94	R162820347	74550	21/04/2024	FPY4C93	R161967187	74550	20/04/2024	FPY4C93	R162079277	74630	20/04/2024
FCG7C66	R162087637	74630	20/04/2024	FCI5J27	R161961247	74550	20/04/2024	FPY4I76	R162758417	60503	21/04/2024	FPZ3944	R162693077	60503	20/04/2024
FCJ4198	R162813747	74550	21/04/2024	FCJ5D05	R162769527	74550	21/04/2024	FQA0I70	R162786137	56732	21/04/2024	FQE5B48	A061170680	76332	25/04/2024
FCK9666	R162041547	60503	20/04/2024	FCM1B79	R162032967	74630	20/04/2024	FQE7410	R162793177	74550	21/04/2024	FQG8820	R162026257	74550	20/04/2024
FCN3F44	R162004147	74550	20/04/2024	FCN7944	A061691397	76331	26/04/2024	FQG9H38	R162787237	74550	21/04/2024	FQH5939	A061348366	55412	26/04/2024
FCO3A32	R161991387	74550	20/04/2024	FCO6G97	R161980507	74550	20/04/2024	FQH7872	R162677457	74550	20/04/2024	FQI4D67	R162027907	74550	20/04/2024
FCP6E44	A061160847	76331	25/04/2024	FCR1E08	A061101000	75870	26/04/2024	FQI4D67	R162031977	74550	20/04/2024	FQI7G73	A061230748	67261	26/04/2024
FCS3H07	R162009107	74550	20/04/2024	FCS3H07	R162011077	74550	20/04/2024	FQJ8G26	R162723437	74550	20/04/2024	FQM7H33	R162044627	74550	20/04/2024
FCX4I07	R162769307	60503	21/04/2024	FCX8D31	R162769637	74550	21/04/2024	FQM8334	A061662141	51930	26/04/2024	FQN2988	R162710347	74550	20/04/2024
FCZ0B89	A061101123	51851	26/04/2024	FCZ2158	A061065644	55417	26/04/2024	FQN5C58	R162676617	74550	20/04/2024	FQQ4J98	R162811877	74550	21/04/2024
FCZ2772	R162803847	74550	21/04/2024	FDA4C43	A061337518	55412	26/04/2024	FQT3I35	A061076293	55500	25/04/2024	FQU1D79	R161979407	74550	20/04/2024
FDC5G50	R162707487	60503	20/04/2024	FDC6D04	A061696526	66531	25/04/2024	FQU9G64	R162693627	56732	20/04/2024	FQV7I67	A061691427	55417	26/04/2024
FDC7F92	R162817927	74550	21/04/2024	FDD2J33	R162675807	56732	20/04/2024	FQY3179	R162740267	74630	21/04/2024	FQZ1670	R162051997	74550	20/04/2024
FDD7G57	R162766557	74550	21/04/2024	FDE1G49	R162803627	74550	21/04/2024	FQZ3101	R162094567	74550	20/04/2024	FQZ3101	R162732787	74550	21/04/2024
FDG0F85	A061180600	55500	25/04/2024	FDI1F68	R162033847	74550	20/04/2024	FQZ4B92	R162788007	74550	21/04/2024	FQZ7G33	A061662150	76331	26/04/2024
FDM6I43	A061101069	51851	26/04/2024	FDM9E62	R162017457	74550	20/04/2024	FRB3H62	R162678557	60503	20/04/2024	FRF4388	R162749507	60503	21/04/2024
FDN8F04	R162820897	74550	21/04/2024	FDN8J65	R162700777	74550	20/04/2024	FRH2171	R162695937	74550	20/04/2024	FRI3C16	A061101131	51851	26/04/2024
FDN8423	R162681857	74550	20/04/2024	FDO0065	R162012287	74550	20/04/2024	FRI4H76	R162031647	74550	20/04/2024	FRJ6451	R162011517	74550	20/04/2024
FDO0155	A061721539	73662	26/04/2024	FDO8998	R162741037	74550	21/04/2024	FRK2D15	R162093137	74550	20/04/2024	FRL0B28	R162003377	74550	20/04/2024
FDO9671	R162801107	74550	21/04/2024	FDT2A62	R162729607	74550	20/04/2024	FRM8878	R161960477	74550	20/04/2024	FRP3333	R162819907	74550	21/04/2024
FDT2H51	A061662095	55414	26/04/2024	FDT2089	A061165598	51852	25/04/2024	FRP2F98	R162733007	74550	21/04/2024	FRP5126	A061235820	55920	25/04/2024
FDT4933	R162083457	74550	20/04/2024	FDV0I09	R162742137	60503	21/04/2024	FRQ2E77	R162037037	74550	20/04/2024	FRS6414	R162000517	74550	20/04/2024
FDV0I09	R162746097	60503	21/04/2024	FDV8H22	R162736307	74550	21/04/2024	FRW2389	A061101212	51851	26/04/2024	FRY4128	R162039897	74550	20/04/2024
FDW3E17	R162797577	74550	21/04/2024	FDW8J58	A061026911	54521	25/04/2024	FRZ1076	R162760947	74550	21/04/2024	FRZ2237	R162730257	74550	21/04/2024
FDY0H69	A061491339	60501	26/04/2024	FDY4787	A061348234	55412	26/04/2024	FRZ9A18	R162762817	74550	21/04/2024	FSA6C66	R161978077	74630	20/04/2024
FDZ1J16	A061141737	76331	25/04/2024	FDZ3E57	A061666740	76331	25/04/2024	FSB2J45	R162001507	74630	20/04/2024	FSD7I05	R162677897	60503	20/04/2024
FDZ6E70	R162030547	74550	20/04/2024	FEE0H25	A061596726	55500	25/04/2024	FSF0E03	R161972357	74550	20/04/2024	FSF1E85	A061696640	60501	26/04/2024
FEF5G95	R161989957	74550	20/04/2024	FEG0317	R162060687	60503	20/04/2024	FSK2263	R162734437	74550	21/04/2024	FSL3C54	R162074657	74550	20/04/2024
FEG4F28	R161971807	74550	20/04/2024	FEG4575	R162729487	74550	20/04/2024	FSM8F67	R162793617	74550	21/04/2024	FSQ7G08	R162014817	74550	20/04/2024
FEL2360	R161994467	74630	20/04/2024	FEL4812	R162735077	74550	20/04/2024	FSR7116	R162808977	74550	21/04/2024	FSR9326	R162018707	74550	20/04/2024
FEM7649	R161966087	74630	20/04/2024	FEM7649	R161966637	74550	20/04/2024	FST0I38	R162692527	56732	20/04/2024	FSV3367	R162677017	74550	20/04/2024
FEN2604	R162068387	74630	20/04/2024	FEN8H30	R162695057	74550	20/04/2024	FSV4A62	R162675477	74550	20/04/2024	FSV4C44	R162752367	74550	21/04/2024
FEO0H40	R162012407	74550	20/04/2024	FEO2080	R162784487	74550	21/04/2024	FSV7A13	R162689557	74550	20/04/2024	FSW5J24	A021010950	75870	25/04/2024
FEP6528	A061165555	51851	25/04/2024	FEP7862	A061235855	51930	25/04/2024	FSX0701	A061021928	60501	25/04/2024	FSY1C32	R162684827	74550	20/04/2024
FEP8786	R161993707	74630	20/04/2024	FEU4922	R162691757	74550	20/04/2024	FSY7659	R162741707	60503	21/04/2024	FSZ2F41	R161982697	74550	20/04/2024
FEX2390	A061651760	51851	26/04/2024	FEY0H47	R161973907	74550	20/04/2024	FSZ6132	A061150701	55500	26/04/2024	FSZ7I71	R162676137	74550	20/04/2024
FFA6B94	R162006907	74550	20/04/2024	FFB3F59	R162089617	74550	20/04/2024	FTB7C46	R161969607	74550	20/04/2024	FTC8895	R162009867	74550	20/04/2024
FFI4375	A061131707	55412	25/04/2024	FFK0D01	R162017897	74550	20/04/2024	FTD6B87	R162089837	74550	20/04/2024	FTE5B91	R162771507	74550	21/04/2024
FFK0157	R162093027	74550	20/04/2024	FFM9858	R162744667	74550	21/04/2024	FTF1201	R162063767	74550	20/04/2024	FTF1201	R162064757	74550	20/04/2024
FFN2025	R162066407	74550	20/04/2024	FFN8327	R162690487	74630	20/04/2024	FTJ3976	R162703207	74550	20/04/2024	FTJ7H06	R162026697	74630	20/04/2024
FFN8327	R162084997	74710	20/04/2024	FFN8327	R162085007	74710	20/04/2024	FTL9J74	R162796257	74550	21/04/2024	FTM6285	R162727067	74550	20/04/2024
FFN8327	R162085217	74630	20/04/2024	FFN8327	R162722227	74630	20/04/2024	FTN4G24	R161999417	74550	20/04/2024	FTP2D56	A061372933	57030	26/04/2024
FFN8327	R162808577	74630	21/04/2024	FFQ9G40	R162089727	74550	20/04/2024	FTR5826	A061116589	60501	26/04/2024	FTS3G48	R162799667	74550	21/04/2024
FFR2A89	R162018557	74550	20/04/2024	FFS1D85	R162810447	74630	21/04/2024	FTT8J76	R162713317	60503	20/04/2024	FTU9J42	A061721440	73662	26/04/2024
FF															

FVR9J62	R162031867	74550	20/04/2024	FVU3I85	R162718597	74630	20/04/2024	GIT0247	R162776677	74550	21/04/2024	GIU5I82	A061691460	55500	26/04/2024
FVW0G77	R162681637	74550	20/04/2024	FVW0G77	R162779867	74550	21/04/2024	GIZ1500	R162801207	74630	21/04/2024	GIZ6G89	A016056068	52400	25/04/2024
FVW3H04	R162029007	74550	20/04/2024	FVX4J25	R162772167	74550	21/04/2024	GJB7J32	R162709027	74550	20/04/2024	GJD2D51	R162071687	74550	20/04/2024
FWB0A41	R162757867	74550	21/04/2024	FWC5913	R162811547	74550	21/04/2024	GJD4D00	R162693737	74550	20/04/2024	GJD5G38	A061021880	55414	25/04/2024
FWD6G83	R162772507	74550	21/04/2024	FWG7C42	R162081917	74550	20/04/2024	GJF3G30	R162673827	74630	20/04/2024	GJI7C17	R162789547	74550	21/04/2024
FWH5A03	R162690217	56732	20/04/2024	FWI9D39	R162072017	74630	20/04/2024	GJJ9710	R162708697	74550	20/04/2024	GJK0389	R162061017	74550	20/04/2024
FWI9D39	R162722117	74550	20/04/2024	FWI9O70	R162685377	74550	20/04/2024	GJK1579	R162802637	74630	21/04/2024	GJK4B42	A061696623	76331	26/04/2024
FWK5416	R162058597	74630	20/04/2024	FWK8F74	R162006347	74550	20/04/2024	GJL2C95	R162697917	74550	20/04/2024	GJL2C95	R162698027	74630	20/04/2024
FWK8683	R162726077	74550	20/04/2024	FWM4I49	R162779207	74550	21/04/2024	GJL7948	R162063877	74630	20/04/2024	GJL7948	R162716067	74550	20/04/2024
FWN6366	R162799887	74550	21/04/2024	FWO1806	R162716727	74550	20/04/2024	GJN1E63	R162782287	74550	21/04/2024	GJN5H82	R162785807	74550	21/04/2024
FWO8B06	R162016907	74550	20/04/2024	FWP5A72	R162710907	56732	20/04/2024	GJQ0E20	R162041877	74550	20/04/2024	GJS2G44	A061190991	55920	26/04/2024
FWP9D31	R162057827	74550	20/04/2024	FWS1D85	R161988527	74550	20/04/2024	GJT3603	R162005687	74550	20/04/2024	GJT3603	R162006127	74630	20/04/2024
FWT2F80	R162011187	74550	20/04/2024	FWW0170	A061721547	58191	26/04/2024	GJT4804	R162717937	74550	20/04/2024	GJU9G95	R162089177	74550	20/04/2024
FWW3A97	R162784597	74550	21/04/2024	FXA4C90	R162679657	60503	20/04/2024	GJV4J68	R162013497	74550	20/04/2024	GJV8A86	R161968407	74550	20/04/2024
FXA4C90	R162077187	74630	20/04/2024	FXA4C90	R162764907	60503	21/04/2024	GJW2A31	R162014377	74630	20/04/2024	GJW2A31	R162014607	74550	20/04/2024
FXA4C90	R162766667	74710	21/04/2024	FXA4C90	R162766777	74550	21/04/2024	GJY4318	R162711557	74550	20/04/2024	GJZ0E42	R161964657	74550	20/04/2024
FXA4C90	R162769967	74550	21/04/2024	FXB5I43	A061100076	75870	26/04/2024	GJZ0E42	R161695547	74550	20/04/2024	GKB1777	R162807917	74550	21/04/2024
FXD1004	R162097097	74550	20/04/2024	FXD5294	R162766997	74550	21/04/2024	GKB8B06	R161979397	74550	20/04/2024	GKC7B74	R162678777	74550	20/04/2024
FXG3A56	R162039017	74550	20/04/2024	FXH1583	R162710237	60503	20/04/2024	GKC9I99	R162714307	74550	20/04/2024	GKD0380	A061348170	55412	26/04/2024
FXI5689	R162079507	74550	20/04/2024	FXK0G01	R162717167	74550	20/04/2024	GKG6F84	R162714197	74550	20/04/2024	GKH2E78	R162035717	74550	20/04/2024
FXK6332	A061466075	76331	25/04/2024	FXN0A60	A061076323	55500	25/04/2024	GKH9C95	A061076129	55500	25/04/2024	GKI4I46	R162820567	74550	21/04/2024
FXN6C86	R162717507	74630	20/04/2024	FXO8756	A061566738	76331	25/04/2024	GPQ4639	A061137160	65640	25/04/2024	GPV0108	R162675917	74550	20/04/2024
FXP4202	R162060467	74550	20/04/2024	FXP5170	R162817157	74550	21/04/2024	GRJ7687	R161992377	74550	20/04/2024	GSM2J53	A061566770	54522	25/04/2024
FXP5170	R162820457	74550	21/04/2024	FXS4F47	R162735647	74550	21/04/2024	GTB2230	R162738507	74550	21/04/2024	GTE0338	A061372739	57030	25/04/2024
FXU1F27	A019247646	76332	25/04/2024	FXU1H42	R162799777	60503	21/04/2024	GTN0J86	A061235812	55500	25/04/2024	GTN1B10	R162708257	74550	20/04/2024
FXU4D86	R162003047	74550	20/04/2024	FXV6E66	R161969387	74550	20/04/2024	GTN3E99	A061076170	55500	25/04/2024	GVE3940	R162736087	74550	21/04/2024
FXX2A86	R162013657	74550	20/04/2024	FXZ28430	R162693307	74550	20/04/2024	GVG6588	A061691419	60501	26/04/2024	GVK3786	A061582059	55250	25/04/2024
FYC3B24	R162674607	60503	20/04/2024	FYC6E19	R162775357	60503	21/04/2024	GWH7118	R162809567	74550	21/04/2024	GWK4350	R162796037	56732	21/04/2024
FYG4C91	R162778437	74550	21/04/2024	FYH1B83	R162076527	74550	20/04/2024	GWS8F18	R161975217	74630	20/04/2024	GWT7I01	R162809237	74550	21/04/2024
FYJ8H92	R162799337	56732	21/04/2024	FYM6E40	R162797357	74550	21/04/2024	GWV3996	R162756877	60503	21/04/2024	GWV3996	A061562260	55500	26/04/2024
FYM7C23	R162799557	74550	21/04/2024	FYM9315	R162816507	74550	21/04/2024	GYD5I65	R162819137	74630	21/04/2024	GYI5974	A061191009	55920	26/04/2024
FYN9133	R162710127	74550	20/04/2024	FYP5H51	R162098207	74630	20/04/2024	HAB3180	R162725747	74550	20/04/2024	HAB3180	R162787787	74550	21/04/2024
FYP9D57	R162789107	60503	21/04/2024	FYQ2820	R162793067	74550	21/04/2024	HAT7563	R162795157	60503	21/04/2024	HBB7999	A061673089	55412	25/04/2024
FYQ2820	R162798347	74630	21/04/2024	FYR1891	R162777447	74550	21/04/2024	HCD9682	R161514647	74550	18/04/2024	HCJ2554	R162027577	74550	20/04/2024
FYU1B59	R162797467	74550	21/04/2024	FYU3134	R162818037	74550	21/04/2024	HEB8D00	R162785147	74550	21/04/2024	HEO8C25	R162805717	74550	21/04/2024
FYV2162	R162701657	74550	20/04/2024	FYV4046	A061076250	55500	25/04/2024	HER4701	R161961577	74550	20/04/2024	HER4701	R161987647	60503	20/04/2024
FYW5C20	A061131642	60501	25/04/2024	FYW6G97	R162726187	74550	20/04/2024	HEU4J10	R162680907	74550	20/04/2024	HFB1C07	R162737847	74550	21/04/2024
FYX8B73	R162760287	74550	21/04/2024	FYX9826	R162758967	56732	21/04/2024	HFW1530	R162806927	60503	21/04/2024	HGI8C49	A061348382	55412	26/04/2024
FYZ0015	R162811327	74550	21/04/2024	FYZ1I00	R162048037	74550	20/04/2024	HGM3A49	R162691647	74550	20/04/2024	HGM3A49	R162700007	74550	20/04/2024
FYZ9G24	R161977527	74550	20/04/2024	FZA2C76	R162006017	74550	20/04/2024	HGR5919	A061647231	51851	25/04/2024	HGR8081	R162740707	74550	21/04/2024
FZB4C35	R162812647	74550	21/04/2024	FZC3C22	R162829477	74550	03/04/2024	HHU3670	A061666805	55417	26/04/2024	HIC5397	A061160901	76331	25/04/2024
FZE2483	A061150752	55500	26/04/2024	FZG5E92	R162785917	74550	21/04/2024	HIO6F92	R162010967	74550	20/04/2024	HIP8940	A061165717	59910	25/04/2024
FZG8C16	R162719697	74550	20/04/2024	FZH3F56	R162775467	56732	21/04/2024	HIU0J83	A061647207	76331	25/04/2024	HJG2146	R162087417	74550	20/04/2024
FZJ2355	A061647215	55413	25/04/2024	FZJ3480	R162753247	74550	21/04/2024	HJI7I64	R162739057	74550	21/04/2024	HJK8620	R162682737	74550	20/04/2024
FZL6D50	R162710567	74710	20/04/2024	FZM0C63	R162041437	74550	20/04/2024	HJW8504	R162790977	74550	21/04/2024	HKH0212	R162687807	74550	20/04/2024
FZM0C63	R162042537	74630	20/04/2024	FZO4A55	A061327709	76331	26/04/2024	HLP8597	R161993367	60503	20/04/2024	HLP8597	R161993477	74630	20/04/2024
FZP1G22	A061139657	55412	25/04/2024	FZP9330	R162676807	56732	20/04/2024	HLP8597	R162046167	74710	20/04/2024	HLP8597	R162046717	60503	20/04/2024
FZQ6607	R162032637	74550	20/04/2024	FZU6G16	R161989847	74550	20/04/2024	HLP8597	R162046937	74630	20/04/2024	HLP8597	R162696707	74630	20/04/2024
FZU9A17	R162722997	74550	20/04/2024	FZW2C03	R162734657	74550	21/04/2024	HMJ1617	R162767007	74550	21/04/2024	HMO0H15	R162769417	60503	21/04/2024
FZW8A41	R161973677	74550	20/04/2024	FZX3966	A061100941	60412	26/04/2024	HMO7A48	A061131570	60501	25/04/2024	HMP7289	R161977307	74630	20/04/2024
FZZ5A96	A061348242	55412	26/04/2024	GAB6B81	R162679767	74550	20/04/2024	HNG7C16	R162808467	74550	21/04/2024	HNO3535	R162401027	74550	19/04/2024
GAB6D40	R162707817	74550	20/04/2024	GAC0D63	R161973017	74630	20/04/2024	HNZ4592	A061337526	51851	26/04/2024	HOB9838	R161982477	74550	20/04/2024
GAC0I32	R162727397	74550	20/04/2024	GAD8059	R162040117	74550	20/04/2024	HOD8J67	R162705617	74550	20/04/2024	HOK3F78	R162711887	74550	20/04/2024
GAF2230	R162053867	74630	20/04/2024	GAF4D27	R162746977	74550	21/04/2024	HOK3F78	R162093357	74630	20/04/2024	HOK3F78	R162093577	74550	20/04/2024
GAF4D27	R162747197	74550	21/04/2024	GAF6432	A061562279	55414	26/04/2024	HOK3F78	R162728167	74550	20/04/2024	HOK3F78	R162739497	74550	21/04/2024
GAI8908	R162710897	60503	20/04/2024	GAJ0E11	R162691097	74550	20/04/2024	HOK3F78	R162739507	74550	21/04/2024	HOT5336	R161988417	74550	20/04/2024
GAJ8G54	R162059767	74550	20/04/2024	GAM1G32	R162820807	74550	03/04/2024	HPE1460	A061690950	75870	26/04/2024	HPG1574	R162712877	74710	20/04/2024
GAM3122	R162829807	74630	03/04/2024	GAM6I03	R161999207	74550	20/04/2024	HPG1574	R162075537	74550	20/04/2024	HPG1574	R162715627	74710	20/04/2024
GAO8408	R162792737	74550	21/04/2024	GAO9638	A061372925	57030	26/04/2024	HQD7841	A008085348	57380	25/04/2024	HQD7841	A008085356	50100	25/04/2024
GAP0D82	R162016357	74550	20/04/2024	GAR2B05	R162712217	74550	20/04/2024	HRY8567	R161968397	74550	20/04/2024	HSR0F01	R162089397	74710	20/04/2024
GAR2I64	R162077407	74550	20/04/2024	GAT1B41	A061076196	55500	25/04/2024	HSR0F01	R162725087	74710	20/04/2024	HYD4B88	R162010207	74550	20/04/2024
GAT1632	R162083127	74550	20/04/2024	GAT4B73	R161971367	74630	20/04/2024	HYR3481	R162747967	74550	21/04/2024	HZN7915	R162009647	74550	20/04/2024
GAT4B73	R161971477	74550	20/04/2024	GAT4563	R161989407	74630	20/04/2024	HZN7915	R162010527	60503	20/04/2024	HZN7915	R162010857	60503	20/04/2024
GAT8D95	R162001067	74550	20/04/2024	GAU4H45	R162698797	74550	20/04/2024	HZN7915	R162021637	74550	20/04/2024	IML2643	R162765017	56732	21/04/2024
GAW0C13	A061672961	55412	25/04/2024	GAW9I56	R162706057	74550	20/04/2024	ISQ8003	R162674707	74550	20/04/2024	IVS0E56	R162757097	74550	21/04/2024
GAX7I40	A061021910	58191	25/04/2024	GAZ1005	R162009907	74550	20/04/2024	IVT9B24	R162701467	74550	20/04/2024	IWQ6504	R162042207	74550	20/04/2024
GAZ3193	A061398585	55500	25/04/2024	GBB1857	A061656316	76331	25/04/2024	JBI8B38	R162805487	74550	20/04/2024	JGN8B21	R162387277	74550	19/04/2024
GBG4205	R162757207	74550	21/04/2024	GBG5586	A061091187	55417	25/04/2024	JIH2126	R161990287	74550	20/04/2024	JIK7617	A061647401	51930	25/04/2024
GBH5C76	R162091597	74550	20/04/2024	GBH8F46	R162814627	74550	21/04/2024	JIN0126	R162720467	74550	20/04/2024	JMN7H65	A061673151	55412	25/04/2024
GBH8F46	R162814737	74550	21/04/2024	GBI0I32	A061076285	55500	25/04/2024	JOH0416	R162748737	74630	21/04/2024	JQC2641	R161993587	74550	20/04/2024
GBI0750	R162698577	74550	20/04/2024	GBJ7C26	R162781407	56732	21/04/2024	JQH1374	R162782397	74550	21/04/2024	JRK2A84	R162780967	60503	21/04/2024
GBK4G37	R162725417	74550	20/04/2024	GBL6024	R162001177	74550	20/04/2024	JVH8064	R162095447	74550	20/04/2024	JWN5712	R162737297	74550	21/04/2024
GBL9G09	R162815177	74550	21/04/2024	GBM6767	R162067837	74630	20/04/2024	JXE4H43	R162828817	74550	03/04/2024	KCF4J40	R162030767	74550	20/04/2024
GBM7J19	R162064867	74550	20/04/2024	GBN3I37	R162097317	74550	20/04/2024	KCS1979	R161976977	74630	20/04/2024	KJD1698	R162726517	74550	20/04/2024
GBN4929	R162070587	74550	20/04/2024	GBO7645	R162696267	74550	20/04/2024	KKD3356	R162674597	74550	20/04/2024	KNO4J13	R162782177	60503	21/04/2024
GBQ0D22	A061691451	55417	26/04/2024	GBU5265	R162798907	74550	21/04/2024	KON3J27	R162062557	74630	20/04/2024	KON3J27	R162064977	60503	20/04/2024
GBV0150	R162680207	74550	20/04/2024	GBV1D92	R162738067	74630	21/04/2024	KON3J27	R162065087	74550	20/04/2024	KOS5481	R162691317	56732	20/04/2024
GBV6F84	R162012507	74550	20/04/2024	GBW9798	A010056910	60501	25/04/2024	KQO2642	R162754457	56732	21/04/2024	KRC8236	R161963557	74710	20/04/2024
GBX7H19	A061372747	57030	25/04/2024	GBZ0A29	R162798897	60503	21/04/2024	KRC8236	R161965207	74550	20/04/2024	KSF3120	A061096464	60501	25/04/2024
GCC0F14	R162692857	74550	20/04/2024	GCC5F21	R162078727	74550	20/04/2024	KVF5857	R162752147	74550	21/04/2024	KWH5J80	R161962347	74550	20/04/2024
GCE4I75	R162805827	60503	21/04/2024	GCI0I81	R162051447	74550	20/04/2024	KXI1E21	R162703087	56732	20/04/2024	KYA4A57	R161971587	74550	20/04/2024
GCJ5649	R162748297	74550	21/04/2024	GCJ8757	A061372798	57030	25/04/2024	KZA4B45	R162041767	74550	20/04/2024	KZA4B45	R162049907	74630	20/04/2024
GCK1877	R162705407	60503	20/04/2024	GCK4A48	R162699017	74550	20/04/2024	KZE7J78	R162052547	74550	20/04/2024	LLK1E25	R162366157	74550	19/04/2024
GCM9A93	R162815837	74550	21/04/2024	GCN1730	R162675037	74550	20/04/2024	LOK6681	R162069047	60503	20/04/2024	LQC0366	R162015477	60503	20/04/2024
GCN7750	A061491304	60501	26/04/2024	GCO9G75	R162683837	74550	20/04/2024	LQF7C14	A061165628	76331	25/04/2024	LQM5703	R162789327	74550	21/04/2024
GCR1D34	A061096537	76331	25/04/2024	GCR1D75	R162777117	74550	21/04/2024	LRC5C93	R162041657	74550	20/04/2024	LRC5C93	R162049807	74550	20/04/2024
GCS1G11	R161992267	74630	20/04/2024	GCT1A07	R162781007	74550	20/04/2024	LRE4J65	R162695467	74550	20/04/2024	LRE7E16	R162790867	74630	21/04/2024
GCT7800	R161842777	60503	19/04/2024	GCT7868	R162029227	74550	20/04/2024	LRF8J26	R162795597	60503	21/04/2024	LRX2B02	R162023397	74550	20/04/2024
GCU8G02	R162792077	60503	21/04/2024	GCX0A36	R162776347	74550	21/04/2024	LSP6812	R162039457	74550	20/04/2024	LSQ0A77	R162728387	74550	20/04/2024
GCX0D67	R162812097	74550	21/04/2024	GCX0J34	R161995237	74550	20/04/2024	LSZ6A86	R162751597	74630	21/04/2024	LTE3B12	R161990067	74550	20/04/2024
GCY1H03	R162077847	74550	20/04/2024	GCZ7003	R162796587	74550	21/04/2024	LTU4D23	R162030987	74550	20/04/2024	LUB3J51	A061160855	76331	25/04/2024
GCZ8909	R162718047	74550	20/04/2024	GDE2J92	R162096107	74550	20/04/2024	LUI1I04	R162778217	74550	21/04/2024	LUJ2E73	R162084667	74630	20/04/2024
GDF7I68	R162683067	60503	20/04/2024	GDG4H05	R161617167	74550	18/04/2024	LUY8B96	R162693847	60503	20/04/2024	LUZ2E73	R162721787	74550	20/04/2024
GDH0B00	R162717607	74550	20/04/2024	GDH3D25	R162813197	74550	21/04/2024	LZT2503	R162673937	74550	20/04/2024	LZT2503	R162032417	74550	20/04/2024
GDH4518	R162810117	74550	21/04/2024	GDH8H47	R162092147	74550	20/04/2024	LZT2503	R162681967	74550	20/04/2024	LZT2503	R162715407	74550	20/04/2024
GDK0054	R162075427	74550	20/04/2024	GDK2315	R162803297	56732	21/04/2024	LZT2503	R162796477	60503	21/04/2024	MDD8F38	R162720797	74550	20/04/2024
GDK7J57	R162093907	74550	20/04/2024	GDL5733	R162609577	74550	20/04/2024	MDD8F38	R162727877	74630	20/04/2024	MDD8F38	R162725637	74550	20/04/2024
GDL9F16	R161620027	74550	18/04/2024	GDN1469	R162717277	74550	20/04/2024	MDK8009	R162688787	74550	20/04/2024	MEL0F89	R162081477	74550	20/04/2024
GDN3E85	R162040447	74550	20/04/2024	GDN6C55	R162742577	60503	21/04/2024	MEW9C28	R162731577	74630	21/04/2024	MEW9C28	R162743567	60503	21/04/2024
GDO0J95	A061566746	73400	25/04/2024	GDR3H67	R162015147	60503	20/04/2024	MFR2B67	R162733667	74550	21/04/2024	MPL0855	R162673607	74550	20/04/2024
GDT0899	R162088187	74550	20/04/2024	GDV7J37	R162818367	74550	21/04/2024	MQD9552	R161983807	74630	20/04/2024	MQD9552	R162059807	74710	20/04/2024
GDX9F05	A061372879	57030	26/04/2024	GDY7F90	R162012397	74550	20/04/2024	MRQ4J13	R162063217	74550	20/04/2024	MSP8D26	R161852127	74550	19/04/2024
GDZ6D35	A061021901	60501	25/04/2024	GEA3I61	R162693517	74550	20/04/2024	MVQ6344	R162073337	74550	20/04/2024	MXU9J87	R162792187	60503	21/04/2024
GEA6E05	R162012947	74550	20/04/2024	GEF6296	R162007227	74550	20/04/2024	MZD6B54	A061672988	55412	25/04/2024	NCW0D23	R161991937	56732	20/04/2024
GEF8E13	R162042757	74550	20/04/2024	GEG3E27	R162779647	60503	21/04/2024	NEL6536	R162802087	74550	21/04/2024	NGA9949	R162095777	74550	20/04/2024
GEH4569	R161976107	74550	20/04/2024	GEI0B69	R162726407	74550	20/04/2024	NHN0968	R162049247	74550	20/04/2024	NHN0968	R162049357	74550	20/04/2024
GEI0B69	R162705857	74550	21/04/2024	GEI1549	R161984677	74550	20/04/2024	NHQ9209	A061165652	51851	25/04/2024	NIK2E35	A061032288	60501	26/04/2024
GEI5D22	A061230616	55500	25/04/2024	GEJ8F10	R162782067	60503	21/04/2024	NLT3260	R162779317	74550	21/04/2024	NME9G51	R162005467	74550	20/04/2024
GEL3249	R162761057	74550	21/04/2024	GEL5565	R161990727	74550	20/04/2024	NMK6B16	A061621305	54600	25/04/2024	NMO6688	R162708917	74550	20/04/2024
GEL5565	R162705947	74550	20/04/2024	GEM0C21	R162818147	74550	21/04/2024	NNO5H67	A061562287	76331	26/04/2024	NPA4A02	R161969057	74550	20/04/2024
GEM0H40	R162710787	74550	20/04/2024	GEM4D27	R162704297	74630	20/04/2024	NTQ7B67	A061165636	51851	25/04/2024	NVE2E10	A061596793	56222	25/04/2024
GEM4D27	R162772387	74550	21/04/2024	GEM4I59	R162782407	74550	21/04/2024	NXM4F32	R162019987	74550	20/04/2024	NXV1H14	R161970377	74550	20/04/2024
GEO9I84	R162690107	60503	20/04/2024	GEP5B73	R162788557	74550	21/04/2024	NXZ2J95	R162777887	60503	21/04/2024	NYB7D51	A061327733	51851	26/04/2024
GEQ3G22	R162079827	74550	20/04/2024	GES7H65	R162777997	74550	21/04/2024	OBF5572	R162032197	74630	20/04/2024	OBF5572	R162033517	74550	20/04/2024
GES8J45	R162792307	74550	21/04/2024	GET2F95	R162673717	74550	20/04/2024	OBH3F19	R161984347	74550	20/04/2024	OCE6F66	R162701217	74630	20/04/2024
GET9681	R162073777	74630	20/04/2024	GET9681	A061647380	66531	25/04/2024	OCE6F66	R162090717	74550	20/04/2024	OFE2377	A061696470	51851	25/04/2024
GET9681	A061647398	66371	25/04/2024	GEY5655	R162809127	74630	21/04/2024	OFU4H74	R162742357	74550	21/04/2024	OGM3773	A061696815	55500	25/04/2024
GEZ9F05	A061666783	76331	25/04/2024	GFB7H19	A061348323	55412	26/04/2024	OGU4084	R162749407	74550	21/04/2024	OHU8837	R162092587	74550	20/04/2024
GFC7C47	R162004697	74550	20/04/2024	GFD1H48	R162685047	74550	20/04/2024	OIV8F79	R162068497	74630	20/04/2024	OLU7A76	R162040007	74550	20/04/2024
GFE3A02	R162688897	74550	20/04/2024	GFE9097	R161993807	74550	20/04/2024	OMB3368	R162677787	74630	20/04/2024	ONK2A63	A061235847	55920	25/04/2024
GFG9D68	R162803307	74550	21/04/2024	GFJ6770	R162000297	74550	20/04/2024	OOL8I67	R162055307	74550	20/04/2024	OOS7D41	R162731137	74550	21/04/2024
GFL1J14	A061032270	55414	25/04/2024	GFM5E46	R162726847	74550	20/04/2024	OOZ7520	R162012837	74550	20/04/2024	OPG2J03	R162787347	74550	21/04/2024
GFN3B56	R162732567	74550	21/04/2024	GFN3B56	R162807697	74550	21/04/2024	OPZ2E59	A061351910	55417	26/04/2024	OQD2965	R162744887	60503	21/04/2024
GFO5A77	R161992047	74550	20/04/2024	GFR5A28	R162746537	60503	21/04/2024	OQL2181	R161994247	74550	20/04/2024	OSM5A50	R162785367	74550	21/04/2024
GFR8558	A061491312	60501	26/04/2024	GFS7288	R162001617	74550	20/04/2024	OTC7C76	R162673507	74550	20/04/2024	OUZ3222	R161994027	74550	20/04/2024
GFW3A25	R162043857	74550	20/04/2024	GFX4F03	R162679437	56732	20/04/2024	OVE4B60	A061235804	55500	25/04/2024	OVU0359	R162069157	74550	20/04/2024
GFX5F82	R162703527	74550	20/04/2024	GFY6F69	R161987107	74550	20/04/2024	OWI6812	R162685847	74550	20/04/2024	OXD7I29	R162721457	74630	20/04/2024
GGA7E40	R162782507	74550	21/04/2024	GGB8B74	R162730367	74630	21/04/2024	OXE8610	R162764807	56732	21/04/2024	PAB1E44	R162682517	56732	20/04/2024
GGC2A57	R162749067	74550	21/04/2024	GGC2168	R162758197	56732	21/04/2024	PAB1503	R162689997	74550	20/04/2024	PAO3805	R162033297	74550	20/04/2024
GGD3A55	R162736527	74550	21/04/2024	GGE8A53	R162806377	74550	21/04/2024	PBG2D66	R162040997	74550	20/04/2024	PBU2C10	R162719707	74550	20/04/2024
GGF0A84	R162684167	56732	20/04/2024	GGG7459	R162831677	74710	03/04/2024	PFD2960	R162010747	74550	20/04/2024	PGA8B00	R162687137	74550	20/04/2024
GGG7459	R162062777	74630	20/04/2024	GGG7459	R162707377	74710	20/04/2024	PIL8H05	R162056837	74550	20/04/2024	PIY8A90	R162784377	74550	21/04/2024
GGG9529	A061411106	76331	26/04/2024	GGI9C37	A061101271	60501	26/04/2024	POL9A03	R162799997	74550	21/04/2024	PRI8H06	A061348331	55412	26/04/2024
GGJ2F03	R162724757	74550	20/04/2024	GGL5H23	R162830797	74550	03/04/2024	PSJ7B28	R162706827	74550	20/04/2024	PTF6D83	R162811107	74550	21/04/2024
GGQ2059	R162817607	74550	21/04/2024	GGQ5C07	R162021747	74550	20/04/2024	PUD4E61	R161535767	74550	18/04/2024	PVE1B35	A061562309	76331	26/04/2024
GGR6A71	A061696631	73662	26/04/2024	GGR8H73	A061076137	55500	25/04/2024	PVH7507	R162805057	74550	21/04/2024	PVM4A17	R162718377	74550	20/04/2024
GGS5830	R162810227	74550	21/04/2024	GGT5381	R162690877	74550	20/04/2024	PWB6548	R162791747	60503	21/04/2024	PWH2684	A061100984	75870	26/04/2024
GGU0D36	R162820127	74630	21/04/2024	GGU9A79	R162093797	74550	20/04/2024	PXA2760	R162783607	74550	21/04/2024	PXE2281	R162014707	74550	20/04/2024
GGX1812	R162800007	74550	21/04/2024	GGZ0D44	A061021979	57380	26/04/2024	PXP3506	R162801867	74550	21/04/2024	PXQ6473	R162013167	74550	20/04/2024
GHA9F86	A061076315	55500	25/04/2024	GHD1185	R162812537	74630	21/04/2024	PXR9086	R162042317	74550	20/04/2024	PXT0A63	R162043417	74550	20/04/2024
GHD5D78	R162682957	60503	20/04/2024	GHF5E77	R162767217	74550	21/04/2024	PXZ6D41	R162045947	74630	20/04/2024	PXZ6D41	R162056947		

QOO9C78	A061225736	55500	26/04/2024	QPB3123	R162058047	74550	20/04/2024
QPF5G75	R162714207	74550	20/04/2024	QPM5C77	R162712007	74550	20/04/2024
QPS3B91	R162808027	74550	21/04/2024	QPT2G48	A061235839	55920	25/04/2024
QPT2I09	R161975657	74550	20/04/2024	QPY7922	A061225752	55090	26/04/2024
QQC0J00	A061348200	55412	26/04/2024	QQD8773	R162036597	74550	20/04/2024
QQH4E62	R162785587	74550	21/04/2024	QQM7D79	R162701767	56732	20/04/2024
QQN8J74	R161990947	74550	20/04/2024	QQS7J93	R162752037	74550	21/04/2024
QQU4I79	A061666694	76331	25/04/2024	QQV9A21	R162693297	74550	20/04/2024
QQY3C29	A061131545	55412	25/04/2024	QQZ8F52	R162692197	74550	20/04/2024
QRW0F41	R162779427	74550	21/04/2024	QSF1J55	R162015707	74550	20/04/2024
QTL9C90	A061230721	55500	25/04/2024	QUB8262	R162779537	74550	21/04/2024
QUC2B43	R162812427	74550	21/04/2024	QUE3D89	R161964217	74550	20/04/2024
QUI0F28	A061672902	55412	25/04/2024	QUI4G15	R162746317	60503	21/04/2024
QUJ3C53	R161964007	74550	20/04/2024	QUM1J91	R162697147	74550	20/04/2024
QUO2A29	R162020317	74550	20/04/2024	QUQ6I42	R162015037	74550	20/04/2024
QUR6A85	R162751927	74550	21/04/2024	QUS9D48	R162678337	74550	20/04/2024
QUY4E34	A061230659	55500	25/04/2024	QUY6A42	A011045750	75870	25/04/2024
QUZ9E89	R162708587	74550	20/04/2024	QVR6I98	A061076153	55500	25/04/2024
QWJ2H53	R161974007	74550	20/04/2024	QWJ2H53	R161974117	74550	20/04/2024
QWR3F69	A061137195	75870	26/04/2024	QWX9I65	R162684507	74550	20/04/2024
QWZ4C40	A061647460	55500	25/04/2024	QXE6F46	R162091817	74550	20/04/2024
QXF7F68	R162025157	74550	20/04/2024	QXP8I87	A061651751	55920	25/04/2024
QXR1B54	A061290686	55090	25/04/2024	QXV3G75	R162004257	74550	20/04/2024
RAK2C45	R162717387	74550	20/04/2024	RAW3H91	R161523667	74550	18/04/2024
RBA3J91	R162086207	74550	20/04/2024	RBA9I54	R161963667	74550	20/04/2024
RBK9A31	R161980937	74630	20/04/2024	RBT1F47	R162028787	74550	20/04/2024
RCD2G65	A061486297	76331	25/04/2024	RCM8C70	R162732237	74550	21/04/2024
RCR4A24	R162046607	74550	20/04/2024	RDX4C01	R162817267	74550	21/04/2024
REE9G06	R162709467	56732	20/04/2024	RES4H16	R162047597	74550	20/04/2024
RFE6E30	R162051337	60503	20/04/2024	RFF4A43	R162062117	74550	20/04/2024
RFJ2B75	R161987207	74550	20/04/2024	RFK3G65	A061372917	55500	26/04/2024
RFM6H05	R162774707	74550	21/04/2024	RFP9F16	A061160910	76331	25/04/2024
RFR9D14	R162006787	60503	20/04/2024	RFX8A14	R162029447	74550	20/04/2024
RHE7J91	R162039347	74550	20/04/2024	RHL0B54	R161973457	74550	20/04/2024
RHN6H56	R162830467	74550	03/04/2024	RHV9I43	R162706717	74550	20/04/2024
RHW1E98	R162674927	74630	20/04/2024	RIY4F01	R162709797	60503	20/04/2024
RJD9H07	R162026707	74630	20/04/2024	RJD9H07	R162048917	74710	20/04/2024
RJD9H07	R162067727	74630	20/04/2024	RJI8G13	R162040667	74630	20/04/2024
RJT2C64	R161962567	74550	20/04/2024	RJU7A87	R162735867	74710	21/04/2024
RJU7A87	R162735977	74550	21/04/2024	RMD0D19	A061721482	51852	26/04/2024
RMD8J07	R162045067	74550	20/04/2024	RMF0H80	A061631262	76331	25/04/2024
RMF6F24	R162027797	74550	20/04/2024	RMI8E41	R162728827	74550	20/04/2024
RMK0C21	R162748627	74550	21/04/2024	RML0J26	A061466067	60501	25/04/2024
RML8J64	R162065967	74550	20/04/2024	RMO4G59	R162800217	74550	21/04/2024
RMS0H84	A061235863	52311	25/04/2024	RNC6I54	R162026147	74550	20/04/2024
RNC9B15	R162053107	74550	20/04/2024	RNE2I66	R161964877	74550	20/04/2024
RNF1B00	R162818917	74550	21/04/2024	RNN0A03	R162715737	74550	20/04/2024
RNM4H12	A061372763	57030	25/04/2024	RNN3A75	R161997547	74550	20/04/2024
RNP1J53	R162075867	74550	20/04/2024	RNP9D38	A061372755	57030	25/04/2024
RNQ5I80	R161981707	74550	20/04/2024	RNS5A34	A061662109	76331	26/04/2024
RNX9C24	A061058511	73662	26/04/2024	RTE7B20	R162732347	74550	21/04/2024
RTJ1I02	R162007887	74550	20/04/2024	RTK8B29	R161973347	74550	20/04/2024
RTL4C58	R162830357	74630	03/04/2024	RTM7B25	A061126835	54521	26/04/2024
RTQ2A07	R162724207	74550	20/04/2024	RTU1A26	A061066328	55500	26/04/2024
RTW0D28	R162770187	74550	21/04/2024	RUD1A72	R162673497	74550	20/04/2024
RUD7D87	A061061075	76331	25/04/2024	RUG2A43	R162058607	74550	20/04/2024
RUG9A15	R162692207	74550	20/04/2024	RUG9A15	R162066077	74550	20/04/2024
RUG9A15	A061348307	55412	26/04/2024	RUQ6I62	R161984907	74550	20/04/2024
RUZ0B29	R162746207	60503	21/04/2024	RVB5E49	R162041107	74550	20/04/2024
RVE5G67	R162783057	56732	21/04/2024	RVF4I59	R162038577	74550	20/04/2024
RVG4A83	R162736417	74550	21/04/2024	RVG7I53	R162806597	74550	21/04/2024
RVH1E91	R162733777	74550	21/04/2024	RVH7E14	R162729047	74550	20/04/2024
RVI1B58	A061372780	57030	25/04/2024	RVJ0D92	A061596742	55500	25/04/2024
RVL2E88	R162016137	74550	20/04/2024	RVN1F60	R161968507	74550	20/04/2024
RVQ8G55	R162711777	56732	20/04/2024	RVR1A74	R161973787	74550	20/04/2024
RVR5C66	R162022187	74550	20/04/2024	RVS9A36	A061596769	55500	25/04/2024
RVU5D77	R161996997	74630	20/04/2024	RVX0B69	R162043967	74550	20/04/2024
RVY4H30	R162817047	74550	21/04/2024	RVZ4B46	R162696047	56732	20/04/2024
RWA8G31	R161968947	74550	20/04/2024	RXS5E63	R162697807	74550	20/04/2024
RXS5E63	R162711667	74550	20/04/2024	RXT7G97	A061076188	55500	25/04/2024
RYB3F38	R161961797	74550	20/04/2024	RYG6F30	A061491274	76331	26/04/2024
SBZ0D83	R162797907	74550	21/04/2024	SCH9D08	R162683407	74550	20/04/2024
SCR0C75	R162829697	74550	03/04/2024	SDG3H54	A061348250	55412	26/04/2024
SDL3D72	R162702977	74550	20/04/2024	SDS9B87	A061230713	55500	25/04/2024
SED5G28	R162003267	74550	20/04/2024	SEY9H01	R162041987	74550	20/04/2024
SGX6D55	R162713977	74550	20/04/2024	SHB5I20	R162729707	74630	20/04/2024
SHG7C19	A061348161	55412	26/04/2024	SHI2H33	R162036817	74550	20/04/2024
SHI4C28	R162691537	74550	20/04/2024	SHJ8G97	R162090167	74550	20/04/2024
SHK0C38	R162753357	74550	21/04/2024	SHK4H76	R162058377	60503	20/04/2024
SHM1J21	R162010307	74550	20/04/2024	SHN1E40	R162738727	74550	21/04/2024
SHN1F36	R162734987	74550	21/04/2024	SHN1J18	R162016807	74550	20/04/2024
SHN5C68	R162699237	74550	20/04/2024	SHP2E04	R162800877	74550	21/04/2024
SHP6C47	A061372828	55417	26/04/2024	SHP6D80	R162809347	74630	21/04/2024
SHS0A08	A061696569	76331	26/04/2024	SHS1B96	R162831237	74550	21/04/2024
SHS3E09	A061696429	55500	25/04/2024	SHT0E98	R162794717	74550	21/04/2024
SHT1G67	R162806267	60503	21/04/2024	SHX5C47	R162801097	74550	21/04/2024
SIB8G85	R162025487	74550	20/04/2024	SIE7F93	A061662168	73232	26/04/2024
SIG2D15	R162027137	74550	20/04/2024	SIG2D15	R162028127	74630	20/04/2024
SIH8D99	R162689887	74550	20/04/2024	SII2A25	R162697257	60503	20/04/2024
SII2B98	A061647223	51851	25/04/2024	SII2B98	A061673070	55412	25/04/2024
SII2G67	R161972577	74550	20/04/2024	SII8J04	R162810887	74550	21/04/2024
SIM6E58	R162811657	74550	21/04/2024	SIN1B38	R162085877	74550	20/04/2024
SIN5H95	A061596718	55920	25/04/2024	SIQ6E28	A061696542	76331	26/04/2024
SIS4I60	R162068277	74550	20/04/2024	SIS8A52	R162013937	74550	20/04/2024
SIU1A38	R162031097	74550	20/04/2024	SIU1E78	A061606454	51851	26/04/2024
SIW3E19	R162782727	74550	21/04/2024	SIY4I52	R162037707	74550	20/04/2024
SIZ6H96	R161992707	74550	20/04/2024	SJA3C22	A061716438	76331	26/04/2024
SJB8C56	R162730707	74550	21/04/2024	SJC4A15	A061076234	55500	25/04/2024
SJC5I03	R162789007	74550	21/04/2024	SJC8J67	R162776907	74630	21/04/2024
SJD2A78	R161983797	74550	20/04/2024	SJD6H09	A061348358	76331	26/04/2024
SJE5D28	R162753907	74550	21/04/2024	SJE9D79	R162777557	56732	21/04/2024
SJI7I39	R162737517	74550	21/04/2024	SRD4J31	R162019437	74550	20/04/2024
SSR3E40	R162762157	74550	21/04/2024	SSR9F05	R162031107	74550	20/04/2024
SSS7G72	A061372771	57030	25/04/2024	SST4I37	A061076145	55500	25/04/2024
SST4J87	R162809677	74550	21/04/2024	SST7E09	R161979067	60503	20/04/2024
SST7I71	R162787907	60503	21/04/2024	SST9H60	R162071807	60503	20/04/2024
SSW6C59	R162783387	74550	21/04/2024	SSX0E86	R162733887	74550	21/04/2024
SSX0E99	R162712327	60503	20/04/2024	SSZ1H67	R161988857	74550	20/04/2024
STB4B39	R162774257	74550	21/04/2024	STC2J00	A061596734	55500	25/04/2024
STE4F78	R162794277	74550	21/04/2024	STE9I21	R162046387	74550	20/04/2024
STF7B31	R162700667	74550	20/04/2024	STG3F61	R162680097	74630	20/04/2024
STI0I54	R162756107	74550	21/04/2024	STI6D50	A061696399	60501	25/04/2024
STK6H80	R162031427	74550	20/04/2024	STK9F02	R162716287	74550	20/04/2024
STN0D55	R161983357	74710	20/04/2024	STP2A55	A061290678	55920	25/04/2024
STQ4C09	R162816167	74550	21/04/2024	STQ7G39	R162710677	56732	20/04/2024
STR2E92	R162788667	74550	21/04/2024	STS4D70	R162000957	74630	20/04/2024
STS8A11	R162693957	74550	20/04/2024	STT5A48	R162830247	74550	03/04/2024
STU8I80	R162772277	74550	21/04/2024	STX7B15	R161987537	74550	20/04/2024
STX8C02	A061076161	55500	25/04/2024	STX8J90	R162719807	74550	20/04/2024
STY0I30	A061131626	57380	25/04/2024	STZ1C99	R162695387	74550	20/04/2024
SUB8F26	R162734547	74550	21/04/2024	SUB8I21	R162794937	74550	21/04/2024
SUC1D77	R162694287	74550	20/04/2024	SUC5E15	R162755887	74550	21/04/2024
SUD8H39	R162778877	74550	21/04/2024	SUE1G39	R162680317	74630	20/04/2024
SUE1G39	R162769207	74630	21/04/2024	SUF2A84	R161986877	74550	20/04/2024
SUI3C59	R162800657	60503	21/04/2024	SUJ0C25	R162759187	74550	21/04/2024
SUK4E86	R162060907	74710	20/04/2024	SUM0F96	R161999087	74550	20/04/2024
SUM0H10	R162766447	74550	21/04/2024	SUM7E00	R162005797	74550	20/04/2024
SUN0I27	R162022407	74550	20/04/2024	SUO9G06	R162002717	74550	20/04/2024
SUP0I89	R162710457	60503	20/04/2024	SUQ6E90	R162718927	74550	20/04/2024
SUS3E30	R162707047	74550	20/04/2024	SUV0I51	R162674817	60503	20/04/2024
SUW7A20	R161996007	74630	20/04/2024	SUW7A20	R161996337	74550	20/04/2024
SUX1C85	R161995457	74550	20/04/2024	SVD2B82	A061372844	57030	26/04/2024
SVD4G90	R162067067	74550	20/04/2024	SVE9A20	R162756987	74550	21/04/2024
SVH1C08	R161993147	74550	20/04/2024	SVI6H20	R162781297	60503	21/04/2024
SVI9A59	R162711117	74550	20/04/2024	SVJ0J51	R162719367	74550	20/04/2024
SVL7A50	R162730477	74550	21/04/2024	SVL7A50	R162819577	74550	21/04/2024
SVO1A21	R162088297	74550	20/04/2024	SVP0I40	R162030107	60503	20/04/2024
SVP1A12	R162786907	74550	21/04/2024	SVP6F00	R161995787	74550	20/04/2024
SVQ5H29	R161977967	74550	20/04/2024	SVR1F93	R161985337	74550	20/04/2024
SVR2H30	R162701877	74550	20/04/2024	SVS7B48	R162078507	74550	20/04/2024
SVT2B22	R162685157	74550	20/04/2024	SVT8H99	R162727617	74550	20/04/2024
SVV0B08	R162804507	56732	21/04/2024	SVW9J00	R162042107	74550	20/04/2024
SWA1A88	R162049577	74550	20/04/2024	SWA3E80	R162754347	74550	21/04/2024
SWB8H55	R161976097	74550	20/04/2024	SWD5J06	R161992597	74550	20/04/2024
SWD6F80	R162700887	74710	20/04/2024	SWE2B46	A061150795	57461	26/04/2024
SWF3B79	R162763037	74630	21/04/2024	SWF6B91	R162024497	74550	20/04/2024
SWI6G75	R162076637	74550	20/04/2024	SWJ1F23	R162014927	74630	20/04/2024
SWN5J37	R162750827	74550	21/04/2024	SWO2C28	A061496063	76332	25/04/2024
SWP1C24	R162692087	60503	20/04/2024	SWR8G97	R162796147	74550	21/04/2024
SWT0A48	R162053537	60503	20/04/2024	SWV0F99	A061300720	60501	26/04/2024
SWX4C13	A061450918	54010	25/04/2024	SWX8F32	R162088737	74550	20/04/2024
SWX9G40	A007898132	57380	25/04/2024	SWY9D10	R162761607	60503	21/04/2024
SYD4J27	R162057507	74550	20/04/2024	SYE8J09	R162026037	74550	20/04/2024
SYH4E77	A061076218	55500	25/04/2024	SYI0D27	R162698137	74550	20/04/2024
SYL1G85	A061721520	55412	26/04/2024	SYL1H15	A061721512	55412	26/04/2024
SYM5B24	A061666821	55414	26/04/2024	SYM7D24	R162024167	74550	20/04/2024
SYO9I67	R162705287	74550	20/04/2024	SYP9H63	R162752587	74550	21/04/2024
SYS8J50	R161968287	74550	20/04/2024	SYU4I15	R162062887	74550	20/04/2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3346/2024
Proprietário da Obra: Fausto Ferreira de Moraes
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11334/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3318/2024
Proprietário da Obra: JOSE VICTOR RODRIGUES JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11335/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3354/2024
Proprietário da Obra: Eduardo Luis Maiochi
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11336/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3105/2024
Proprietário da Obra: Mariana Thimothio da Rosa
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11337/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2024.00006757-10. Interessado: Conjunto Residencial Popular e Centro Comunitário Amazonas.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00048355-92 e anexado ao processo PMC.2024.00006757-10 CONJUNTO RESIDENCIAL POPULAR E CENTRO COMUNITÁRIO AMAZONAS para atender à intimação nº 1055.

Campinas, 30 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00090106-64. Interessado: Condomínio Edifício Saint Thomas.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00048453-93 e anexado ao processo PMC.2023.00090106-64 do Condomínio Edifício SAINT THOMAS para atender à intimação nº 31841.

Campinas, 30 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1419/2023
Proprietário da Obra: José Roberto Viçosa Möller
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10132/2024 para projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2024.00042526-51
Requerente: **CARLOS EDUARDO CAMPOS FERRAZ**
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2020/11/11997**, fls.29 até fls. 148 (Principal 1988/0/5302).

Campinas, 30 de abril de 2024
RUI ANTONIO CEREGATTI
DIRETOR DEPARTAMENTAL

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1958/2023
Proprietário da Obra: Lucas Cerqueira da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2792/2024
Proprietário da Obra: ALEXANDRE ONGARATTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00035405-81
Amil nº: 127/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, kit lanche para eventos e reuniões a serem promovidos no município de Campinas-SP, pela Secretaria Municipal de Urbanismo.
Diante do valor a ser utilizado para a contratação do objeto em epígrafe, conforme o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações,
AUTORIZO:
A Dispensa de Licitação em razão do valor, à Contratação da empresa; TRIADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 65.664.492/0001-65 E a DESPESA no valor total de R$. 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Campinas, 30 de abril de 2024
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1487/2023
Proprietário da Obra: JOSE ROCHA ANDRADE DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

GABINETE DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Urbanismo notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de segunda instância:
Protocolo n.: 2024/11/4655 (PMC.2023.00044433-17)
Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMÍLIO SOAVE
CPF/CNPJ: 01.707.315/0001-36
Endereço: RUA GENERAL CÂMARA, N.º 254 - CENTRO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - AIM N.º 9877

Trata-se de recurso interposto pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMÍLIO SOAVE, representado pelo Senhor Denis Rogério Nunes de Freitas, CPF 289.402.288-39, devidamente outorgado através da documentação anexa aos autos.

Alega a interessada em sede de recurso:

Que o Auto de Infração e Multa foi aplicado não levando em consideração a dilação de prazo em 180 dias concedido pela Coordenadoria Departamental de Prevenção Contra Incêndio e Pânico - CDPCIP. Inconformado com a decisão de primeira instância, o interessado apresentou novo recurso argumentando que a edificação encontra-se em processo de regularização do Projeto de Combate a Incêndios, aguardando a vistoria do Corpo de Bombeiros.

I - DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Intimação N.º 29560 foi lavrada em 16/05/2023, determinando que o interessado providenciasse AVCB válido para o imóvel. Após, houve solicitação de dilação de prazo em 180 dias através do protocolo 23/11/6143, tendo sido concedido pelo setor e publicado em Diário Oficial no dia06/06/2023. Esgotado o prazo, sem haver apresentação da documentação exigida, foi lavrado o Auto de Infração e Multa - AIM N.º 9877 em 05/03/2024, pelo não atendimento da Intimação. Observa-se que houve o decurso de 273 dias sem que houvesse a regularização da situação ou nova solicitação de prazo pelo interessado. Nota-se que o pedido de novo prazo foi protocolizado em 13/03/2024, após a lavra da referida Multa.

Os atos da Administração Pública são vinculados, ou seja, são praticados em observância ao texto legal, sem margem para subjetividade. Assim, tendo-se esgotado o prazo concedido para regularização, por força da Lei, da-se seguimento ao rito fiscalizatório, com a aplicação de penalidade prevista na legislação, considerando que não houve provocação do interessado com pedido de novo prazo e/ou apresentação de documentação que justificasse o cumprimento da ordem.

II - DA DECISÃO

Ante o exposto, **INDEFIRO** o presente recurso por falta de amparo legal, mantendo-se o AIM 9877, não vislumbrando ilegalidade nos atos praticados pelo agente competente no momento da sua lavra.

Campinas, 30 de abril de 2024
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Urbanismo notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de segunda instância:
Protocolo n.: 2024/11/4128 (PMC.2022.00100390-77)
Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FONTE SÃO PAULO
CPF/CNPJ: 67.173.039/0001-81
Endereço: RUA ÁLVARO MULER, N.º 150 - VILA ITAPURA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - AIM N.º 9883

Trata-se de recurso interposto pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FONTE SÃO PAULO, representado pela Senhora Maria das Graças Ribeiro Franco, RG 4.860.712, devidamente outorgado através da documentação anexa aos autos.

Alega a interessada em sede de recurso:

Que o Auto de Infração e Multa foi aplicado sem que a interessada tivesse ciência da decisão sobre pedido de prazo solicitado.

I - DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Intimação N.º 33402 foi lavrada em 03/01/2023, determinando que o interessado providenciasse AVCB válido para o imóvel. Após, houve solicitação de dilação de prazo em 180 dias através do protocolo PMC.2023.00001760-39 em 09/01/2023, tendo sido concedido pelo setor e publicado em Diário Oficial no dia10/01/2023. Após, houve nova solicitação de prazo em 29/07/2023, tendo sido novamente atendida a solicitação e concedido novo prazo de 180 dias em 04/07/2023. Em ambos os casos, a decisão de dilação de prazo foi publicada em Diário Oficial, afastando a argumentação de que a interessada não teve ciência das decisões.

Esgotado o prazo, sem haver apresentação da documentação exigida, foi lavrado o Auto de Infração e Multa - AIM N.º 9883 em 14/03/2024, pelo não atendimento da Intimação. Observa-se que houve o decurso de 254 dias sem que houvesse a regularização da situação ou nova solicitação de prazo pelo interessado.

Considerando que os atos da Administração Pública são vinculados, ou seja, são praticados em observância ao texto legal, sem margem para subjetividade,tendo-se esgotado o prazo concedido para regularização, por força da Lei, da-se seguimento ao rito fiscalizatório, com a aplicação de penalidade prevista na legislação, considerando que não houve provocação do interessado com pedido de novo prazo e/ou apresentação de documentação que justificasse o cumprimento da ordem.

II - DA DECISÃO

Ante o exposto, **INDEFIRO** o presente recurso por falta de amparo legal, mantendo-se o AIM 9883, não vislumbrando ilegalidade nos atos praticados pelo agente competente no momento da sua lavra.

Campinas, 30 de abril de 2024
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CNPJ 47.865.597/0001-09 - Intimação 0359 - Processo SEI PMC.2022.00099938-38.
2) Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CNPJ 47.865.597/0001-09 - Intimação 0360 - Processo SEI PMC.2022.00099938-38.
3) Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CNPJ 47.865.597/0001-09 - Intimação 0361 - Processo SEI PMC.2022.00099938-38.
4) Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CNPJ 47.865.597/0001-09 - Intimação 0362 - Processo SEI PMC.2022.00099938-38.

Campinas, 29 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00088010-72. Interessado: Condomínio Edifício Los Angeles. Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180(cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônicoPMC.2024.00048715-56 e anexado ao processoPMC.2023.00088010-72 do Condomínio Edifício Los Angeles, tendo em vista amplo prazo vigente deliberado no despacho 10350626.

Campinas, 30 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO
SEI Nº PMC.2024.00037524-13
NOME / RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO ROSSI MONTAURIOL

SEI Nº PMC.2024.00044885-15
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEI Nº PMC.2024.00039690-72
NOME/RAZÃO SOCIAL: TFSPORTS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

SEI Nº PMC.2024.00036203-47
NOME/RAZÃO SOCIAL: MULTI PRODUTORA LTDA

DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT. 24/11/04321 - ROP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT 24/11/1499 MOTA NASCIMENTO LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 22/11/09297 - PATRICIA DE OLIVEIRA NEGREIROS - PROT. 24/11/03896 - CASAS ESSERE LTDA - PROT. 24/11/03903 - SIAME - SERVIÇOS DE INFUSAO ASSISTIDA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - PROT. 24/11/02822 - COMUNIDADE CRISTA NOVA VIVA - PROT. 23/11/16381 - COFFEE BEAN TECHNOLOGY CONSULTORIA EM MARKETING LTDA - PROT. 23/11/16389 - TATIANA PAGANALLI RODRIGUES FURLAN - PROT. 24/11/03689 - CAMP POLIURETANOS LTDA - PROT. 24/11/03701 - VERENA DE SOUZA SANTOS - PROT. 24/11/4249 DECIO BONATO - PROT. 23/11/15740 YARA JANAINA VIANA LIMA LIDO - PROT. 23/11/13511 MARINO MINGATTO NETO - PROT. 24/11/00475 AUTO POSTO M A M P LTDA ME - PROT. 24/11/3185 POSTO DE SERVIÇO JARDIM BONFIM LTDA - PROT. 24/11/1038 BELSYS AUTOMAÇÃO LTDA - PROT. 24/11/1863 CENTER LAMINAS COM. DE MADEIRA E FERRAGEM LTDA - PROT. 19/11/7379 POWER AND WATER COM. E SERV. LTDA ME - PROT. 23/11/15029 DIEGO FERNANDO DE MORAIS.

DEFERIDO - 2ª VIA DO ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/3611 - LOVATO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME.

DEFERIDO PELO BENEFÍCIO PRÓ-REGEM II - LC Nº 376/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22.523/2022
PROT. 23/11/01124 - CAETANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/3358 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA - PROT. 23/11/16354 CLINICA DRAGAO DIVINO LTDA - PROT. 24/11/3358 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA - PROT. 23/11/13263 - POLIS & AMPARO LTDA - PROT. 23/11/1391 - BLFR SPORT LTDA - PROT. 24/11/3273 - FRATELLI CLINICA MEDICA LTDA - PROT. 24/11/1999 - COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA - PROT. 23/11/16276 - CLINICA BASTOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - PROT 23/11/2856 ONGARATTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT. 24/11/2036 - JCA FOODS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - PROT. 23/11/16377 CHEN JINDA - ME.

INDEFERIDOS
PROT. 23/11/13250 SIM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - PROT. 23/11/8510 NABI ABI CHEDID NETO - PROT. 23/11/13249 SIM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - PROT. 23/11/13248 SIM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - PROT. 23/11/13247 SIM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - PROT. 23/11/13246 SIM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - PROT. 23/11/13245 SIM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - PROT. 23/11/12032 SUPERMERCADO SOBERANO LTDA - PROT. 24/11/2699 PAV-CONCRETO E SERVIÇOS LTDA - PROT. 23/11/16268 ARTMAX MOVEIS PLANEJADOS LTDA - PROT. 24/11/793 M.R. MARIANO UTILIDADES - PROT. 19/11/17032 SEARA ALIMENTOS LTDA - PROT. 20/11/2196 SEARA ALIMENTOS LTDA - PROT. 23/11/16378 CHEN JINDA - ME.

INDEFERIDO - ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/4077 ROBERTA LUMIKO MOCHIKAWA MURAYAMA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 23/11/16400 SEARA ALIMENTOS LTDA - PROT 23/11/9938 ACM IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA EPP - PROT 23/11/16025 LILIAN SATOMI OBATA BUFFET - ME - PROT 23/11/15543 APERAM INOX SERV. BRASIL LTDA - PROT 23/11/7696 LAZARINI COM. DE PRODS. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP - PROT 24/11/4021 SNACK MEAT BAR LTDA - PROT 23/11/8127 SINERGIA COM. E REPRES. DE PRODS. PARA LABORATORIOS LTDA - PROT 23/11/5308 GDM GENETICA DO BRASIL S.A. - PROT 23/11/5954 TC COM. DE DOCES EIRELI - PROT 24/11/3188 SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE - PROT 24/11/3304 FUNDAÇAO ROBERTO ROCHA BRITO - PROT 24/11/3329 AUTO POSTO ITALIA DE CAMPINAS LTDA - PROT 24/11/3404 HELEN YODONO DO NASCIMENTO ARRUDA ME - PROT 24/11/3405 HELEN YODONO DO NASCIMENTO ARRUDA ME - PROT 24/11/3606 ANTONIO CARLOS RAMOS ME - PROT 24/11/3630 MELZANI ROGATO LTDA ME - PROT 24/11/3632 BRASIL INCORPORACAO 217 SPE LTDA - PROT 24/11/3685 PEDRO HENRIQUE KAZEDANI NAKASHIMA - PROT 24/11/3741 CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA PREMIUM CAMPINAS LTDA - PROT 24/11/4009 IGREJA EVANGELICA OFICINA DA ALMA.

Campinas, 30 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/202.
PROT. 24/11/4146 OLNEI DE BRITO PORTELA JUNIOR - PROT. 24/11/4268 RODRIGO AUGUSTO CARREIRA GONZALEZ - PROT. 24/11/4181 CPN - CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS LTDA - PROT. 24/11/4139 JOSÉ LUIS DE ABREU TOMIATO - PROT. 24/11/4206 MARIA JOSÉ LOPOES REZENDE.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/4148 OLNEI DE BRITO PORTELA JUNIOR - PROT. 24/11/4151 OLNEI DE BRITO PORTELA JUNIOR - PROT.24/11/4150 OLNEI DE BRITO PORTELA JUNIOR - PROT. 24/11/4152 OLNEI DE BRITO PORTELA JUNIOR - PROT. 24/11/4147 OLNEI DE BRITO PORTELA JUNIOR - PROT. 24/11/4149 OLNEI DE BRITO PORTELA JUNIOR - 24/11/4223 CAMILA DE OLIVEIRA GUIDINI ABRUE.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/4045 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR - PROT. 24/11/4426 ANDRÉ TURANO DE SOUZA - PROT. 24/11/4416 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/2575 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/4469 RICARDO FABRICIO CRIVELARO - PROT. 24/11/4452 MILTON MARQUES.
Campinas, 30 de abril de 2024
RICARDO TORQUATO FERRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 3595, lavrada em 18/03/2024 em nome de TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente ao sistema de transmissão (ERB), instalado sito à AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, 1914, CENTRO, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 1997/56260. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11024/2001, Art. 17, estabelecendo-se que deva SANAR IRREGULARIDADES DA ESTRUTURA INSTALADA NO ENDEREÇO SUPRA, POR ESTAR EM OPERAÇÃO SEM O RESPECTIVO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, no prazo de 10 (DEZ DIAS) a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a suspensão do seu funcionamento e demais medidas aplicáveis, conforme redação do artigo 17, §1º da lei 11024/2001.
Campinas, 30 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001- 62, do Auto de Infração e Multa n.º 0008/2024 lavrado em 10/04/2024, referente à estrutura para sistema de transmissão (ERB), instalada sito à AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 1914, CENTRO, por ter infringido a Lei Municipal, nº 11024/2001, artigo 15, I, cujas vias se encontram no protocolo 1997/56260. A infração aplicada nos termos do Art. 17, da Lei Municipal, nº 11024/2001, corresponde ao valor de R$ 2.332,95 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). É facultada, aos interessados, a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 10 (DEZ) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Campinas, 30 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 3596, lavrada em 10/04/2024 em nome de TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente ao sistema de transmissão (ERB) instalado sito à RUA CAROLINA PRADO PENTEADO, 477, JARDIM BOM RETIRO, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2011/11/7313. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11024/2001, Art. 17, §1º, estabelecendo-se que deva SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA TRANSMISSOR INSTALADO NO ENDEREÇO SUPRA, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas diárias, interdição e remoção do sistema, conforme lei municipal 11024/2001, Art. 17, §2º e §3º, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis.
Campinas, 30 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO
PROT. 24/11/4971 JORGE RAUL COSTA GOTTSCHALL.
Campinas, 30 de abril de 2024
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 24/11/2028 COSTELAO DI CHAO RESTAURANTE LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 23/11/13423 IVAN CESAR SOLHA - PROT. 23/11/3228 ROBSON FRED CARPINO - PROT. 23/11/3312 PEDRO SIQUEIRA MENDES - PROT. 23/11/2947 JUÇARA DIAS DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/2916 FLAVIO LUIS SGORLON.

CANCELA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 31681
PROT. 15/11/6134 JOSE AIRTON DOS SANTOS.
30 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

INDEFERIDOS
PROT. 22/11/2104 AROEIRA COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO EIRELI - PROT. 24/11/4538 GUSTAVO BARBOSA ABREU - PROT. 24/11/3711 BRASIL ANODIZAÇAO EIRELI - PROT. 24/11/3712 ANTONIO LUIZ EQUIPAMENTOS EPP - PROT. 17/11/16837 JOSE DE OLIVEIRA FILHO - PROT. 18/11/5223 ELIANA MARIA PIRES CERONI NEME.
Campinas, 30 de abril de 2024
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDOS OS RECURSOS
PROT. 24/11/3345 TGSP 101 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 23/11/9166 RICARDO DAMO JUNIOR - PROT. 24/11/4765 SPE SPACE HOUSE RESIDENCIAL LTDA.

DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO QUANTO A CONTINUIDADE DA ANÁLISE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO; **INDEFERIDO** O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA APLICAÇÃO DE MULTA, POR CONSTRUIR ÁREA DE 58,66M2 SEM LICENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL PROT. 24/11/140 MARCIA REGINA FACCIO FERREIRA.

CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 1119/2018 REFERENTE A "RECONSTRUÇÃO"
PROT. 18/11/7333 RICARDO LEONI SAID PAYARO.
Campinas, 30 de abril de 2024
RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3059/2024
Proprietário da Obra: Vivian Guarnieri Gameiro de Paiva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 20.633/2019, Art. 33 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 15 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de **ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL** situado na **RUA AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE, N° 1381, ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS** sob o protocolo **2023/11/16026**, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-antigo-20-633-19-.
PROT. 2023/11/16026 ESCOLA NOVA CAMPINAS LTDA.

De acordo com o estabelecido no Decreto 20.633/2019, Art. 33 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 15 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de **CONSTRUÇÃO NÃO HABITACIONAL** situado na **RUA GENERAL OSÓRIO, N° 2239, VILA NOVA CAMPINAS**, sob o protocolo 2024/11/03218, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-antigo-20-633-19-.
PROT. 2024/11/03218 NATHALIA LIOTI FERNANDES

Compareça o interessado para apresentar documentação.
OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
PROT. 2023/11/01730 IRMA APARECIDA MARTINS - RANCHO 2000

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela Área Técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do check list, o qual acolho.
OBS: foi enviado cópia das correções e complementações por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
PROT. 2024/11/01699 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Campinas, 29 de abril de 2024
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC.2024.00044836-29 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2018/25/2780, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Lourdes de Lima Ferreira.**

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00001331-51 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2022.00001651-77, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Marcia Aparecida Gomes de Oliveira.**

Campinas, 29 de abril de 2024

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Diretor Administrativo

PORTARIA CAMPREV Nº 59/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00001005-71** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Ederaldo Rodrigo Maruchio**, CPF nº **264.085.798-33**, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Luciana Amaral dos Santos**, falecida em **16/01/2024**, servidora da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 06/05/1997, no cargo de AUX. Enfermagem, inscrita no PIS/PASEP nº **124.62630.56.4**, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2024.**

Campinas, 26 de abril de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Prestação de Serviços nº 4.6/2023 - Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - Licitação Eletrônica nº 001/2023 - Protocolo SEI EMDEC.2022.00005893-76 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA** - CNPJ: 20.522.473/0001-66 - Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços técnicos de topografia especializados, visando a execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para futura execução de projetos de infraestrutura urbana e viária do Município de Campinas. (Utilização de 155.970 m²). **Valor Total: R$ 60.828,30** - Vigência: 40 (quarenta) dias. Data de assinatura: 23/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 011/2024, protocolo SEI.EMDEC.2023.00007743-60. **Contratação de empresa para compra de extintores e prestação de serviço em recargas de extintores e testes hidrostáticos em mangueiras para combate a incêndio dos equipamentos localizados no BRT.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 24/05/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 24/05/2024.** Em: 30/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO N.º 01
DO CONTRATO Nº 10/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º FJPO.2022.00000303-28
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA: Forte Padrão Serviços de Terceirização Eireli
CNPJ: 08.245.270/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controladores de acesso porteiros, através de equipes de trabalho, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos.
REAJUSTE: 4%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025
VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R$ 600,00
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$ 27.600,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 927.600,00
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

Campinas, 30 de abril de 2024

ROBSON LUIZ GONÇALVES

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO

HMMG.2024.00000613-12
Pregão Eletrônico nº 90037/2024
Objeto: Registro de Preços de Tiras Reagentes para glicose no sangue com concessão de equipamento(s) em comodato

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do pregoeiro em doc. 10936879, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **NÃO CONHEÇO** a impugnação interposta por MC FARMA LTDA. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 14/2023 do dia 21 de agosto de 2023.

Campinas, 29 de abril de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº.32/2024

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2024.00000726-91 e HMMG.2024.000000293-38, **RESOLVE:**

REVOGAR a partir de 01/05/2024, o item da Portaria nº.45/2023, que nomeou a servidora **DANIELA COCHIOLITO PILON**, matrícula nº.40-0, para exercer a função de confiança de Supervisor, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/05/2024, o item da Portaria nº. 57/2021, que nomeou o servidor **PEDRO DONIZETI DIAS DE SOUSA**, matrícula nº.103-1, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/05/2024, o item da Portaria nº.14/2024, que nomeou a servidora **ROSENI FELISBERTO RANGEL**, matrícula nº. 1308-0, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Diretor, junto ao Departamento Técnico do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi - CHPEO, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/05/2024, o item da Portaria nº. 59/2021, que designou a servidora **ROSELENA PECHOTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº.357-3, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/05/2024, o item da Portaria nº.59/2021, que designou a servidora **SANDRA MARIA MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº. 111-2, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/05/2024, o item da Portaria nº.59/2021, que designou o servidor **VALDEMIR PANUNTO**, matrícula nº. 35-3, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/05/2024, a servidora **ROSELENA PECHOTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº.357-3, para exercer a função de confiança de Supervisor, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DESIGNAR a partir de 01/05/2024, o servidor **PEDRO DONIZETI DIAS DE SOUSA**, matrícula nº.103-1, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DESIGNAR a partir de 01/05/2024, a servidora **GLEICE DAIANE ROCIO DE OLIVEIRA PACHECO**, matricula PMC nº. 109.756-3, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria nº. 90099/2018, de 11/05/2018, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 30 de abril de 2024

DR.SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00000809-53

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII , em especial do parecer jurídico doc.10911199 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,** com fundamento no artigo74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021:

Objeto:Contratação de empresa para manutenção corretiva com mão de obra e peças para ventilador portátil.
Contratado: TECNOCLIN ELETRONICA LTDA.,CNPJ:64.765.548/0001-05
Documentação: Doc.10908417;
Valor total da despesa: R$ 14.322,74 (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos);
Dotação orçamentária: Docs.10907192,10907199.

Campinas, 29 de abril de 2024

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 33/2024

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Credenciamento para efetuar o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales alimentação e/ou refeição com taxa 0% para posterior contratação daquela que obtiver maior número de adesões.

Art. 2º. Nomear, para compor a Comissão, os seguintes servidores públicos municipais:

- Jaqueline Brena - matrícula nº.11-6, como membro permanente;
- Rogério Ferreira de Carvalho - matrícula nº. 108-2, como membro permanente;
- Wania Stefane - matrícula nº. 139-2, como presidente;

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de abril de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável do tipo I5 (incentivada com desconto de 50% nas tarifas TUSD) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), modalidade Varejista, a preço fixo com encargos inclusos e prestação de serviços de gestão e representação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para suprir a unidade consumidora da Informática de Municípios Associados S/A. - IMA, situada na Avenida Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, conforme condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos com ponto de entrega localizado no Submercado Sudeste/Centro-Oeste.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2024 às **10:00 horas**. O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, *email*: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 30 de abril de 2024
ILZA HELENA SOTERO SILVA
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 05 ao Contrato n 2021/7356 PRE 2021/117 Contratada:**HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** CNPJ:03.050.266/0001-37 Objeto:**LIMPEZA E DESASSOREAMENTI DE ETE E DO SISTEMA ESGOTO ;** acréscimo de 4,65% ao objeto; valor R$ 157.670,28.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 20 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:
Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. Claudemir Gimenes Peris, matrícula nº 1416, RG nº 21.122.431-5, CPF nº 323.448.809-68 e PIS/PASEP nº 1.073.113.526-9, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, calculados na forma da Lei nº 10887/04, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, "b", da CF/88, com redação dada pela E.C. nº. 20/98, e reafirmados no artigo 50 da LC nº. 10/04, no cargo de Motorista Especializado, Grupo C, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2023.00008445-97 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.
Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/05/2024.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 30 de abril de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL Nº 02/2024 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº. SETEC.2020.00000910-17, Memorando doc. SEI nº 3456990, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam**CONVOCADOS**a comparecer na Administração do Cemitério Nossa Senhor da Conceição, localizada na Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Jardim Santa Monica, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra:**32 (trinta e dois)**
Sepulturas:**001à116 ; 118 à 243 ; 245 à 280 ; 282 à 337 ; 339 à 348 ; 350 à 416 ; 418 à 434 ; 436 à 454 ; 456 à 461 ; 463 à 479 ; 481 à 502 ; 504 à 531 ; 533 à 544 ; 547 à 561**.
Sepultados no período de**12/02/2021**e término em**08/04/2021**.

Campinas, 30 de abril de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL Nº 03/2024 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº. SETEC.2020.00000253-16, Memorando doc. SEI nº 3456990, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam**CONVOCADOS**a comparecer na Administração do Cemitério Nossa Senhor da Conceição, localizada na Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Jardim Santa Monica, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra:**36(trinta e seis)**
Sepulturas:**942 à 1025**.
Sepultados no período de**30/01/2021 à 12/02/2021.**

Campinas, 30 de abril de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

